



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 74/2021

Processo nº 25410.003094/2021-19

Unidade Gestora: 250052

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, representado neste ato por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº. 52.56540 - 4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, sediada na Rua São Lourenço SN, quadra 21, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias - RJ, CEP 25.243-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.801.512/0001-57, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador da carteira de identidade nº 47419551 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.280.447-78, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.003094/2021-19, no Projeto Básico e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Emergencial, decorrente do Procedimento de Dispensa de Licitação nº **067/2021**, com fundamento legal no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, para a prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer I – HC-I e do CEMO – Centro de Transplantes de Medula Óssea, do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA no Rio

de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e nos Anexos I e II.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Pela prestação dos serviços ora contratados e efetivamente realizados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal estimada de R\$ 1.047.996,79 (um milhão, quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 6.287.980,74 para o total do contrato, conforme quantitativos estimados e preços unitários detalhados nas Planilhas Anexas I e II do contrato e na proposta comercial da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, com início na data estabelecida na Ordem de Serviços emitida pelo Serviço de Nutrição e Dietética, podendo ser rescindido antes caso a nova licitação em andamento se conclua com nova contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.047.996,79 (um milhão, quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 6.287.980,74.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 250052

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 10 302 5018 87580033 173226

Elemento de Despesa: 339037

Nota de Empenho: **2021NE001347**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente,

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme pelas partes supramencionadas, assinam o presente contrato, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

T E S T E M U N H A S



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 02/07/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Duarte de Alcantara, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 06/07/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/07/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021432522** e o código CRC **6699FEC2**.

Referência: Processo nº 25410.003094/2021-19

SEI nº 0021432522

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

MISTURA NUTRITIVA I		0,2	R\$ 3,98	R\$ 0,14	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,08	R\$ 0,37	R\$ 0,24	R\$ 4,64	R\$ 0,93	R\$ 0,93
MISTURA NUTRITIVA II LAXATIVA		0,1	R\$ 1,74	R\$ 0,14	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,17	R\$ 0,11	R\$ 2,12	R\$ 0,21	R\$ 0,21
MISTURA NUTRITIVA II CONSTIPANTE		0,1	R\$ 1,05	R\$ 0,14	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,11	R\$ 0,07	R\$ 1,34	R\$ 0,13	R\$ 0,13
LEITE EM PÓ DESNATADO (LPD)		0,5	R\$ 6,01	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,12	R\$ 0,55	R\$ 0,36	R\$ 6,92	R\$ 3,46	R\$ 3,46
LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO (LP)		3	R\$ 3,05	R\$ 0,14	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,29	R\$ 0,19	R\$ 3,59	R\$ 10,76	R\$ 10,76
FÓRMULA INFANTIL LPE3	A base de leite em pó integral	2	R\$ 3,52	R\$ 0,14	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 0,22	R\$ 4,12	R\$ 8,23	R\$ 8,23
FÓRMULA INFANTIL LP3 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite integral	0,70	R\$ 5,85	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,12	R\$ 0,54	R\$ 0,35	R\$ 6,74	R\$ 4,72	R\$ 4,72
FÓRMULA INFANTIL LPE5	A base de leite integral	1	R\$ 3,83	R\$ 0,14	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,36	R\$ 0,24	R\$ 4,47	R\$ 4,47	R\$ 4,47
FÓRMULA INFANTIL LP5 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite integral	0,5	R\$ 6,16	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,12	R\$ 0,57	R\$ 0,37	R\$ 7,09	R\$ 3,54	R\$ 3,54
FÓRMULA INFANTIL LPE7	A base de leite integral	0,5	R\$ 4,14	R\$ 0,14	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,08	R\$ 0,39	R\$ 0,25	R\$ 4,81	R\$ 2,41	R\$ 2,41
FÓRMULA INFANTIL LP7 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite integral	0,5	R\$ 6,47	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,13	R\$ 0,59	R\$ 0,39	R\$ 7,43	R\$ 3,72	R\$ 3,72
FÓRMULA INFANTIL LPE15	A base de leite integral	31	R\$ 5,37	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,11	R\$ 0,50	R\$ 0,33	R\$ 6,20	R\$ 192,13	R\$ 192,13
FÓRMULA INFANTIL LP15 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite integral	21	R\$ 7,21	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,14	R\$ 0,66	R\$ 0,44	R\$ 8,27	R\$ 173,61	R\$ 173,61
FÓRMULA INFANTIL LPE21	A base de leite integral	6	R\$ 6,30	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,13	R\$ 0,58	R\$ 0,38	R\$ 7,24	R\$ 43,46	R\$ 43,46
FÓRMULA INFANTIL LP21 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite integral	9	R\$ 8,63	R\$ 0,14	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 0,17	R\$ 0,79	R\$ 0,52	R\$ 9,86	R\$ 88,78	R\$ 88,78
FÓRMULA INFANTIL LSE3	A base de leite de soja	1	R\$ 2,35	R\$ 0,14	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,22	R\$ 0,15	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
FÓRMULA INFANTIL L33 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite de soja	0,5	R\$ 4,68	R\$ 0,14	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,09	R\$ 0,43	R\$ 0,29	R\$ 5,42	R\$ 2,71	R\$ 2,71
FÓRMULA INFANTIL LSE5	A base de leite de soja	0,5	R\$ 2,58	R\$ 0,14	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,24	R\$ 0,16	R\$ 3,06	R\$ 1,53	R\$ 1,53
FÓRMULA INFANTIL LSE5 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite de soja	0,30	R\$ 4,99	R\$ 0,14	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,10	R\$ 0,46	R\$ 0,30	R\$ 5,77	R\$ 1,73	R\$ 1,73
FÓRMULA INFANTIL LSE7	A base de leite de soja	0,50	R\$ 2,96	R\$ 0,14	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,28	R\$ 0,18	R\$ 3,49	R\$ 1,74	R\$ 1,74
FÓRMULA INFANTIL LSE7 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite de soja	0,50	R\$ 5,30	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,11	R\$ 0,49	R\$ 0,32	R\$ 6,12	R\$ 3,06	R\$ 3,06
FÓRMULA INFANTIL LSE15	A base de leite de soja	1,00	R\$ 3,97	R\$ 0,14	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,08	R\$ 0,37	R\$ 0,24	R\$ 4,62	R\$ 4,62	R\$ 4,62
FÓRMULA INFANTIL LSE15 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite de soja	0,30	R\$ 6,53	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,13	R\$ 0,60	R\$ 0,39	R\$ 7,50	R\$ 2,25	R\$ 2,25
FÓRMULA INFANTIL LSE21	A base de leite de soja	0,60	R\$ 5,13	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,47	R\$ 0,31	R\$ 5,93	R\$ 3,56	R\$ 3,56
FÓRMULA INFANTIL LSE21 COM CPMPL. CAL PTC	A base de leite de soja	1	R\$ 7,46	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,07	R\$ 0,15	R\$ 0,68	R\$ 0,45	R\$ 8,55	R\$ 8,55	R\$ 8,55
FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA		4	R\$ 7,62	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,07	R\$ 0,15	R\$ 0,70	R\$ 0,46	R\$ 8,73	R\$ 34,91	R\$ 34,91
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO		7	R\$ 8,78	R\$ 0,14	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 0,17	R\$ 0,80	R\$ 0,53	R\$ 10,03	R\$ 70,23	R\$ 70,23
FÓRMULA DE PARTIDA À BASE DE ISOLADO PROTEICO DE SOJA (FPS)		0,43	R\$ 10,85	R\$ 0,14	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 0,21	R\$ 0,99	R\$ 0,65	R\$ 12,36	R\$ 5,32	R\$ 5,32
FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE		0,50	R\$ 15,35	R\$ 0,14	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 0,30	R\$ 1,39	R\$ 0,92	R\$ 17,42	R\$ 8,71	R\$ 8,71
FÓRMULA INFANTIL	A base de hidrolisado do leite de vaca	0,01	R\$ 28,09	R\$ 0,14	R\$ 0,19	R\$ 0,24	R\$ 0,55	R\$ 2,54	R\$ 1,67	R\$ 31,75	R\$ 0,32	R\$ 0,32
FÓRMULA INFANTIL	A base de hidrolisado do leite de soja	0,01	R\$ 45,66	R\$ 0,14	R\$ 0,31	R\$ 0,39	R\$ 0,89	R\$ 4,12	R\$ 2,71	R\$ 51,51	R\$ 0,52	R\$ 0,52
FÓRMULA INFANTIL	Extensamente hidrolisada com lactose	0,5	R\$ 27,54	R\$ 0,14	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 0,54	R\$ 2,49	R\$ 1,64	R\$ 31,13	R\$ 15,57	R\$ 15,57
FÓRMULA INFANTIL	Anti regurgitação	0,01	R\$ 6,96	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,14	R\$ 0,64	R\$ 0,42	R\$ 7,99	R\$ 0,08	R\$ 0,08
FÓRMULA INFANTIL	RNBP	0,01	R\$ 12,80	R\$ 0,14	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 0,25	R\$ 1,16	R\$ 0,77	R\$ 14,55	R\$ 0,15	R\$ 0,15
FÓRMULA INFANTIL	Hipoalergênica	0,2	R\$ 12,39	R\$ 0,14	R\$ 0,08	R\$ 0,11	R\$ 0,24	R\$ 1,13	R\$ 0,74	R\$ 14,09	R\$ 2,82	R\$ 2,82
FÓRMULA INFANTIL	A base de aminoácido sintético	0,5	R\$ 54,98	R\$ 0,14	R\$ 0,37	R\$ 0,47	R\$ 1,08	R\$ 4,96	R\$ 3,26	R\$ 62,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00

R\$ 0,03	0,80
R\$ 0,01	0,17
R\$ 0,01	0,11
R\$ 0,07	3,01
R\$ 0,42	9,15
R\$ 0,28	7,04
R\$ 0,10	4,10
R\$ 0,14	3,83
R\$ 0,07	3,08
R\$ 0,07	2,07
R\$ 0,07	3,24
R\$ 4,35	166,47
R\$ 2,95	151,41
R\$ 0,84	37,80
R\$ 1,26	77,67
R\$ 0,14	2,35
R\$ 0,07	2,34
R\$ 0,07	1,29
R\$ 0,04	1,50
R\$ 0,07	1,48
R\$ 0,07	2,65
R\$ 0,14	3,97
R\$ 0,04	1,96
R\$ 0,08	3,08
R\$ 0,14	7,46
R\$ 0,56	30,48
R\$ 0,98	61,46
R\$ 0,06	4,67
R\$ 0,07	7,68
R\$ 0,00	0,28
R\$ 0,00	0,46
R\$ 0,07	13,77
R\$ 0,00	0,07
R\$ 0,00	0,13
R\$ 0,03	2,48
R\$ 0,07	27,49

RESIDENTES / ESTAGIÁRIOS / SERVIDORES / ACOMPANHANTES	Desjejum	3060	R\$	4,11	R\$	0,56	R\$	0,03	R\$	0,04	R\$	0,09	R\$	0,42	R\$	0,28	R\$	5,25	R\$	16.077,00				
	Desjejum acompanhante pediatria	950	R\$	4,85	R\$	0,56	R\$	0,04	R\$	0,05	R\$	0,11	R\$	0,49	R\$	0,32	R\$	6,09	R\$	5.781,93	R\$			
	Almoço	7500	R\$	13,65	R\$	1,12	R\$	0,10	R\$	0,13	R\$	0,29	R\$	1,33	R\$	0,87	R\$	16,62	R\$	124.614,37	R\$			
	Jantar	3950	R\$	13,65	R\$	1,12	R\$	0,10	R\$	0,13	R\$	0,29	R\$	1,33	R\$	0,87	R\$	16,62	R\$	65.630,24	R\$			
	Ceia	950	R\$	4,19	R\$	0,28	R\$	0,03	R\$	0,04	R\$	0,09	R\$	0,40	R\$	0,26	R\$	5,03	R\$	4.776,89	R\$			
LANCHES PARA O PERÍODO DA MANHÃ, TARDE E NOITE	Manhã	1500	R\$	4,13	R\$	0,14	R\$	0,03	R\$	0,04	R\$	0,08	R\$	0,38	R\$	0,25	R\$	4,80	R\$	7.204,54	R\$			
	Tarde	1500	R\$	4,46	R\$	0,14	R\$	0,03	R\$	0,04	R\$	0,09	R\$	0,41	R\$	0,27	R\$	5,17	R\$	7.761,29	R\$			
	Noite	450	R\$	5,05	R\$	0,14	R\$	0,03	R\$	0,04	R\$	0,10	R\$	0,47	R\$	0,31	R\$	5,84	R\$	2.627,01	R\$			
LANCHE REUNIÕES CIENTÍFICAS		60	R\$	6,21	R\$	0,14	R\$	0,04	R\$	0,05	R\$	0,12	R\$	0,57	R\$	0,38	R\$	7,14	R\$	428,55	R\$			
COFFEE-BREAK	Coffe-break 1	500	R\$	3,34	R\$	0,14	R\$	0,02	R\$	0,03	R\$	0,07	R\$	0,31	R\$	0,21	R\$	3,91	R\$	1.957,23	R\$			
	Coffe-break 2	500	R\$	6,04	R\$	0,14	R\$	0,04	R\$	0,05	R\$	0,12	R\$	0,56	R\$	0,37	R\$	6,95	R\$	3.475,65	R\$			
	Coffe-break 3	500	R\$	15,27	R\$	0,14	R\$	0,10	R\$	0,13	R\$	0,30	R\$	1,39	R\$	0,91	R\$	17,33	R\$	8.666,38	R\$			
ÁGUA MINERAL PARA EVENTOS	Garrafa com mínimo 500 ml de água mineral com ou sem gás	900	R\$	0,89	R\$	0,14	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,02	R\$	0,09	R\$	0,06	R\$	1,16	R\$	1.042,94	R\$			
REFEIÇÕES SUBSTITUTAS	1	350	R\$	2,93	R\$	0,14	R\$	0,02	R\$	0,03	R\$	0,06	R\$	0,28	R\$	0,18	R\$	3,45	R\$	1.208,66	R\$			
	2	50	R\$	2,98	R\$	0,14	R\$	0,02	R\$	0,03	R\$	0,06	R\$	0,28	R\$	0,18	R\$	3,51	R\$	175,48	R\$			
	3	160	R\$	6,68	R\$	0,14	R\$	0,05	R\$	0,06	R\$	0,13	R\$	0,61	R\$	0,40	R\$	7,67	R\$	1.227,38	R\$			
	4	130	R\$	23,09	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	0,20	R\$	0,45	R\$	2,09	R\$	1,38	R\$	26,13	R\$	3.396,68	R\$			
	5	130	R\$	21,34	R\$	0,14	R\$	0,14	R\$	0,18	R\$	0,42	R\$	1,93	R\$	1,27	R\$	24,16	R\$	3.140,80	R\$			
	6	80	R\$	0,69	R\$	0,14	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,02	R\$	0,07	R\$	0,05	R\$	0,93	R\$	74,71	R\$			
	7	230	R\$	1,14	R\$	0,14	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03	R\$	0,12	R\$	0,08	R\$	1,44	R\$	331,72	R\$			
	8	60	R\$	8,64	R\$	0,14	R\$	0,06	R\$	0,08	R\$	0,17	R\$	0,79	R\$	0,52	R\$	9,88	R\$	592,54	R\$			
	9	2400	R\$	19,36	R\$	0,14	R\$	0,13	R\$	0,17	R\$	0,38	R\$	1,75	R\$	1,15	R\$	21,93	R\$	52.639,20	R\$			
	10	250	R\$	0,54	R\$	0,14	R\$	0,00	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,06	R\$	0,04	R\$	0,77	R\$	191,29	R\$			
	11	90	R\$	1,67	R\$	0,14	R\$	0,01	R\$	0,02	R\$	0,04	R\$	0,16	R\$	0,11	R\$	2,04	R\$	183,66	R\$			
	12	200	R\$	1,85	R\$	0,14	R\$	0,01	R\$	0,02	R\$	0,04	R\$	0,18	R\$	0,12	R\$	2,24	R\$	447,72	R\$			
	13	30	R\$	0,49	R\$	0,14	R\$	0,00	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,06	R\$	0,04	R\$	0,71	R\$	21,27	R\$			
	14	1100	R\$	8,80	R\$	0,14	R\$	0,06	R\$	0,08	R\$	0,17	R\$	0,80	R\$	0,53	R\$	10,06	R\$	11.061,18	R\$			
	15	400	R\$	6,72	R\$	0,14	R\$	0,05	R\$	0,06	R\$	0,13	R\$	0,62	R\$	0,41	R\$	7,71	R\$	3.086,45	R\$			
	16	40	R\$	9,60	R\$	0,14	R\$	0,07	R\$	0,08	R\$	0,19	R\$	0,88	R\$	0,58	R\$	10,96	R\$	438,22	R\$			
	17	250	R\$	2,71	R\$	0,14	R\$	0,02	R\$	0,02	R\$	0,06	R\$	0,26	R\$	0,17	R\$	3,21	R\$	801,47	R\$			
	18	120	R\$	0,58	R\$	0,14	R\$	0,00	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,07	R\$	0,04	R\$	0,81	R\$	97,65	R\$			
	19	100	R\$	2,39	R\$	0,14	R\$	0,02	R\$	0,02	R\$	0,05	R\$	0,23	R\$	0,15	R\$	2,85	R\$	284,60	R\$			
	20	170	R\$	1,07	R\$	0,14	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,02	R\$	0,11	R\$	0,07	R\$	1,36	R\$	231,42	R\$			
	21	240	R\$	0,56	R\$	0,14	R\$	0,00	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,06	R\$	0,04	R\$	0,79	R\$	188,44	R\$			
	22	300	R\$	1,26	R\$	0,14	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03	R\$	0,13	R\$	0,08	R\$	1,57	R\$	471,71	R\$			
Observações:		53.809,5																	1.141,53	R\$	493.856,47	R\$	493.856,47	R\$

R\$	1.717,22	12.576,60
R\$	533,12	4.607,50
R\$	8.417,74	102.375,00
R\$	4.433,34	53.917,50
R\$	266,56	3.980,50
R\$	210,44	6.195,00
R\$	210,44	6.690,00
R\$	63,13	2.272,50
R\$	8,42	372,60
R\$	70,15	1.670,00
R\$	70,15	3.030,00
R\$	70,15	7.635,00
R\$	126,27	801,00
R\$	49,10	1.025,50
R\$	7,01	149,00
R\$	22,45	1.068,80
R\$	18,24	3.001,70
R\$	18,24	2.774,20
R\$	11,22	55,20
R\$	32,27	262,66
R\$	8,42	518,40
R\$	336,71	46.464,00
R\$	35,07	135,00
R\$	12,63	150,66
R\$	28,06	370,00
R\$	4,21	14,70
R\$	154,33	9.680,00
R\$	56,12	2.688,00
R\$	5,61	384,00
R\$	35,07	677,50
R\$	16,84	69,99
R\$	14,03	239,00
R\$	23,85	181,90
R\$	35,67	133,87
R\$	42,09	377,30
R\$	31.309,16	407.771,11

31.309,16

1. A coluna D (gênero alimentício) deverá ser preenchida com o valor de referência de cada refeição como calculado e obtido na Tabela 5 (ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR)

2. A coluna E (descartáveis) é demonstrativa do valor dos descartáveis por refeição. Os SNDs/INCA utilizaram os seguintes critérios para atribuição dos valores dos descartáveis por refeição:

2.1. Para cada refeição, o valor mensal total de descartáveis foi dividido pelo número total mensal da referida refeição e multiplicada pelo peso atribuído para cada refeição. O peso atribuído para cada refeição refere-se à utilização, maior ou menor, de descartáveis em cada refeição.

2.2. A licitante poderá fazer o rateio do custo com os descartáveis por refeição de acordo com os seus critérios, considerando em qual tipo de refeição haverá maior utilização de descartáveis, como por exemplo: para o fornecimento de uma colação serão utilizados menos descartáveis do que para o fornecimento de um almoço

Cálculo dos pesos atribuíveis aos descartáveis			
Refeição	Número de Refeições	peso cada refeição	peso total
Desjejum	7.152	1,000	7152
Colação + coffee	19.901	0,250	4975,3675
Almoço	11681	2,000	23362
Merenda	3335	1,000	3335
Jantar	7398	2,000	14796
Ceia	4342	0,500	2171
Total	53.809,5		55791,3675

2845

12.790

DESJEJUM DIETA LÍQUIDA E LÍQUIDA BAIXA BACTÉRIA 100 ML									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unlit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800	
ALIMENTO ACHOCCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	4	0,0100	0,0400	8,8500	0,0885	0,3540	
ALIMENTO ACHOCCOLATADO EM PÓ LIGHT (EMBALAGEM 380 G)		KG	1	0,0200	0,0200	8,8500	0,1770	0,1770	
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	4	0,0200	0,0800	116,6750	2,3335	9,3340	
CHÁ PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,4880	0,4880	0,4880	
CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	4	0,0020	0,0080	18,8900	0,0378	0,1511	
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,0750	0,0750	7,7500	0,5813	0,5813	
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	11	0,0750	0,8250	3,7100	0,2783	3,0608	
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	KG	1	0,1500	0,1500	3,4900	0,5235	0,5235	
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (MÍNIMO 90G)	8910.10.029-81	UN	6	1,0000	6,0000	0,8300	0,8300	4,9800	
MINGAU PADRÃO 100 ML		UN	5	1,0000	5,0000	0,4829	0,4829	2,4143	
VITAMINA PADRÃO 100 ML		UN	6	1,0000	6,0000	0,6938	0,6938	4,1627	
Total Mensal								48,5466	
Total diário desjejum líquida								1,57	

DESEJUM DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA 200 ML									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	28	3,0000	84,0000	0,0600	0,1800	5,0400	
ÁGUA DE COCO (EMBALAGEM TETRAPACK 200ML)		UN	2	1,0000	2,0000	2,9300	2,9300	5,8600	
CHÁ PADRÃO		UN	25	1,0000	25,0000	0,4880	0,4880	12,2000	
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	2	0,2640	0,5280	4,2100	1,1114	2,2229	
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	1	0,1860	0,1860	4,3300	0,8476	0,8476	
PERA	8915.13.021-72	KG	1	0,1800	0,1800	6,9200	1,2456	1,2456	
Total Mensal								44,1511	
Total diário desjejum líquida restrita 200 ML									1,42
DESEJUM DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA 100 ML									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	28	3,0000	84,0000	0,0600	0,1800	5,0400	
ÁGUA DE COCO (EMBALAGEM TETRAPACK 200ML)		UN	2	1,0000	2,0000	2,9300	2,9300	5,8600	
CHÁ PADRÃO		UN	25	1,0000	25,0000	0,4880	0,4880	12,2000	
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	2	0,1320	0,2640	4,2100	0,5557	1,1114	
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	1	0,0930	0,0930	4,5300	0,4213	0,4213	
PERA	8915.13.021-72	KG	1	0,0900	0,0900	6,9200	0,6228	0,6228	
Total Mensal								39,0655	
Total diário desjejum líquida 100 ML									1,26
DESEJUM DIETA LÍQUIDA GELADA E LÍQUIDA GELADA BAIXA BACTÉRIA									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)	
ÁGUA DE COCO		L	2	0,2000	0,4000	8,4200	1,6840	3,3680	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,8600	0,8600	26,6600	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800	
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	5	0,0200	0,1000	8,8500	0,1770	0,8850	
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	4	0,0400	0,1600	116,6750	4,6670	18,6680	
BEBIDA A BASE DE SOJA EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)		UN	2	1,0000	2,0000	2,9800	2,9800	5,9600	
BEBIDA ISOTÔNICA		L	1	1,0000	1,0000	6,6800	6,6800	6,6800	
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,1500	0,1500	7,7500	1,1625	1,1625	
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	8	0,1500	1,2000	3,7100	0,5565	4,4520	
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	5	1,0000	5,0000	1,9600	1,9600	9,8000	
VITAMINA PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,6938	0,6938	4,1627	
MILK SHAKE PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	2,7610	2,7610	16,5660	
Total Mensal								103,9442	
Total diário desjejum líquida gelada									3,35
DESEJUM PEDIÁTRIA E PEDIÁTRIA BAIXA BACTÉRIA									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	16	1,0000	16,0000	0,8600	0,8600	13,7600	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200 ML)		UN	15	1,0000	15,0000	0,5400	0,5400	8,1000	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800	
ACHOCOLATADO EMBALAGEM INDIVIDUAL (BEBIDA LÁCTEA - 200 ML)	8910.09.007-14	UN	2	1,0000	2,0000	1,8500	1,8500	3,7000	
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	8	0,0200	0,1600	8,8500	0,1770	1,4160	
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	4	0,0400	0,1600	116,6750	4,6670	18,6680	
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	9	0,0050	0,0450	18,8900	0,0945	0,8501	
BEBIDA A BASE DE SOJA EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)		UN	1	1,0000	1,0000	2,9800	2,9800	2,9800	
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	20	0,1500	3,0000	3,7100	0,5565	11,1300	
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,1500	0,1500	7,7500	1,1625	1,1625	
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	2	1,0000	2,0000	1,9600	1,9600	3,9200	
VITAMINA PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	0,6938	0,6938	2,7751	
SUCO DE FRUTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)	8960.44.012-23	UN	1	1,0000	1,0000	1,0700	1,0700	1,0700	
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4900	0,4900	10,2900	
GELÉIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO MÍNIMO 15G)	8930.26.001-00	UN	10	1,0000	10,0000	0,3600	0,3600	3,6000	
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO MÍNIMO 17g)	8910.10.034-49	UN	6	2,0000	12,0000	0,6000	1,2000	7,2000	
QUEIJO TIPO REQUEIJÃO (SACHET 20 G)		UN	5	2,0000	10,0000	0,6800	1,3600	6,8000	
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	6	0,0350	0,2100	27,9900	0,5797	5,3779	
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	6	0,0350	0,2100	21,9800	0,7693	4,6158	
QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO		KG	6	0,0350	0,2100	22,5000	0,7875	4,7250	
QUEIJO COTAGE		KG	2	0,0350	0,0700	25,7900	0,5027	1,8053	
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	3	0,2835	0,8505	5,0000	1,4175	4,2525	
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	5	0,2250	1,1250	4,0000	0,9000	4,5000	
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	5	0,2640	1,3200	2,0500	0,5412	2,7060	
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	5	0,1860	0,9300	4,3300	0,8476	4,2129	
MAÇÃ FORMOSA	8915.13.005-33	KG	5	0,2445	1,2225	4,3300	1,0776	5,3779	
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	3	0,3255	0,9765	1,8500	0,6022	1,8065	
MELÃO	8915.13.019-58	KG	3	0,2325	0,6975	2,8600	0,6650	1,9949	
PERA	8915.13.021-72	KG	2	0,1800	0,3600	6,9200	1,2456	2,4912	
PÃO DE QUEIJO PADRÃO		PC	1	3,0000	3,0000	0,6948	2,0845	2,0845	
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	5	0,0500	0,2500	9,6000	0,8000	2,4000	
PÃO DOCE COM CREME (50 G)	8920.19.025-77	KG	5	0,0500	0,2500	14,4000	0,7200	3,6000	
PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	5	0,0500	0,2500	8,8000	0,4400	2,2000	
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	UN	5	0,5000	2,5000	6,7200	0,3360	1,6800	
BISCOITO DE POLVILHO (MÍNIMO 100 G)		KG	2	0,0500	0,1000	15,1500	0,7575	1,5150	
BISCOITO SAL INDIVIDUAL		KG	1	0,0500	0,0500	23,0900	1,1545	1,1545	
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0500	0,0500	21,3400	1,0670	1,0670	
TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL (MÍNIMO 30 G)		UN	1	0,0500	0,0500	0,6300	0,0315	0,0315	
BROA DE LEITE (MÍNIMO 50G)		KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725	
Total Mensal								166,7326	
Total diário desjejum pediátrico									5,38
DESEJUM QUIMIOTERAPIA									

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,15
1,24	0,15
1,2	0,15

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,075
1,24	0,075
1,2	0,075

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,89	0,15
1,5	0,15
1,76	0,15
1,24	0,15
1,63	0,15
2,17	0,15
1,55	0,15
1,2	0,15

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	31	0,2445	7,5795	4,5300	1,1076	34,3351
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	31	1,0000	31,0000	1,9600	1,9600	60,7600
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,2577	1,2577	38,9879

Total Mensal 134,0830

Total diário de jejum quimioterapia 4,33

DESEJUM ACOMPANHANTES, RESIDENTES E FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800
ADOCANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	31	1,0000	31,0000	0,0300	0,0300	0,9300
CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	31	0,0050	0,1550	18,8900	0,0945	2,9280
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	25	0,1500	3,7500	3,7100	0,5565	13,9125
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	KG	6	0,1500	0,9000	3,4900	0,5235	3,1410
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		UN	5	1,0000	5,0000	1,2577	1,2577	6,2884
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	31	1,0000	31,0000	0,4900	0,4900	15,1900
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	5	0,0400	0,2000	27,9900	1,1196	5,5980
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	5	0,0400	0,2000	21,9800	0,8792	4,3960
PASTA DE RICOTA PADRÃO		KG	4	1,0000	4,0000	0,8976	0,8976	3,5903
QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO		KG	5	0,0400	0,2000	22,5000	0,9000	4,5000
QUEIJO COTAGE		KG	2	0,0400	0,0800	25,7900	1,0316	2,0632
OVOS MEXIDOS PADRÃO		UN	10	1,0000	10,0000	0,9418	0,9418	9,4175
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	3	0,2835	0,8505	5,0000	1,4175	4,2525
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	4	0,2250	0,9000	4,0000	0,9000	3,6000
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	3	0,2640	0,7920	2,0500	0,5412	1,6236
MACÁ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	4	0,1860	0,7440	4,5300	0,8426	3,3703
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	4	0,2445	0,9780	4,5300	1,1076	4,4303
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	4	0,3255	1,3020	1,8500	0,6022	2,4087
MELÃO	8915.13.019-58	KG	4	0,2325	0,9300	2,8600	0,6650	2,6598
PERA	8915.13.021-72	KG	2	0,1800	0,3600	6,9200	1,2456	2,4912
UVA ITALIA	8915.13.024-15	KG	3	0,1950	0,5850	6,9200	1,3494	4,0482
BOLO PADRÃO		UN	2	1,0000	2,0000	0,7153	0,7153	1,4307
BROA DE MILHO (MÍNIMO 50G)	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	13,8900	0,6945	1,3890
PAO CARÇA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	9,6000	0,4800	0,9600
PAO DOCE COM CREME (50 G)	8920.19.025-77	KG	2	0,0500	0,1000	14,4000	0,7200	1,4400
PAO DE FORMA INTEGRAL		KG	3	0,0500	0,1500	9,9700	0,4985	1,4955
BROA DE LEITE (MÍNIMO 50G)		KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
PAO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	15	0,0500	0,7500	14,4000	0,7200	10,8000

Total Mensal 127,4072

Total diário de jejum acompanhantes, residentes e funcionários 4,11

COLAÇÃO DIETAS NORMAL, BRANDA, PASTOSA, HIPOSSÓDICA, HIPOLÍPIDICA, SEMILÍQUIDA, LÍQUIDA (200 ML)

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800
BEBIDA A BASE DE SOJA EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)		UN	1	1,0000	1,0000	2,9800	2,9800	2,9800
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	2	0,2835	0,5670	5,0000	1,4175	2,8350
AMEIXA SECA		KG	2	0,0500	0,1000	32,1500	1,6075	3,2150
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,2250	0,4500	4,0000	0,9000	3,6000
COUVE	8915.12.021-19	KG	2	0,2250	0,4500	5,0000	1,1250	2,2500
GOIABA	8915.13.014-43	KG	2	0,0096	0,0191	6,6400	0,0634	0,1268
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	5	0,1950	0,9750	2,0500	0,3998	1,9988
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	1	0,2640	0,2640	3,0600	0,8078	1,66
MACÁ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	2	0,2490	0,4980	4,5300	1,1280	2,2559
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	2	0,1860	0,3720	4,5300	0,8426	1,6852
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	2	0,2445	0,4890	1,8500	0,4523	0,9047
MELÃO	8915.13.019-58	KG	2	0,3255	0,6510	2,8600	0,9309	1,8619
CENOURA	8915.12.016-51	KG	2	0,2325	0,4650	2,9600	0,6882	1,3764
HORTELÃ	8915.12.036-03	KG	2	0,0878	0,1755	12,2100	0,7114	1,4229
POLPA DE MANGA		L	2	0,0400	0,0800	5,9500	0,2380	0,4760
POLPA DE MARACUJÁ		L	2	0,0400	0,0800	10,2900	0,4116	0,8232
POLPA DE GOIABA		L	2	0,0400	0,0800	7,2700	0,2908	0,5816
POLPA DE LARANJA		L	2	0,0400	0,0800	17,9800	0,7192	1,4384
POLPA DE ABACAXI		L	1	0,0400	0,0400	7,3200	0,2928	0,2928

Total Mensal 34,5323

Total diário colação 1,11

Fator de Correção	Consumo Per Capta (R\$)
1,63	0,15

Fator de Correção	Consumo Per Capta (R\$)
1,89	0,15
1,5	0,15
1,76	0,15
1,24	0,15
1,53	0,15
2,17	0,15
1,55	0,15
1,2	0,15
1,3	0,15

Fator de Correção	Consumo Per Capta (R\$)
1,89	0,15
1,5	0,15
1,91	0,005
1,3	0,15
1,76	0,15
1,66	0,15
1,24	0,15
1,63	0,15
2,17	0,15
1,55	0,15
1,17	0,075
1,36	0,005

COLAÇÃO DIETA LÍQUIDA 100 ML									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800	
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	3	0,1418	0,4253	5,0000	0,7088	2,1263	
AMEIXA SECA		KG	2	0,0025	0,0050	32,1500	0,0804	0,1608	
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,1125	0,1125	4,0000	0,4500	0,4500	
COJUVE	8915.12.021-19	KG	2	0,0096	0,0191	5,0000	0,0478	0,0955	
GOIABA	8915.13.014-43	KG	2	0,0975	0,1950	6,6400	0,6474	1,2948	
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	5	0,1320	0,6600	2,0500	0,2706	1,3530	
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	1	0,2490	0,2490	3,0600	0,7619	0,7619	
MACÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	3	0,0930	0,2790	4,5300	0,4213	1,2639	
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	3	0,1223	0,3668	4,5300	0,5538	1,6614	
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	2	0,1628	0,3255	1,8500	0,3011	0,6022	
MELÃO	8915.13.019-58	KG	2	0,1163	0,2325	2,8600	0,3325	0,6650	
CENOURA	8915.12.016-51	KG	2	0,0878	0,1755	2,9600	0,2597	0,5195	
HORTELA	8915.12.036-03	KG	2	0,0068	0,0136	12,2100	0,0830	0,1661	
POLPA DE MANGA		L	2	0,0200	0,0400	5,9500	0,1190	0,2380	
POLPA DE MARACUJÁ		L	1	0,0200	0,0200	10,2900	0,2058	0,2058	
POLPA DE GOIABA		L	1	0,0200	0,0200	7,2700	0,1454	0,1454	
POLPA DE LARANJA		L	2	0,0200	0,0400	17,9800	0,3596	0,7192	
POLPA DE ABACAXI		L	1	0,0200	0,0200	7,3200	0,1464	0,1464	
Total Mensal								18,1549	
Total diário colação								0,59	
COLAÇÃO DIETA PEDIATRIA									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800	
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	8,4200	1,6840	1,6840	
BEBIDA A BASE DE SOJA EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)		UN	7	1,0000	7,0000	2,9800	2,9800	20,8600	
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	8	1,0000	8,0000	1,9600	1,9600	15,6800	
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	2	0,2640	0,5280	2,0500	0,5412	1,0824	
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	2	0,2445	0,4890	4,5300	1,1076	2,2152	
POLPA DE MANGA		L	3	0,0400	0,1200	5,9500	0,2380	0,7140	
POLPA DE MARACUJÁ		L	1	0,0400	0,0400	10,2900	0,4116	0,4116	
POLPA DE GOIABA		L	1	0,0400	0,0400	7,2700	0,2908	0,2908	
POLPA DE ABACAXI		L	1	0,0800	0,1600	7,3200	0,5856	1,1712	
PÓ PARA GELATINA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 85 G)		KG	2	0,0150	0,0300	8,6400	0,1296	0,2592	
SUCO DE FRUTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)	8960.44.012-23	UN	1	1,0000	1,0000	1,0700	1,0700	1,0700	
GELÉIA MOCOTÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	1	0,1000	0,1000	6,5500	0,6550	0,6550	
Total Mensal								51,6734	
Total diário colação								1,67	
COLAÇÃO DIETA LÍQUIDA GELADA E LÍQUIDA GELADA BAIXA BACTÉRIA									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800	
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	8,4200	1,6840	1,6840	
BEBIDA A BASE DE SOJA EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)		UN	2	1,0000	2,0000	2,9800	2,9800	5,9600	
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	3	1,0000	3,0000	1,9600	1,9600	5,8800	
SUCO DE FRUTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)	8960.44.012-23	UN	1	1,0000	1,0000	1,0700	1,0700	1,0700	
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	2	0,2835	0,5670	5,0000	1,4175	2,8350	
GOIABA	8915.13.014-43	KG	2	0,1950	0,3900	6,6400	0,2948	0,5896	
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	3	0,2640	0,7920	2,0500	0,5412	1,6236	
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	1	0,2490	0,2490	3,0600	0,7619	0,7619	
MACÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	2	0,1860	0,3720	4,5300	0,8426	1,6852	
MANGA TOMMY		KG	3	0,2925	0,8775	2,9300	0,8570	2,5711	
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	2	0,2325	0,4650	4,5300	1,0532	2,1065	
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	2	0,1958	0,3915	6,2700	1,2274	2,4547	
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	2	0,3255	0,6510	1,8500	0,6022	1,2044	
MELÃO	8915.13.019-58	KG	1	0,0233	0,0233	2,8600	0,0665	0,0665	
COJUVE	8915.12.021-19	KG	2	0,0096	0,0191	5,0000	0,0478	0,0955	
HORTELA	8915.12.036-03	KG	2	0,0068	0,0136	12,2100	0,0830	0,1661	
PÓ PARA GELATINA		KG	2	0,0150	0,0300	8,6400	0,1296	0,2592	
GELÉIA MOCOTÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	2	0,1000	0,2000	6,5500	0,6550	1,3100	
Total Mensal								39,9031	
Total diário colação								1,29	
COLAÇÃO DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA (200 ML)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	25	3,0000	75,0000	0,0600	0,1800	4,5000	
ÁGUA DE COCO		L	6	0,2000	1,2000	8,4200	1,6840	10,1040	
CHÁ PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,4880	0,4880	0,4880	
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	8	0,2640	2,1120	4,2100	1,1114	8,8915	
MACÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	8	0,1860	1,4880	4,5300	0,8426	6,7406	
PERA	8915.13.021-72	KG	8	0,1800	1,4400	6,9200	1,2456	9,9648	
Total Mensal								40,6890	
Total diário colação líquida restrita								1,31	
COLAÇÃO DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA (100 ML)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	25	3,0000	75,0000	0,0600	0,1800	4,5000	
ÁGUA DE COCO		L	6	0,2000	1,2000	8,4200	0,8420	5,0520	
CHÁ PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,4880	0,4880	0,4880	
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	8	0,1408	1,1264	4,2100	0,5928	4,7421	
MACÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	8	0,0992	0,7936	4,5300	0,4494	3,5950	
PERA	8915.13.021-72	KG	8	0,0960	0,7680	6,9200	0,6643	5,3146	
Total Mensal								23,6917	
Total diário colação líquida restrita								0,76	

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,89	0,075
1,5	0,075
1,91	0,005
1,3	0,075
1,76	0,075
1,66	0,15
1,24	0,075
1,63	0,075
2,17	0,075
1,55	0,075
1,17	0,075
1,36	0,005

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,15
1,63	0,15

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,89	0,15
1,3	0,15
1,76	0,15
1,66	0,15
1,24	0,15
1,95	0,15
1,55	0,15
2,61	0,075
2,17	0,15
1,55	0,015
1,91	0,005
1,36	0,005

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,15
1,24	0,15
1,2	0,15

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,08
1,24	0,08
1,2	0,08

MERENDA DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA (200 ML)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	24	3,0000	72,0000	0,0600	0,1800	4,3200	
ÁGUA DE COCO (EMBALAGEM TETRAPACK 200ML)		UN	7	1,0000	7,0000	2,9300	2,9300	20,5100	
CHÁ PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,4880	0,4880	2,9280	
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	6	0,2640	1,5840	4,2100	1,1114	6,6686	
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	6	0,1860	1,1160	4,5300	0,8426	5,0555	
PERA	8915.13.021-72	KG	6	0,1800	1,0800	6,9200	1,2456	7,1736	
Total Mensal								63,6957	
Total diário merenda líquida restrita								2,05	
MERENDA DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA (100 ML)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	24	3,0000	72,0000	0,0600	0,1800	4,3200	
ÁGUA DE COCO (EMBALAGEM TETRAPACK 200ML)		UN	7	0,5000	3,5000	2,9300	1,4650	10,2550	
CHÁ PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,4880	0,4880	2,9280	
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	6	0,1320	0,7920	4,2100	0,5557	3,3343	
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	6	0,0930	0,5580	4,5300	0,4213	2,5277	
PERA	8915.13.021-72	KG	6	0,0900	0,5400	6,9200	0,6228	3,7368	
Total Mensal								43,8419	
Total diário merenda líquida restrita								1,41	

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,15
1,24	0,15
1,2	0,15

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,08
1,24	0,08
1,2	0,08

GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD.COM NO MÍNIMO 15G)	8930.26.001-00	UN	10	1,0000	10,0000	0,3600	0,3600	3,6000
---	----------------	----	----	--------	---------	--------	--------	--------

QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO MÍNIMO 17G)	8910.10.034-49	UN	16	2,0000	32,0000	0,6000	1,2000	19,2000
QUEIJO TIPO REQUEIJÃO (SACHET 20 G)		UN	15	2,0000	30,0000	0,6800	1,3600	20,4000
BROA DE COCO		KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
BROA DE MILHO	8920.19.026-58	KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
PAO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	4	0,0500	0,2000	9,6000	0,4800	1,9200
PAO SUICO		KG	4	0,0500	0,2000	9,6000	0,4800	1,9200
BROA DE LEITE (MÍNIMO 50G)		KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
PAO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	UN	5	0,2500	0,2500	6,7200	0,3360	1,6800
BISCOITO SAL INDIVIDUAL		KG	1	0,0500	0,0500	23,0900	1,1545	1,1545
BISCOITO DE POLVILHO (MÍNIMO 100 G)		KG	1	0,0500	0,0500	15,1500	0,7575	0,7575
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0500	0,0500	21,3400	1,0670	1,0670
Total Mensal								129,7658
Total diário ceia normal								4,19
CEIA DIETA BRANDA E BRANDA BAIXA BACTÉRIA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,8600	0,8600	26,6600
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,8800
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	7	0,0200	0,1400	8,8500	0,1770	1,2390
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	1	0,0400	0,0400	116,6750	4,6670	4,6670
CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	10	0,0050	0,0500	18,8900	0,0945	0,9445
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	16	0,1500	2,4000	3,7100	0,5565	8,9040
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,1500	0,1500	7,7500	1,1625	1,1625
VITAMINA PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,6938	0,6938	4,1627
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE		UN	7	1,0000	7,0000	0,5832	0,5832	4,0825
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4900	0,4900	10,2900
GELÉIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO MÍNIMO 15G)	8930.26.001-00	UN	10	1,0000	10,0000	0,3600	0,3600	3,6000
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO MÍNIMO 17G)	8910.10.034-49	UN	16	2,0000	32,0000	0,6000	1,2000	19,2000
QUEIJO TIPO REQUEIJÃO (SACHET 20 G)		UN	15	2,0000	30,0000	0,6800	1,3600	20,4000
BROA DE COCO		KG	4	0,0500	0,2000	13,8900	0,6945	2,7780
BROA DE MILHO	8920.19.026-58	KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
PAO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	5	0,0500	0,2500	9,6000	0,4800	2,4000
PAO SUICO		KG	5	0,0500	0,2500	9,6000	0,4800	2,4000
BROA DE LEITE (MÍNIMO 50G)		KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
PAO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	UN	4	0,0500	0,2000	6,7200	0,3360	1,3440
BISCOITO SAL INDIVIDUAL		KG	1	0,0500	0,0500	23,0900	1,1545	1,1545
BISCOITO DE POLVILHO (MÍNIMO 100 G)		KG	1	0,0500	0,0500	15,1500	0,7575	0,7575
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0500	0,0500	21,3400	1,0670	1,0670
Total Mensal								129,7382
Total diário ceia branda								4,19
CEIA DIETA PASTOSA E PASTOSA BAIXA BACTÉRIA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,8600	0,8600	26,6600
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,8800
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	7	0,0200	0,1400	8,8500	0,1770	1,2390
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	1	0,0400	0,0400	116,6750	4,6670	4,6670
CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	10	0,0050	0,0500	18,8900	0,0945	0,9445
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	16	0,1500	2,4000	3,7100	0,5565	8,9040
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,1500	0,1500	7,7500	1,1625	1,1625
VITAMINA PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,6938	0,6938	4,1627
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE		UN	7	1,0000	7,0000	0,5832	0,5832	4,0825
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4900	0,4900	10,2900
GELÉIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO MÍNIMO 15G)	8930.26.001-00	UN	10	1,0000	10,0000	0,3600	0,3600	3,6000
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO MÍNIMO 17G)	8910.10.034-49	UN	16	2,0000	32,0000	0,6000	1,2000	19,2000
QUEIJO TIPO REQUEIJÃO (SACHET 20 G)		UN	15	2,0000	30,0000	0,6800	1,3600	20,4000
BROA DE COCO		KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
BROA DE MILHO	8920.19.026-58	KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
PAO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	5	0,0500	0,2500	9,6000	0,4800	2,4000
PAO SUICO		KG	4	0,0500	0,2000	9,6000	0,4800	1,9200
BROA DE LEITE (MÍNIMO 50G)		KG	5	0,0500	0,2500	13,8900	0,6945	3,4725
PAO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	UN	5	0,0500	0,2500	6,7200	0,3360	1,6800
BISCOITO SAL INDIVIDUAL		KG	1	0,0500	0,0500	23,0900	1,1545	1,1545
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0500	0,0500	21,3400	1,0670	1,0670
Total Mensal								129,5312
Total diário ceia pastosa								4,18
CEIA DIETA SEMILÍQUIDA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,8600	0,8600	26,6600
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,8800
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	6	0,0400	0,2400	116,6750	4,6670	28,0020
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	6	1,0000	6,0000	1,9600	1,9600	11,7600
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,1500	0,1500	7,7500	1,1625	1,1625
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	5	0,1500	0,7500	3,7100	0,5565	2,7825
MINGAU PADRÃO		UN	7	1,0000	7,0000	0,4638	0,4638	3,3861
MILK SHAKE PADRÃO		UN	5	1,0000	5,0000	2,7610	2,7610	13,8050
VITAMINA PADRÃO		UN	7	1,0000	7,0000	0,6938	0,6938	4,8564
Total Mensal								97,9885
Total diário merenda semilíquida								3,16

CEIA DIETA LÍQUIDA E LÍQUIDA BAIXA BACTÉRIA 200 ML									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)	
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400	
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800	
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	6	0,0400	0,2400	116,6750	4,6670	28,0020	
ALIMENTO ACHOCCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	5	0,0200	0,1000	8,8500	0,1770	0,8850	
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	5	1,0000	5,0000	1,9600	1,9600	9,8000	
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,1500	0,1500	7,7500	1,1625	1,1625	
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	9	0,1500	1,3500	3,7100	0,5065	5,0085	
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	KG	1	0,1500	0,1500	3,4900	0,5235	0,5235	
MINGAU PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,4829	0,4829	2,8972	
MILK SHAKE PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	2,7610	2,7610	8,2830	
VITAMINA PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,6938	0,6938	4,1627	
Total Mensal								83,0444	
Total diário merenda semilíquida								2,68	

CEIA DIETA LÍQUIDA E LÍQUIDA BAIXA BACTÉRIA 100 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,8800
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	7	0,0100	0,0700	8,8500	0,0885	0,6195
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	5	0,0200	0,1000	116,6750	2,3335	11,6675
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (MÍNIMO 90G)	8910.10.029-81	UN	6	1,0000	6,0000	0,8300	0,8300	4,9800
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,0750	0,0750	7,7500	0,5813	0,5813
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,0750	0,7500	3,7100	0,2783	2,7825
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	KG	1	0,1500	0,1500	3,4900	0,5235	0,5235
MINGAU PADRÃO		UN	7	1,0000	7,0000	0,4829	0,4829	3,3801
VITAMINA PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,6938	0,6938	4,1627
Total Mensal								51,0170
Total diário merenda semilíquida								1,65

CEIA DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA 200 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	25	3,0000	75,0000	0,0600	0,1800	4,5000
ÁGUA DE COCO (EMBALAGEM TETRAPACK 200ML)		UN	6	1,0000	6,0000	2,9300	2,9300	17,5800
CHÁ PADRÃO		UN	7	1,0000	7,0000	0,4880	0,4880	3,4160
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	6	0,2640	1,5840	4,2100	1,1114	6,6686
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	6	0,1860	1,1160	4,5300	0,8426	5,0555
PERA	8915.13.021-72	KG	6	0,1800	1,0800	6,9200	1,2456	7,4736
Total Mensal								61,4337
Total diário ceia líquida restrita								1,98

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,15
1,24	0,15
1,2	0,15

CEIA DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA 100 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,5400	0,5400	16,7400
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	25	3,0000	75,0000	0,0600	0,1800	4,5000
ÁGUA DE COCO (EMBALAGEM TETRAPACK 200ML)		UN	6	0,5000	3,0000	2,9300	1,4650	8,7900
CHÁ PADRÃO		UN	7	1,0000	7,0000	0,4880	0,4880	3,4160
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	6	0,1408	0,8448	4,2100	0,5928	3,5566
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	6	0,0992	0,5952	4,5300	0,4494	2,6953
PERA	8915.13.021-72	KG	6	0,0960	0,5760	6,9200	0,6643	3,9859
Total Mensal								43,6848
Total diário ceia líquida restrita								1,41

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,76	0,08
1,24	0,08
1,2	0,08

CEIA DIETA LÍQUIDA GELADA E LÍQUIDA GELADA BAIXA BACTÉRIA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,8600	0,8600	26,6600
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,8800
BEBIDA A BASE DE SOJA (EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)		UN	2	1,0000	2,0000	2,9800	2,9800	5,9600
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	8,4200	1,6840	1,6840
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	3	0,0200	0,0600	8,8500	0,1770	0,5310
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	3	0,0400	0,1200	116,6750	4,6670	14,0010
MINGAU PADRÃO		UN	5	1,0000	5,0000	0,4829	0,4829	2,4143
MILK SHAKE PADRÃO		UN	5	1,0000	5,0000	2,7610	2,7610	13,8050
VITAMINA PADRÃO		UN	5	1,0000	5,0000	0,6938	0,6938	3,4689
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	6	0,1500	0,9000	3,7100	0,5565	3,3390
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	3	1,0000	3,0000	1,9600	1,9600	5,8800
SUCO DE FRUTAS NATURAL PACIENTE		UN	2	1,0000	2,0000	1,2577	1,2577	2,5153
BEBIDA ISOTÔNICA		L	1	1,0000	1,0000	6,6800	6,6800	6,6800
Total Mensal								92,5186
Total diário ceia líquida fria								2,98

CEIA PEDIATRIA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unlit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	16	1,0000	16,0000	0,5400	0,5400	8,6400
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 200 ML)		UN	15	1,0000	15,0000	0,5400	0,5400	8,1000
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800
ACHOCOLATADO EMBALAGEM INDIVIDUAL (BEDIDA LÁCTEA – 200 ML)	8910.09.007-14	UN	2	1,0000	2,0000	1,8500	1,8500	3,7000
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	9	0,0200	0,1800	8,8500	0,1770	1,5930
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	3	0,0400	0,1200	116,6750	4,6670	14,0010
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	3	1,0000	3,0000	1,9600	1,9600	5,8800
VITAMINA PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	0,6938	0,6938	2,0813
CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	7	0,0050	0,0350	18,8900	0,0945	0,6612
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	11	0,1500	1,6500	3,7100	0,5565	6,1215
LEITE SEM LACTOSE		L	1	0,1500	0,1500	7,7500	1,1625	1,1625
SUCO DE FRUTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)	8960.44.012-23	UN	1	1,0000	1,0000	1,0700	1,0700	1,0700
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE	8915.13.010-10	KG	3	0,2640	0,7920	0,5832	0,1540	0,4619
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4900	0,4900	10,2900
GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO MÍNIMO 15G)	8930.26.001-00	UN	10	1,0000	10,0000	0,3600	0,3600	3,6000
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO MÍNIMO 17G)	8910.10.034.49	UN	16	2,0000	32,0000	0,6000	1,2000	19,2000
QUEIJO TIPO REQUEIJÃO (SACHET 20 G)		UN	15	2,0000	30,0000	0,6800	1,3600	20,4000
PAO DE QUEIJO PADRÃO		UN	1	3,0000	3,0000	0,6948	2,0845	2,0845
BROA DE COCO		KG	4	0,0500	0,2000	13,8900	0,6945	2,7780
BROA DE MILHO	8920.19.026-58	KG	4	0,0500	0,2000	13,8900	0,6945	2,7780
PAO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	3	0,0500	0,1500	9,6000	0,4800	1,4400
PAO SUIÇO		KG	3	0,0500	0,1500	9,6000	0,4800	1,4400
BROA DE LEITE (MÍNIMO 50G)		KG	4	0,0500	0,2000	13,8900	0,6945	2,7780
PAO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	UN	3	0,0500	0,1500	6,7200	0,3360	1,0080
BISCOITO SAL INDIVIDUAL		KG	3	0,0500	0,1500	23,0900	1,1545	3,4635
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	3	0,0500	0,1500	21,3400	1,0670	3,2010
BISCOITO DE POLVILHO (MÍNIMO 100 G)		KG	3	0,0500	0,1500	15,1500	0,7575	2,2725
Total Mensal								135,7859
Total diário ceia pediatria								4,38

CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILE DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	9	0,1986	1,7871	8,8700	1,7613	15,8520
FILE DE COXA DE FRANGO		KG	5	0,2143	1,0714	10,9200	2,3400	11,7000
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECOPA)	8905.03.003-10	KG	6	0,3214	1,9286	7,4900	2,4075	14,4450
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	9	0,1657	1,4914	27,9000	4,6234	41,6109
LAGARTO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,3329	1,3314	25,9900	8,6510	34,6038
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,1586	2,8543	25,2000	3,9960	71,9280
FISADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,1529	0,1529	10,7500	1,6432	1,6432
FILE DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,2213	1,9920	38,9000	8,6029	77,4888
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	1	0,1200	0,1200	11,5900	1,3908	1,3908
Total Mensal								270,6625
Total diário carnes								8,73

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,1
1,5	0,7	0,1
1,5	0,7	0,15
1,16	0,7	0,1
2,33	0,7	0,1
1,11	0,7	0,1
1,07	0,7	0,1
1,66	0,75	0,1

ALMOÇO E JANTAR DIETA NORMAL PORÇÃO REDUZIDA E DIETA NORMAL PORÇÃO REDUZIDA BAIXA BACTÉRIA								
ENTRADA (SALADA OU SOPA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	2	0,0556	0,1112	3,8000	0,2113	0,4226
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	1	0,0540	0,0540	1,9900	0,1075	0,1075
ACELGA	8915.12.072-69	KG	6	0,0320	0,1920	4,8700	0,1558	0,9350
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	2	0,0356	0,0712	2,2000	0,0783	0,1566
ALFACE LISA	8915.12.006-80	KG	7	0,0242	0,1694	3,7500	0,0908	0,6353
ALFACE CRESPA		KG	2	0,0242	0,0484	3,3000	0,0759	0,1597
AZEITONA VERDE EM CONSERVA		KG	1	0,0050	0,0050	18,4100	0,0921	0,0921
AZEITONA PRETA EM CONSERVA		KG	1	0,0050	0,0050	23,9500	0,1198	0,1198
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	1	0,0424	0,0424	1,7000	0,0721	0,0721
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	4	0,0696	0,2784	3,0100	0,2095	0,8380
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	8	0,0346	0,2768	3,2300	0,1118	0,8941
CEBOLA MIUDA		KG	2	0,0346	0,0692	3,3300	0,1152	0,2304
CENOURA	8915.12.016-51	KG	3	0,0468	0,1404	2,9600	0,1385	0,4156
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	2	0,0339	0,0678	6,7000	0,2271	0,4543
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	3	0,0588	0,1764	2,9000	0,1705	0,5116
COLIVE FIOR	8915.12.022-08	KG	1	0,0936	0,0936	5,0900	0,4764	0,4764
ERVILHA CONGELADA		KG	3	0,0100	0,0300	11,9800	0,1198	0,3594
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	3	0,0278	0,0834	2,6200	0,0728	0,2185
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	3	0,0300	0,0900	11,5900	0,3477	1,0431
PEPINO	8915.12.031-90	KG	3	0,0284	0,0852	2,0400	0,0579	0,1738
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	6	0,0126	0,0756	3,0500	0,0384	0,2306
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,0344	0,0688	1,8600	0,0640	0,1280
RÚCULA		KG	2	0,0242	0,0484	6,4800	0,1568	0,3136
TOMATE	8915.12.025-42	KG	13	0,0500	0,6500	3,3300	0,1665	2,1645
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	1	0,0564	0,0564	5,4400	0,3068	0,3068
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM INDIVIDUAL (4ML)		UN	62	1,0000	62,0000	0,2500	0,2500	15,5000
VINAGRE INDIVIDUAL (5ML)		UN	62	1,0000	62,0000	0,1000	0,1000	6,2000
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,8702	1,8702	57,9765
Total Mensal								91,7556
Total diário entrada								2,96

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,04
1,35	0,04
1,6	0,02
1,78	0,02
1,21	0,02
1,21	0,02
1,06	0,04
1,74	0,04
1,73	0,02
1,73	0,02
1,17	0,04
1,13	0,03
1,47	0,04
2,34	0,04
1,39	0,02
1,42	0,02
1,26	0,01
1,72	0,02
1,21	0,02
1,25	0,04
1,41	0,04

CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	62	0,0250	1,5500	5,2700	0,1318	8,1685
Total Mensal								8,1685
Total diário cereais								0,26
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	26	0,0200	0,5200	7,4300	0,1486	3,8636
FEIJÃO MULATINHO		KG	2	0,0200	0,0400	12,2800	0,2456	0,4912
FEIJÃO CARIOCA	8915.11.020-84	KG	3	0,0200	0,0600	7,7000	0,1540	0,4620
Total Mensal								4,8168
Total diário leguminosas								0,16
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILE DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	9	0,1390	1,2510	8,8700	1,2329	11,0964
FILE DE COXA DE FRANGO		KG	5	0,1500	0,7500	10,9200	1,5280	8,1900
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECORA)	8905.03.003-10	KG	6	0,2143	1,2857	7,4900	1,6050	9,6300
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	9	0,1160	1,0440	27,9000	3,2364	29,1276
LAGARTO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,2330	0,9320	25,9900	6,0557	24,2227
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,1110	1,9980	25,2000	2,7972	50,3496
FIGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,1070	0,1070	10,7500	1,1503	1,1503
FILE DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,1549	1,3944	38,9000	6,0269	54,2422
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	1	0,0600	0,0600	11,5900	0,6954	0,6954
Total Mensal								188,7041
Total diário carnes								6,09

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,07
1,5	0,7	0,07
1,5	0,7	0,1
1,16	0,7	0,07
2,33	0,7	0,07
1,11	0,7	0,07
1,07	0,7	0,07
1,66	0,75	0,07

ALMOÇO E JANTAR DIETA BRANDA E DIETA BRANDA BAIXA BACTÉRIA								
ENTRADA (SALADA OU SOPA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	2	0,1112	0,2224	3,8000	0,4226	0,8451
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	1	0,1080	0,1080	1,9900	0,2149	0,2149
ACELGA	8915.12.072-69	KG	3	0,1280	0,3840	4,8700	0,6234	1,8701
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	1	0,1424	0,1424	2,2000	0,3133	0,3133
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,0848	0,2544	2,2000	0,3866	0,5997
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	3	0,1596	0,5088	3,0600	0,3199	1,3569
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	2	0,0848	0,1696	1,7000	0,1442	0,2883
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	2	0,0960	0,1920	3,0100	0,2890	0,5779
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	8	0,0519	0,4152	3,2300	0,1676	1,3411
CEBOLA MIÚDA		KG	1	0,0519	0,0519	3,3300	0,1728	0,1728
CENOURA	8915.12.016-51	KG	2	0,0936	0,1872	2,9600	0,2771	0,5541
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	3	0,0904	0,2712	6,7000	0,6057	1,8170
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	2	0,1176	0,2352	2,9000	0,3410	0,6821
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,1872	0,3744	5,0900	0,9528	1,9057
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	2	0,1424	0,2848	7,3200	1,0424	2,0847
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	3	0,0300	0,0900	11,5900	0,3477	1,0431
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	1	0,1376	0,1376	1,8600	0,2559	0,2559
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	2	0,1128	0,2256	5,4400	0,6136	1,2273
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM INDIVIDUAL (4ML)		UN	62	1,0000	62,0000	0,2500	0,2500	15,5000
VINAGRE INDIVIDUAL (5ML)		UN	62	1,0000	62,0000	0,1000	0,1000	6,2000
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,8702	1,8702	57,9765
Total Mensal								97,6066
Total diário entrada								3,15
CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	62	0,0500	3,1000	5,2700	0,2635	16,3370
Total Mensal								16,3370
Total diário cereais								0,53
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	26	0,0400	1,0400	7,4300	0,2972	7,7272
FEIJÃO MULATINHO		KG	2	0,0400	0,0800	12,2800	0,4912	0,9824
FEIJÃO CARIOCA	8915.11.020-84	KG	3	0,0400	0,1200	7,7000	0,3080	0,9240
Total Mensal								9,6336
Total diário leguminosas								0,31
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	9	0,1986	1,7871	8,8700	1,7613	15,8520
FILÉ DE COXA DE FRANGO		KG	5	0,2143	1,0714	10,9200	2,3400	11,7000
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECOXA)	8905.03.003-10	KG	6	0,3214	1,9286	7,4900	2,4075	14,4450
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	9	0,1657	1,4914	27,9000	4,6234	41,6109
LAGARTO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,3329	1,3314	25,9900	8,6510	34,6038
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,1586	2,8543	25,2000	3,9960	71,9280
FIGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,1529	0,1529	10,7500	1,6432	1,6432
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,2213	1,9920	36,9000	8,6099	77,4888
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	1	0,1200	0,1200	11,5900	1,3908	1,3908
Total Mensal								270,6625
Total diário carnes								8,73

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,08
1,35	0,08
1,6	0,08
1,78	0,08
1,06	0,08
2,12	0,08
1,06	0,08
1,2	0,08
1,73	0,03
1,73	0,03
1,17	0,08
1,13	0,08
1,47	0,08
2,34	0,08
1,78	0,08
1,72	0,08
1,41	0,08

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,1
1,5	0,7	0,1
1,5	0,7	0,15
1,16	0,7	0,1
2,33	0,7	0,1
1,11	0,7	0,1
1,07	0,7	0,1
1,66	0,75	0,1

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	4	0,1390	0,5560	3,8000	0,5282	2,1128
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	4	0,1350	0,5400	1,9900	0,6687	1,0746
ACELGA	8915.12.072-69	KG	3	0,1600	0,4800	4,8700	0,7792	2,3376
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	4	0,1780	0,7120	2,2000	0,3916	1,5664
AIPIM	8915.12.005-07	KG	3	0,1390	0,4170	2,2000	0,3058	0,9174
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	4	0,1330	0,5320	8,0000	1,0640	4,2560
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	8	0,1060	0,8480	2,2000	0,2332	1,8556
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	3	0,1230	0,3690	1,4000	0,1722	0,5166
BATATA PALHA		KG	2	0,1000	0,2000	6,1900	0,6190	1,2380
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	4	0,1060	0,4240	1,7000	0,1802	0,7208
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	3	0,1200	0,3600	5,4200	0,6504	1,9512
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	3	0,1740	0,5220	3,0100	0,5237	1,5712
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	2	0,2120	0,4240	3,0600	0,6487	1,2974
BRÓCOLIS AMERICANO		KG	1	0,2120	0,2120	6,0000	1,2720	1,2720
CENOURA	8915.12.016-51	KG	11	0,1170	1,2870	2,9600	0,3463	3,8095
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	2	0,1130	0,2260	6,7000	0,7571	1,5142
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	3	0,1470	0,4410	2,9000	0,4263	1,2789
COUVE	8915.12.021-19	KG	4	0,1910	0,7640	5,0000	0,9550	3,8200
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,2340	0,4680	5,0900	1,1911	2,3821
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	4	0,1780	0,7120	7,3200	1,3030	5,2118
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	4	0,0500	0,2000	4,1800	0,2090	0,8360
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0250	0,0500	2,9700	0,0743	0,1485
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,1400	0,2800	4,4200	0,6188	1,2376
MACARRÃO ESPAGUETE	8920.17.007-88	KG	1	0,0350	0,0350	9,7700	0,3420	0,3420
MACARRÃO TALHARIM	8920.17.003-54	KG	1	0,0350	0,0350	8,1800	0,2863	0,2863
MASSA ALIMENTICIA LASANHA	8920.17.005-16	KG	2	0,0350	0,0700	8,3200	0,2912	0,5824
MASSA FRESCA NHÓQUE		KG	2	0,0350	0,0700	14,7400	0,5159	1,0318
MASSA FRESCA RAVIOLE		KG	1	0,0350	0,0350	18,7800	0,6573	0,6573
MASSA FRESCA CANELONI		KG	1	0,0350	0,0350	19,4300	0,6801	0,6801
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	2,6200	0,0728	0,1457
OVO EXTRÁ BRANCO	8910.08.001-75	KG	4	0,0300	0,1200	11,5900	0,3477	1,3908
QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,1220	0,3660	5,7600	0,7027	2,1082
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,1720	0,3440	1,8600	0,3199	0,6398
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	1	0,1410	0,1410	5,4400	0,7670	0,7670
Total Mensal								51,5677
Total diário guarnição								1,66

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,1
1,35	0,1
1,6	0,1
1,78	0,1
1,39	0,1
1,33	0,1
1,06	0,1
1,23	0,1
1,06	0,1
1,2	0,1
1,74	0,1
2,12	0,1
2,12	0,1
1,17	0,1
1,13	0,1
1,47	0,1
1,91	0,1
2,34	0,1
1,78	0,1
1,4	0,1
1,39	0,02
1,22	0,1
1,72	0,1
1,41	0,1

SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	2,0408	2,0408	63,2636
FRUTAS PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	0,8037	0,8037	24,9135
Total Mensal								88,1771
Total diário sobremesa								2,84
SUCO DE POLPA DE FRUTA 100% NATURAL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	0,5832	0,5832	36,1594
Total Mensal								36,1594
Total diário suco								1,17

CUSTO TOTAL DIETA BRANDA (ALMOÇO E JANTAR)	
PRODUTO	Total diário
ENTRADA	3,15
CEREAIS	0,53
LEGUMINOSA	0,31
CARNES	8,73
GUARNIÇÃO	1,66
SOBREMESA	2,84
SUCO DE FRUTAS	1,17
TEMPEROS	1,30
PREPARAÇÕES	0,92
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	20,61
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	10,30

ALMOÇO E JANTAR DIETA BRANDA PORÇÃO REDUZIDA E DIETA BRANDA PORÇÃO REDUZIDA BAIXA BACTÉRIA

ENTRADA (SALADA OU SOPA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	2	0,0556	0,1112	3,8000	0,2113	0,4226
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	1	0,0540	0,0540	1,9900	0,1075	0,1075
ACELGA	8915.12.072-69	KG	3	0,0640	0,1920	4,8700	0,3117	0,9350
AGIÃO	8915.12.084-18	KG	1	0,0712	0,0712	2,2000	0,1566	0,1566
BATAIA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,0424	0,1272	2,2000	0,0933	0,2799
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	3	0,0848	0,2544	3,0600	0,2595	0,7785
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	2	0,0424	0,0848	1,7000	0,0721	0,1442
BETERABA	8915.12.013-09	KG	2	0,0696	0,1392	3,0100	0,2095	0,4190
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	8	0,0346	0,2768	3,2300	0,1118	0,8941
CEBOLA MIÚDA		KG	1	0,0346	0,0346	3,3300	0,1152	0,1152
CENOURA	8915.12.016-51	KG	2	0,0468	0,0936	2,9600	0,1385	0,2771
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	3	0,0452	0,1356	6,7000	0,3028	0,9085
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	2	0,0588	0,1176	2,9000	0,1705	0,3410
COQUE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,0936	0,1872	5,0900	0,4764	0,9528
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	2	0,0712	0,1424	7,3200	0,5212	1,0424
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	3	0,0300	0,0900	11,5900	0,3477	1,0431
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	1	0,0688	0,0688	1,8600	0,1280	0,1280
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	2	0,0564	0,1128	5,4400	0,3068	0,6136
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM INDIVIDUAL (4ML)		UN	62	1,0000	62,0000	0,2500	0,2500	15,5000
VINAGRE INDIVIDUAL (5ML)		UN	62	1,0000	62,0000	0,1000	0,1000	6,2000
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,8702	1,8702	57,9765
Total Mensal								89,8554
Total diário entrada								2,90

CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	62	0,0250	1,5500	5,2700	0,1318	8,1685
Total Mensal								8,1685
Total diário cereais								0,26

LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	26	0,0200	12,2800	0,2456	6,3856	
FEIJÃO MULATINHO		KG	2	0,0200	0,0400	7,7000	0,1540	0,3080
FEIJÃO CARIOCA	8915.11.020-84	KG	3	0,0200	0,0600	7,4300	0,1486	0,4458
Total Mensal								7,1394
Total diário leguminosas								0,23

CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	9	0,1390	1,2510	8,8700	1,2329	11,0964
FILÉ DE COXA DE FRANGO		KG	5	0,1500	0,7500	10,9200	1,6380	8,1900
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECOPA)	8905.03.003-10	KG	6	0,2143	1,2857	7,4900	1,6050	9,6300
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	9	0,1160	1,0440	27,9000	3,2364	29,1276
LAGARTO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,2330	0,9320	25,9900	6,0557	24,2227
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,1110	1,9980	25,2000	2,7972	50,3496
FILEDADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,1070	0,1070	10,7500	1,1503	1,1503
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,1549	1,3945	38,9000	6,0269	54,2422
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	1	0,0120	0,0120	11,5900	0,1391	0,1391
Total Mensal								188,1477
Total diário carnes								6,07

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,04
1,35	0,04
1,6	0,04
1,78	0,04
1,06	0,04
2,12	0,04
1,06	0,04
1,74	0,04
1,73	0,02
1,73	0,02
1,17	0,04
1,13	0,04
1,47	0,04
0,9528	0,04
1,78	0,04
	0,04
1,72	0,04
1,41	0,04

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,07
1,5	0,7	0,07
1,5	0,7	0,1
1,16	0,7	0,07
2,33	0,7	0,07
1,11	0,7	0,07
1,07	0,7	0,07
1,66	0,75	0,07

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)	
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	4	0,0834	0,3336	3,8000	0,3169	1,2677	
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	4	0,0810	0,3240	1,9900	0,1612	0,6448	
ACELGA	8915.12.072-69	KG	3	0,0960	0,2880	4,8700	0,4675	1,4026	
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	4	0,1068	0,4272	2,2000	0,2350	0,9398	
AIPIM	8915.12.005-07	KG	3	0,0834	0,2502	2,2000	0,1835	0,5504	
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	4	0,0798	0,3192	8,0000	0,6384	2,5536	
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	8	0,0636	0,5088	2,2000	0,1399	1,1194	
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	3	0,0738	0,2214	1,4000	0,1033	0,3100	
BATATA PALHA		KG	2	0,0600	0,1200	6,1900	0,3714	0,7428	
BERINELA	8915.12.011-47	KG	4	0,0636	0,2544	1,7000	0,1081	0,4325	
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	3	0,0720	0,2160	5,4200	0,3902	1,1707	
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	3	0,1044	0,3132	3,0100	0,3142	0,9427	
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	3	0,1272	0,3816	3,0600	0,3892	1,1677	
CENOURA	8915.12.016-51	KG	11	0,0702	0,7722	2,9600	0,2078	2,2857	
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	2	0,0678	0,1356	6,7000	0,4543	0,9085	
CHILICHU	8915.12.019-02	KG	3	0,0882	0,2646	2,9000	0,2558	0,7673	
COLIVE	8915.12.021-19	KG	4	0,1146	0,4584	5,0000	0,5730	2,2920	
COLIVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,1404	0,2808	5,0900	0,7146	1,4293	
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	4	0,1068	0,4272	7,3200	0,7818	3,1271	
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	4	0,0500	0,2000	4,1800	0,2090	0,8360	
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0250	0,0500	2,9700	0,0743	0,1485	
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,0840	0,1680	4,4200	0,3713	0,7426	
MACARRÃO ESPAGUETE	8920.17.007-88	KG	1	0,0350	0,0350	9,7700	0,3420	0,3420	
MACARRÃO TALHARIM	8920.17.003-54	KG	1	0,0350	0,0350	8,1800	0,2863	0,2863	
MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA	8920.17.005-16	KG	2	0,0350	0,0700	8,3200	0,2912	0,5824	
MASSA FRESCA NHODIE		KG	2	0,0350	0,0700	14,7400	0,5150	1,0318	
MASSA FRESCA RAVIOLE		KG	1	0,0350	0,0350	18,7800	0,6573	0,6573	
MASSA FRESCA CANELONI		KG	1	0,0350	0,0350	19,4300	0,6801	0,6801	
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	2,6200	0,0728	0,1457	
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	4	0,0300	0,1200	11,5900	0,3477	1,3908	
QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,0732	0,2196	5,7600	0,4216	1,2649	
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,1032	0,2064	1,8600	0,1920	0,3839	
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	1	0,0846	0,0846	5,4400	0,4602	0,4602	
				Total Mensal				33,0069	
				Total diário guarnição				1,06	

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,06
1,35	0,06
1,6	0,06
1,78	0,06
1,39	0,06
1,33	0,06
1,06	0,06
1,23	0,06
1,06	0,06
1,2	0,06
1,74	0,06
2,12	0,06
1,17	0,06
1,13	0,06
1,47	0,06
1,91	0,06
2,34	0,06
1,78	0,06
1,4	0,06
1,39	0,02
1,22	0,06
1,72	0,06
1,41	0,06

SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	2,0408	2,0408	63,2636
FRUTAS PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	0,8037	0,8037	24,9135
Total Mensal								88,1771
Total diário sobremesa								2,84
SUCO DE POLPA DE FRUTA 100% NATURAL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	0,5832	0,5832	36,1594
Total Mensal								36,1594
Total diário suco								1,17

CUSTO TOTAL DIETA BRANDA PORÇÃO REDUZIDA (ALMOÇO E JANTAR)	
PRODUTO	Total diário
ENTRADA	2,90
CEREAL	0,26
LEGUMINOSA	0,23
CARNES	6,07
GLIARNICÃO	1,06
SOBREMESA	2,84
SUCO DE FRUTAS	1,17
TEMPEROS	0,65
PREPARAÇÕES	0,46
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	15,65
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	7,82

ALMOÇO E JANTAR DIETA PASTOSA/ PASTOSA BAIXA BACTÉRIA								
ENTRADA (ALMOÇO - JANTAR)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	6	0,1390	0,8340	3,8000	0,5282	3,1692
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	6	0,1350	0,8100	1,9900	0,2687	1,6119
ACELGA	8915.12.072-69	KG	1	0,1280	0,1280	4,8700	0,6234	0,6234
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	1	0,1424	0,1424	2,2000	0,3133	0,3133
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	4	0,0848	0,3392	2,2000	0,3866	0,7462
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	3	0,1330	0,3990	8,0000	1,0640	3,1920
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	3	0,1696	0,5088	3,0600	0,5190	1,5569
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	2	0,0848	0,1696	1,7000	0,1442	0,2883
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	1	0,1392	0,1392	3,0100	0,4190	0,4190
CENDOURA	8915.12.016-51	KG	4	0,0936	0,3744	2,9600	0,2771	1,1082
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	1	0,0904	0,0904	6,7000	0,6057	0,6057
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	3	0,1176	0,3528	2,9000	0,3410	1,0231
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,1872	0,3744	5,0900	0,9528	1,9057
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	2	0,1424	0,2848	7,3200	1,0424	2,0847
INHAME	8915.12.026-23	KG	1	0,1400	0,1400	4,4200	0,6188	0,6188
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,8702	1,8702	57,9765
Total Mensal								77,8629
Total diário entrada								2,51

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,1
1,35	0,1
1,6	0,08
1,78	0,08
1,06	0,08
1,33	0,1
2,12	0,08
1,06	0,08
1,74	0,08
1,17	0,08
1,13	0,08
1,47	0,08
2,34	0,08
1,78	0,08
1,4	0,1

CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	62	0,0500	3,1000	5,2700	0,2635	16,3370
Total Mensal								16,3370
Total diário cereais								0,53

LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	26	0,0400	1,0400	7,7000	0,3080	8,0080
FEIJÃO MULATINHO		KG	2	0,0400	0,0800	12,2800	0,4912	0,9824
FEIJÃO CARIOCA	8915.11.020-84	KG	3	0,0400	0,1200	7,4300	0,2972	0,8916
Total Mensal								9,8820
Total diário leguminosas								0,32

CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILE DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	16	0,1986	3,1771	8,8700	1,7613	28,1813
FILE DE COXA DE FRANGO		KG	3	0,2143	0,6429	10,9200	2,3400	7,0200
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	10	0,1657	1,6571	27,9000	4,6234	46,2343
LAGARTO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,3329	1,3314	25,9900	8,6510	34,6038
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,1586	2,8543	25,2000	3,9960	71,9280
FIGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,1529	0,1529	10,7500	1,6432	1,6432
FILE DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,2213	1,9920	38,9000	8,6099	77,4888
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	1	0,0120	0,0120	11,5900	0,1391	0,1391
Total Mensal								267,2385
Total diário carnes								8,62

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,1
1,5	0,7	0,1
1,16	0,7	0,1
2,33	0,7	0,1
1,11	0,7	0,1
1,07	0,7	0,1
1,66	0,75	0,1

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	7	0,1390	0,9730	3,8000	0,5282	3,6974
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,1350	0,6750	1,9900	0,2687	1,3433
ACELGA	8915.12.072-69	KG	1	0,1600	0,1600	4,8700	0,7792	0,7792
AIPIM	8915.12.005-07	KG	6	0,1390	0,8340	2,2000	0,3058	1,8348
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	7	0,1330	0,9310	8,0000	1,0640	7,4480
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	12	0,1060	1,2720	2,2000	0,2332	2,7984
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	6	0,1230	0,7380	1,4000	0,1722	1,0332
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	6	0,1060	0,6360	1,7000	0,1802	1,0812
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	2	0,1200	0,2400	5,4200	0,6504	1,3008
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	3	0,1740	0,5220	3,0100	0,5237	1,5712
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	1	0,2120	0,2120	3,0600	0,6487	0,6487
CENOURA	8915.12.016-51	KG	10	0,1170	1,1700	2,9600	0,3463	3,4632
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	10	0,1470	1,4700	2,9000	0,4263	4,2630
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	3	0,2340	0,7020	5,0900	1,1911	3,5732
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	2,6200	0,0728	0,1457
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	5	0,1780	0,8900	7,3200	1,3030	6,3148
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	2	0,0500	0,1000	4,1800	0,2090	0,4180
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	5	0,0200	0,1000	3,1200	0,0624	0,3120
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0250	0,0500	2,9700	0,0743	0,1485
INHAME	8915.12.026-23	KG	6	0,1400	0,8400	4,4200	0,6188	3,7128
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	43	0,0500	2,1500	3,7100	0,1855	7,9765
MACARRÃO FIDELINHO	8920.17.004-35	KG	2	0,0350	0,0700	8,1800	0,2863	0,5726
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	43	0,0100	0,4300	10,0200	0,1002	4,3086
Total Mensal								58,9450
Total diário guarnição								1,90

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,1
1,35	0,1
1,6	0,1
1,39	0,1
1,33	0,1
1,06	0,1
1,23	0,1
1,06	0,1
1,2	0,1
1,74	0,1
2,12	0,1
1,17	0,1
1,47	0,1
2,34	0,1
1,39	0,02
1,78	0,1
1,4	0,1

SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE PASTOSA		UN	31	1,0000	31,0000	1,6133	1,6133	50,0116
FRUTAS PADRÃO PACIENTE PASTOSA		UN	31	1,0000	31,0000	0,9953	0,9953	30,8529
Total Mensal								80,8645
Total diário sobremesa								2,61
SUCO DE POLPA DE FRUTA 100% NATURAL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	0,5832	0,5832	36,1594
Total Mensal								36,1594
Total diário suco								1,17

CUSTO TOTAL DIETA PASTOSA (ALMOÇO E JANTAR)	
PRODUTO	Total diário
ENTRADA	2,51
CEREAL	0,53
LEGUMINOSA	0,32
CARNES	8,62
GUARNIÇÃO	1,90
SOBREMESA PADRÃO PASTOSA, SEMI LÍQUIDA, LÍQUIDA E LÍQUIDA GELADA	2,61
SUCO DE FRUTAS	1,17
TEMPEROS	1,30
PREPARAÇÕES	0,92
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	19,87
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	9,94

ALMOÇO E JANTAR DIETA PASTOSA PORÇÃO REDUZIDA E DIETA PASTOSA PORÇÃO REDUZIDA BAIXA BACTÉRIA								
ENTRADA (SALADA OU SOPA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	6	0,0695	0,4170	3,8000	0,3641	1,5846
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	6	0,0675	0,4020	1,9900	0,1343	0,8060
ACELGA	8915.12.072-69	KG	1	0,0640	0,0640	4,8700	0,3117	0,3117
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	1	0,0712	0,0712	2,2000	0,1566	0,1566
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	4	0,0424	0,1696	2,2000	0,0933	0,3731
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	4	0,0665	0,2660	8,0000	0,5320	2,1280
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	3	0,0848	0,2544	3,0600	0,2595	0,7785
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	3	0,0424	0,1272	1,7000	0,0721	0,2162
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	1	0,0696	0,0696	3,0100	0,2095	0,2095
CENOURA	8915.12.016-51	KG	4	0,0468	0,1872	2,9600	0,1385	0,5541
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	1	0,0452	0,0452	6,7000	0,3038	0,3038
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	3	0,0588	0,1764	2,9000	0,1705	0,5116
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,0936	0,1872	5,0900	0,4764	0,9528
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	2	0,0712	0,1424	7,3200	0,5212	1,0424
INHAME	8915.12.026-23	KG	1	0,0700	0,0700	4,4200	0,3094	0,3094
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,8702	1,8702	57,9765
Total Mensal								68,8338
Total diário entrada								2,22

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,05
1,35	0,05
1,6	0,04
1,78	0,04
1,06	0,04
1,33	0,05
2,12	0,04
1,06	0,04
1,74	0,04
1,17	0,04
1,13	0,04
1,47	0,04
2,34	0,04
1,78	0,04
1,4	0,05

CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	62	0,0250	1,5500	5,2700	0,1318	8,1685
Total Mensal								8,1685
Total diário cereais								0,26

LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	26	0,0200	0,5200	7,7000	0,1540	4,0040
FEIJÃO MULATINHO		KG	2	0,0200	0,0400	12,2800	0,2456	0,4912
FEIJÃO CARIÓCA	8915.11.020-84	KG	3	0,0200	0,0600	7,4300	0,1486	0,4458
Total Mensal								4,9410
Total diário leguminosas								0,16

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,06
1,5	0,7	0,06
1,16	0,7	0,06
2,33	0,7	0,06
1,11	0,7	0,06
1,07	0,7	0,06
1,66	0,75	0,06

CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILE DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	16	0,1191	1,9053	8,8700	1,0568	16,8088
FILE DE COXA DE FRANGO		KG	3	0,1286	0,3857	10,9200	1,4040	4,2120
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	10	0,0994	0,9943	27,9000	2,7741	27,7406
LARGATO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,1997	0,7989	25,9900	5,1906	20,7623
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,0951	1,7126	25,2000	2,3976	43,1568
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,0917	0,0917	10,7500	0,9850	0,9850
FILE DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,1328	1,1952	38,9000	5,1659	46,4933
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	1	0,0600	0,0600	11,5900	0,6954	0,6954
Total Mensal								160,9550
Total diário carnes								5,19

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	7	0,0834	0,5838	3,8000	0,3160	2,2184
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,0810	0,4050	1,9900	0,1612	0,8060
ACELGA	8915.12.072-69	KG	1	0,0960	0,0960	4,8700	0,4675	0,4675
ALPIM	8915.12.005-07	KG	6	0,0834	0,5004	2,2000	0,1835	1,1009
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	6	0,0798	0,4788	8,0000	0,6384	3,8304
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	12	0,0636	0,7632	2,2000	0,1399	1,6790
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	6	0,0738	0,4428	1,4000	0,1033	0,6199
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	5	0,0636	0,3180	1,7000	0,1081	0,5406
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	3	0,0720	0,2160	5,4200	0,3902	1,1707
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	3	0,1044	0,3132	3,0100	0,3142	0,9427

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,06
1,35	0,06
1,6	0,06
1,39	0,06
1,33	0,06
1,06	0,06
1,23	0,06
1,06	0,06
1,2	0,06
1,74	0,06

BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	1	0,1272	0,1272	3,0600	0,3892	0,3892
CENOURA	8915.12.016-51	KG	10	0,0702	0,0702	2,9600	0,2078	2,0779
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	10	0,0882	0,8820	2,9000	0,2558	2,5578
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	4	0,1404	0,5616	5,0900	0,7146	2,8585
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	2,6200	0,7248	0,1457
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	5	0,1068	0,5340	7,3200	0,7818	3,9089
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	2	0,0500	0,1000	4,1800	0,2090	0,4180
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	5	0,0200	0,1000	3,1200	0,0624	0,3120
FUBA	8920.16.012-91	KG	2	0,0250	0,0500	2,9700	0,0743	0,1485
INHAME	8915.12.026-23	KG	6	0,0840	0,5040	4,2000	0,3412	2,2317
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	43	0,0500	2,1500	3,7100	0,1855	7,0765
MACARRÃO FIDELINHO	8920.17.004-35	KG	2	0,0350	0,0700	8,1800	0,2863	0,5726
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	43	0,0100	0,4300	10,0200	0,1002	4,3086
Total Mensal								41,2781

2,12	0,06
1,17	0,06
1,47	0,06
2,34	0,06
1,39	0,02
1,78	0,06
1,4	0,06

Total Mensal **41,2781**
Total diário guarnição **1,33**

SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE PASTOSA		UN	31	1,0000	31,0000	1,6133	1,6133	50,0116
FRUTAS PADRÃO PACIENTE PASTOSA		UN	31	1,0000	31,0000	0,9953	0,9953	30,8529
Total Mensal								80,8645

Total diário sobremesa **2,61**

SUCO DE POLPA DE FRUTA 100% NATURAL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	0,5832	0,5832	36,1594
Total Mensal								36,1594
Total diário suco								1,17

CUSTO TOTAL DIETA PASTOSA PORÇÃO REDUZIDA (ALMOÇO E JANTAR)	
PRODUTO	Total diário
ENTRADA	2,22
CEREAL	0,26
LEGUMINOSA	0,16
CARNES	5,19
GUARNIÇÃO	1,33
SOBREMESA PADRÃO PASTOSA, SEMI LÍQUIDA, LÍQUIDA E LÍQUIDA GELADA	2,61
SUCO DE FRUTAS	1,17
TEMPEROS	0,65
PREPARAÇÕES	0,46
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	14,05
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	7,02

ALMOÇO E JANTAR DIETA SEMI-LÍQUIDA/SEMI-LÍQUIDA BAIXA BACTÉRIA

ENTRADA (ALMOÇO - JANTAR)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	6	0,1112	0,6672	3,8000	0,4226	2,5354
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	6	0,1080	0,6480	1,9900	0,2149	1,2895
ACELGA	8915.12.072-69	KG	1	0,1280	0,1280	4,8700	0,6234	0,6234
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	4	0,0848	0,3392	2,2000	0,1866	0,7462
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	2	0,1064	0,2128	8,0000	0,8512	1,7024
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	3	0,1696	0,5088	3,0600	0,5190	1,5569
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	2	0,0948	0,1896	1,7000	0,1442	0,2883
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	1	0,1392	0,1392	3,0100	0,4190	0,4190
CENOURA	8915.12.016-51	KG	4	0,0936	0,3744	2,9600	0,2771	1,1082
CHICORIA	8915.12.018-13	KG	1	0,0904	0,0904	6,7000	0,6057	0,6057
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	3	0,1176	0,3528	2,9000	0,3410	1,0231
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	3	0,1872	0,5616	5,0900	0,9528	2,8585
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	2	0,1424	0,2848	7,3200	1,0424	2,0847
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,1120	0,2240	4,2000	0,4950	0,9901
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,8702	1,8702	57,9765
Total Mensal								76,4280
Total diário entrada								2,47

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,08
1,35	0,08
1,6	0,08
1,06	0,08
1,33	0,08
2,12	0,08
1,06	0,08
1,74	0,08
1,17	0,08
1,13	0,08
1,47	0,08
2,34	0,08
1,78	0,08
1,4	0,08

LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	26	0,0400	1,0400	7,7000	0,3080	8,0080
FEIJÃO MULATINHO		KG	2	0,0400	0,0800	12,2800	0,4912	0,9824
FEIJÃO CARIOCA	8915.11.020-84	KG	3	0,0400	0,1200	7,4300	0,2972	0,8916
Total Mensal								9,8820
Total diário leguminosas								0,32

CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILE DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	17	0,1986	3,3757	8,8700	1,7613	29,9426
FILE DE COXA DE FRANGO		KG	3	0,2143	0,6429	10,9200	2,3400	7,0200
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	10	0,1657	1,6571	27,9000	4,6234	46,2343
LAGARTO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,3329	1,3314	25,9900	8,6510	34,6038
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,1586	2,8543	25,2000	3,9960	71,5280
FIGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,1529	0,1529	10,7500	1,6432	1,6432
FILE DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,2213	1,9920	38,9000	8,6099	77,4888
Total Mensal								268,8607
Total diário carnes								8,67

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,1
1,5	0,7	0,1
1,16	0,7	0,1
2,33	0,7	0,1
1,11	0,7	0,1
1,07	0,7	0,1
1,66	0,75	0,1

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	7	0,1390	0,9730	3,8000	0,5282	3,6974
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	2	0,1350	0,2700	1,9900	0,2687	0,5373
ACELGA	8915.12.072-69	KG	1	0,1600	0,1600	4,8700	0,7792	0,7792
AIPIM	8915.12.005-07	KG	6	0,1390	0,8340	2,2000	0,3058	1,8348
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	6	0,1330	0,7980	8,0000	1,0640	6,3840
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	15	0,1060	1,5900	2,2000	0,2332	3,4980
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	4	0,1230	0,4920	1,4000	0,1722	0,6888
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	5	0,1060	0,5300	1,7000	0,1802	0,9010
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	3	0,1200	0,3600	5,4200	0,6504	1,9512
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	2	0,1740	0,3480	3,0100	0,5237	1,0475
CENDOURA	8915.12.016-51	KG	14	0,1170	1,6380	2,9600	0,3463	4,8485
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	13	0,1470	1,9110	2,9000	0,4263	5,5419
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	5	0,2340	1,1700	5,0900	1,1911	5,9553
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	2,6200	0,0728	0,1457
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	6	0,1780	1,0680	7,3200	1,3030	7,8178
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-60	KG	4	0,0200	0,0800	3,1200	0,0624	0,2496
FLUBA	8920.16.012-91	KG	2	0,0250	0,0500	2,9700	0,0743	0,1485
INHAME	8915.12.026-23	KG	6	0,1400	0,8400	4,4200	0,6188	3,7128
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	48	0,0500	2,4000	3,7100	0,1855	8,9040
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	48	0,0100	0,4800	10,0200	0,1002	4,8096
Total Mensal								63,4528
Total diário guarnição								2,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,1
1,35	0,1
1,6	0,1
1,39	0,1
1,33	0,1
1,06	0,1
1,23	0,1
1,06	0,1
1,2	0,1
1,74	0,1
1,17	0,1
1,47	0,1
2,34	0,1
1,39	0,02
1,78	0,1
1,4	0,1

SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE PASTOSA E SEMILÍQUIDA		UN	31	1,0000	31,0000	1,6133	1,6133	50,0116
FRUTAS PADRÃO PACIENTE PASTOSA E SEMILÍQUIDA		UN	31	1,0000	31,0000	0,9953	0,9953	30,8529
Total Mensal								80,8645
Total diário sobremesa								2,61

SUCO DE POLPA DE FRUTA 100% NATURAL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	0,5832	0,5832	36,1594
Total Mensal								36,1594
Total diário suco								1,17

CUSTO TOTAL DIETA SEMI LÍQUIDA (ALMOÇO E JANTAR)	
PRODUTO	Total diário
ENTRADA	2,47
LEGUMINOSA	0,32
CARNES	8,67
GUARNIÇÃO	2,05
SOBREMESA PADRÃO PASTOSA, SEMI LÍQUIDA, LÍQUIDA E LÍQUIDA GELADA	2,61
SUCO DE FRUTAS	1,17
TEMPEROS	1,30
PREPARAÇÕES	0,92
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	19,49
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	9,75

ALMOÇO E JANTAR DIETA SEMI-LÍQUIDA PORÇÃO REDUZIDA/SEMI-LÍQUIDA PORÇÃO REDUZIDA BAIXA BACTÉRIA								
ENTRADA (ALMOÇO - JANTAR)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)

ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	6	0,0556	0,3336	3,8000	0,2113	1,2677
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	6	0,0540	0,3240	1,9900	0,1075	0,6448
ACELGA	8915.12.072-69	KG	1	0,0640	0,0640	4,8700	0,3117	0,3117
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	4	0,0424	0,1696	2,2000	0,0933	0,3731
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	2	0,0532	0,1064	8,0000	0,4256	0,8512
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	3	0,0848	0,2544	3,0600	0,2595	0,7785
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	2	0,0424	0,0848	1,7000	0,0721	0,1442
BETERABA	8915.12.013-09	KG	1	0,0696	0,0696	3,0100	0,2095	0,2095
CENOURA	8915.12.016-51	KG	4	0,0468	0,1872	2,9600	0,1385	0,5541
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	1	0,0452	0,0452	6,7000	0,3028	0,3028
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	3	0,0588	0,1764	2,9000	0,1705	0,5116
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	3	0,0936	0,2808	5,0900	0,4764	1,4293
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	2	0,0712	0,1424	7,3200	0,5212	1,0424
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,0560	0,1120	4,4200	0,2475	0,4950
SAL INDIVIDUAL (G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SOPIA PADRÃO ENTRADA PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,8702	1,8702	57,9765
Total Mensal								67,5122
Total diário entrada								2,18

LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	26	0,0200	7,7000	0,1540	4,0040	
FEIJÃO MULATINHO		KG	2	0,0200	0,0400	12,2800	0,2456	0,4912
FEIJÃO CARIOCA	8915.11.020-84	KG	3	0,0200	0,0600	7,4300	0,1486	0,4458
Total Mensal								4,9410
Total diário leguminosas								0,16

CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILE DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	17	0,1390	2,3630	8,8700	1,2329	20,9598
FILE DE COXA DE FRANGO		KG	3	0,1500	0,4500	10,9200	1,6380	4,9140
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	10	0,1160	1,1600	27,9000	3,2364	32,3640
LAGARTO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,2330	0,9320	25,9900	6,0557	24,2227
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,1110	1,9980	25,2000	2,7972	50,3496
FIGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,1070	0,1070	10,7500	1,1503	1,1503
FILE DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,1549	1,3944	38,9000	6,0269	54,2422
Total Mensal								188,2025
Total diário carnes								6,07

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,04
1,35	0,04
1,6	0,04
1,06	0,04
1,33	0,04
2,12	0,04
1,06	0,04
1,74	0,04
1,17	0,04
1,13	0,04
1,47	0,04
2,34	0,04
1,78	0,04
1,4	0,04

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,07
1,5	0,7	0,07
1,16	0,7	0,07
2,33	0,7	0,07
1,11	0,7	0,07
1,07	0,7	0,07
1,66	0,75	0,07

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	7	0,0834	0,5838	3,8000	0,3169	2,2184
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	2	0,0810	0,1620	1,9900	0,1612	0,3224
ACELGA	8915.12.072-69	KG	1	0,0960	0,0960	4,8700	0,4675	0,4675
AIPIM	8915.12.005-07	KG	6	0,0834	0,5004	2,2000	0,1835	1,1009
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	6	0,0798	0,4788	8,0000	0,6384	3,8304
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	15	0,0636	0,9540	2,2000	0,1399	2,0988
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	4	0,0738	0,2952	1,4000	0,1033	0,4133
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	5	0,0636	0,3180	1,7000	0,1081	0,5406
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	3	0,0720	0,2160	5,4200	0,3902	1,1707
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	2	0,1044	0,2088	3,0100	0,3142	0,6285
CENDOURA	8915.12.016-51	KG	14	0,0702	0,9828	2,9600	0,2078	2,9091
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	13	0,0882	1,1466	2,9000	0,2558	3,3251
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	5	0,1404	0,7020	5,0900	0,7146	3,5732
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	2,6200	0,0728	0,1457
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	2	0,1068	0,2136	7,3200	0,7818	1,5636
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	4	0,0200	0,0800	3,1200	0,0624	0,2496
FLUBA	8920.16.012-91	KG	2	0,0250	0,0500	2,9700	0,0743	0,1485
INHAME	8915.12.026-23	KG	6	0,0840	0,5040	4,4200	0,3713	2,2277
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	48	0,0500	2,4000	3,7100	0,1855	8,9040
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	48	0,0100	0,4800	10,0200	0,1002	4,8096
Total Mensal								40,6475
Total diário guarnição								1,31
SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE PASTOSA E SEMILÍQUIDA		UN	31	1,0000	31,0000	1,6133	1,6133	50,0116
FRUTAS PADRÃO PACIENTE PASTOSA E SEMILÍQUIDA		UN	31	1,0000	31,0000	0,9953	0,9953	30,8529
Total Mensal								80,8645
Total diário sobremesa								2,61
SUCO DE POLPA DE FRUTA 100% NATURAL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	0,5832	0,5832	36,1594
Total Mensal								36,1594
Total diário suco								1,17

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,06
1,35	0,06
1,6	0,06
1,39	0,06
1,33	0,06
1,06	0,06
1,23	0,06
1,06	0,06
1,2	0,06
1,74	0,06
1,17	0,06
1,47	0,06
2,34	0,06
1,39	0,02
1,78	0,06
1,4	0,06

CUSTO TOTAL DIETA SEMI LÍQUIDA PORÇÃO REDUZIDA (ALMOÇO E JANTAR)	
PRODUTO	Total diário
ENTRADA	2,18
LEGUMINOSA	0,16
CARNES	6,07
GUARNIÇÃO	1,31
SOBREMESA PADRÃO PASTOSA, SEMI LÍQUIDA, LÍQUIDA E LÍQUIDA GELADA	2,61
SUCO DE FRUTAS	1,17
TEMPEROS	0,65
PREPARAÇÕES	0,46
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	14,60
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	7,30

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA E LÍQUIDA BAIXA BACTÉRIA 320 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO PACIENTE 320 ML		UN	62	1,0000	62,0000	2,6246	2,6246	162,7245
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	1,2577	1,2577	77,9758
SOBREMESA PADRÃO PASTOSA, SEMI LÍQUIDA, LÍQUIDA E LÍQUIDA GELADA		UN	31	1,0000	31,0000	1,6133	1,6133	50,0116
FRUTA PADRÃO LÍQUIDA		UN	31	1,0000	31,0000	0,9953	0,9953	30,8529
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal Almoço e Jantar								322,1848
Total diário por refeição								5,20
ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA E LÍQUIDA BAIXA BACTÉRIA 200 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE 200 ML		UN	62	1,0000	62,0000	1,8702	1,8702	115,9529
SOBREMESA PADRÃO PASTOSA, SEMI LÍQUIDA, LÍQUIDA E LÍQUIDA GELADA		UN	31	1,0000	31,0000	1,6133	1,6133	50,0116
FRUTA PADRÃO LÍQUIDA		UN	31	1,0000	31,0000	0,9953	0,9953	30,8529
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal Almoço e Jantar								197,4374
Total diário por refeição								3,18
ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA SIMPLES E LÍQUIDA SIMPLES BAIXA BACTÉRIA 200 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE 200 ML		UN	62	1,0000	62,0000	1,8702	1,8702	115,9529
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal Almoço e Jantar								116,5729
Total diário por refeição								1,88
ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA E LÍQUIDA BAIXA BACTÉRIA 100 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE 100 ML		UN	62	1,0000	62,0000	1,6253	1,6253	100,7700
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal Almoço e Jantar								101,3900
Total diário por refeição								1,64
ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA GELADA E LÍQUIDA GELADA BAIXA BACTÉRIA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	13	1,0000	13,0000	1,9600	1,9600	25,4800
MILK SHAKE PADRÃO		UN	17	1,0000	17,0000	2,7610	2,7610	46,9370
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	10	0,0400	0,4000	116,6750	4,6670	46,6700
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,1500	1,5000	3,7100	0,5565	5,5650
VITAMINA PADRÃO		UN	18	1,0000	18,0000	0,6938	0,6938	12,4880
FRUTA PADRÃO LÍQUIDA		UN	31	1,0000	31,0000	1,6133	1,6133	50,0116
SOBREMESA PADRÃO PASTOSA, SEMI LÍQUIDA, LÍQUIDA E LÍQUIDA GELADA		UN	31	1,0000	31,0000	1,6133	1,6133	50,0116
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	1,2577	1,2577	77,9758
Total Mensal								315,1390
Total diário por refeição								5,08
ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA 50 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO LÍQUIDA RESTRITA 50 ML		UN	62	1,0000	62,0000	1,4217	1,4217	88,1456
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal Almoço e Jantar								88,7656
Total diário por refeição								1,43
ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA 100 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO LÍQUIDA RESTRITA 100 ML		UN	62	1,0000	62,0000	1,8950	1,8950	117,4915
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal Almoço e Jantar								118,1115
Total diário por refeição								1,91
ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA 200 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO ENTRADA PACIENTE 200 ML		UN	62	1,0000	62,0000	1,8702	1,8702	115,9529
SOBREMESA LÍQUIDA RESTRITA		UN	62	1,0000	62,0000	0,7592	0,7592	47,0734
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal Almoço e Jantar								163,6463
Total diário por refeição								2,64
ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA RESTRITA E LÍQUIDA RESTRITA BAIXA BACTÉRIA 320 ML								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO LÍQUIDA RESTRITA 320 ML		UN	62	1,0000	62,0000	3,7457	3,7457	232,2320
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	1,2577	1,2577	77,9758
SOBREMESA LÍQUIDA RESTRITA		UN	62	1,0000	62,0000	0,7592	0,7592	47,0734
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal Almoço e Jantar								357,9012
Total diário por refeição								5,77

ALMOÇO E JANTAR PEDIATRIA E PEDIATRIA BAIXA BACTÉRIA								
ENTRADA (SALADA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	4	0,1112	0,448	3,8000	0,4226	1,6902
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	1	0,1080	0,1080	1,9900	0,2149	0,2149
ALFACE LISA	8915.12.006-80	KG	4	0,0484	0,1936	3,7500	0,1815	0,7260
ALFACE CRESPA		KG	4	0,0484	0,1936	3,3000	0,1597	0,6389
AZETONA VERDE EM CONSERVA		KG	2	0,0050	0,0100	18,4100	0,9921	0,1841
AZETONA PRETA EM CONSERVA		KG	1	0,0050	0,0050	23,9500	0,1198	0,1198
BATA PALHA		KG	1	0,0050	0,0050	6,1900	0,0310	0,0310
BATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	6	0,0848	0,5088	2,2000	0,1866	1,1194
BATA BOLINHA		KG	3	0,0848	0,2544	3,0600	0,2595	0,7785
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	4	0,1392	0,5568	3,0100	0,4190	1,6760
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	6	0,0173	0,1038	3,3300	0,0576	0,3457
CEBOLA MIÚDA		KG	3	0,0173	0,0519	3,3300	0,0576	0,1728
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0936	0,5616	2,9600	0,2771	1,6623
CENOURA BABY		KG	5	0,0936	0,4680	6,6000	0,6178	3,0888
CHICORIA	8915.12.018-13	KG	1	0,0452	0,0452	6,7000	0,3028	0,3028
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	3	0,1176	0,3528	2,9000	0,3410	1,0231
COUVE	8915.12.021-19	KG	1	0,1528	0,1528	5,0000	0,7640	0,7640
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,1872	0,3744	5,0900	0,9528	1,9057
ERVILHA CONGELADA		KG	4	0,0100	0,0400	11,9800	0,1198	0,4792
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0278	0,1112	2,6200	0,0728	0,2913
MACARRÃO PARAFUSO	8920.17.006-05	KG	2	0,0200	0,0400	5,0000	0,1000	0,2000
MACARRÃO GRAVATINHA (FARFALE)	8920.17.018-30	KG	2	0,0400	0,0800	9,7700	0,3908	0,7816
PEPINO	8915.12.031-90	KG	4	0,1136	0,4544	2,0400	0,2317	0,9270
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	1	0,1376	0,1376	1,8600	0,2559	0,2559
TOMATE	8915.12.025-42	KG	12	0,1000	1,2000	3,3300	0,3330	3,9960
TOMATE CEREJA		KG	8	0,0500	0,4000	9,6800	0,4840	3,8720
VAAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	2	0,1128	0,2256	5,4400	0,6136	1,2273
AZEITE EXTRA VIRGEM INDIVIDUAL			62	1,0000	62,0000	0,2500	0,2500	15,5000
VINAGRE INDIVIDUAL			62	1,0000	62,0000	0,1000	0,1000	6,2000
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
Total Mensal								50,7942
Total diário entrada								1,64
CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	62	0,0500	3,1000	5,2700	0,2635	16,3370
Total Mensal								16,3370
Total diário cereais								0,53
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	52	0,0400	2,0800	7,7000	0,3080	16,0160
FEIJÃO MULATINHO		KG	5	0,0400	0,2000	12,2800	0,4912	2,4560
FEIJÃO CARIOCA	8915.11.020-84	KG	5	0,0400	0,2000	7,4300	0,2972	1,4860
Total Mensal								19,9580
Total diário leguminosas								0,64
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	9	0,1986	1,7871	8,8700	1,7613	15,8520
FILÉ DE COXA DE FRANGO		KG	5	0,2143	1,0714	10,9200	2,3400	11,7000
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECOXA)	8905.03.003-10	KG	6	0,3214	1,9286	7,4900	2,4075	14,4450
ALCATRA	8905.01.001-40	KG	9	0,1657	1,4914	27,9000	4,6234	41,6109
LAGARTO PLANO	8905.01.009-06	KG	4	0,3329	1,3314	25,9900	8,6510	34,6038
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	18	0,1586	2,8543	25,2000	3,9960	71,9280
FIGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	1	0,1529	0,1529	10,7500	1,6432	1,6432
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS (TILÁPIA)		KG	9	0,2213	1,9920	38,9000	8,6099	77,4888
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	1	0,1200	0,1200	11,5900	1,3908	1,3908
Total Mensal								270,6625
Total diário carnes								8,73

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,39	0,08
1,35	0,08
1,21	0,04
1,21	0,04
1,06	0,08
1,06	0,08
1,74	0,08
1,73	0,01
1,73	0,01
1,17	0,08
1,17	0,08
1,13	0,04
1,47	0,08
1,91	0,08
2,34	0,08
1,42	0,08
1,72	0,08
1,25	0,08
1,25	0,04
1,41	0,08

Fator de Correção	Fator térmico	Consumo Per Capta
1,39	0,7	0,1
1,5	0,7	0,1
1,5	0,7	0,15
1,16	0,7	0,1
2,33	0,7	0,1
1,11	0,7	0,1
1,07	0,7	0,1
1,66	0,75	0,1

SUCO DE POLPA DE FRUTA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	0,5832	0,5832	36,1594
Total Mensal								36,1594
Total diário suco								1,17
TORRADA PADRÃO REFEITÓRIO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
PAO FRANCÊS PARA TORRADA	8920.19.014-14	KG	62	0,0300	1,8600	8,8000	0,2640	16,3680
AZETE DE OLIVA	8945.37.001-11	L	31	0,0050	0,1550	35,3600	0,1768	5,4808
ORÉGANO	8950.39.005-00	KG	7	0,0020	0,0140	30,7000	0,0614	0,4298
Total Mensal								22,2786
Total diário pão para torrada								0,72
CAFÉ E CHÁ PADRÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ACÚCAR INDIVIDUAL (MÍNIMO 5G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0600	0,0600	3,7200
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0300	0,0300	1,8600
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	8955.42.001-14	KG	62	0,0100	0,6200	18,8900	0,1889	11,7118
CHÁ PADRÃO REFEITÓRIO		UN	62	1,0000	62,0000	0,0883	0,0883	5,4715
Total Mensal								22,7633
Total diário café e chá								0,73
CUSTO TOTAL ACOMP/RESÍD (ALMOÇO E JANTAR)								
PRODUTO	Total diário							
ENTRADA	5,64							
CEREA	0,51							
LEGUMINOSA	0,64							
CARNES	10,70							
GUARNIÇÃO	2,12							
SOBREMESA	2,81							
SUCO DE FRUTAS	1,17							
TORRADA PADRÃO REFEITÓRIO	0,72							
CAFÉ E CHÁ	0,73							
TEMPEROS	1,36							
PREPARAÇÕES	0,90							
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	27,29							
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	13,65							

C - LANCHES E COFFEE BREAK

LANCHE UNIDADES DE ACESSO RESTRITO DIETAS ESPECIAIS								
LANCHE UNIDADES DE ACESSO RESTRITO MANHÃ								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	22	3,0000	66,0000	0,0600	0,1800	3,9600
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	22	1,0000	22,0000	0,0300	0,0300	0,6600
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	8955.42.001-14	KG	22	0,0100	0,2200	18,8900	0,1889	4,1558
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	22	0,1500	3,3000	3,7100	0,5565	12,2430
MANTEIGA INDIVIDUAL S/ SAL (10G)		UN	22	1,0000	22,0000	0,4900	0,4900	10,7800
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	6	0,0400	0,2400	27,9900	1,1196	6,7176
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	6	0,0400	0,2400	21,9800	0,8792	5,2752
QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO		KG	6	0,0400	0,2400	22,5000	0,9000	5,4000
QUEIJO COTAGE		KG	4	0,0400	0,1600	25,7900	1,0316	4,1264
FRUTAS VARIADAS PADRÃO	8915.13.004-71	KG	22	1,0000	22,0000	1,1420	1,1420	25,1243
PAES VARIADOS PADRÃO	8920.19.014-14	KG	22	1,0000	22,0000	0,5639	0,5639	12,4062
Total Mensal								90,8484
Total diário lanche unidades de acesso restrito manhã								4,13
LANCHE UNIDADES DE ACESSO RESTRITO TARDE								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	22	3,0000	66,0000	0,0600	0,1800	3,9600
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	22	1,0000	22,0000	0,0300	0,0300	0,6600
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	8955.42.001-14	KG	7	0,0100	0,0700	18,8900	0,1889	1,3223
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		L	15	1,0000	15,0000	1,2577	1,2577	18,8651
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	7	0,1500	1,0500	3,7100	0,5565	3,8955
MANTEIGA INDIVIDUAL S/ SAL (10G)		UN	22	1,0000	22,0000	0,4900	0,4900	10,7800
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	8	0,0400	0,3200	21,9800	0,8792	7,0336
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	7	0,0400	0,2800	27,9900	1,1196	7,8372
PASTA DE RICOTA PADRÃO	8915.13.004-71	KG	7	1,0000	7,0000	0,8976	0,8976	6,2831
FRUTAS VARIADAS PADRÃO	8915.13.013-62	KG	22	1,0000	22,0000	1,1420	1,1420	25,1243
PAES VARIADOS PADRÃO	8915.13.021-72	KG	22	1,0000	22,0000	0,5639	0,5639	12,4062
Total Mensal								98,1672
Total diário lanche unidades de acesso restrito tarde								4,46
LANCHE UNIDADES DE ACESSO RESTRITO NOITE								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ACÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	22	3,0000	66,0000	0,0600	0,1800	3,9600
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	22	1,0000	22,0000	0,0300	0,0300	0,6600
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	8955.42.001-14	KG	10	0,0050	0,0500	18,8900	0,0945	0,9445
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		L	12	1,0000	12,0000	1,2577	1,2577	15,0921
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,1500	1,5000	3,7100	0,5565	5,5650
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	12	0,0400	0,4800	27,9900	1,1196	13,4352
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	10	0,0400	0,4000	21,9800	0,8792	8,7920
MANTEIGA INDIVIDUAL S/ SAL (10G)		UN	22	1,0000	22,0000	0,4900	0,4900	10,7800
FRUTAS VARIADAS PADRÃO	8915.13.013-62	KG	22	1,0000	22,0000	1,1420	1,1420	25,1243
BOLIO PADRÃO	8915.13.021-72	KG	22	1,0000	22,0000	0,7153	0,7153	15,7377
PAO DE FORMA INTEGRAL		KG	22	0,0500	1,1000	9,9700	0,4985	10,9670
Total Mensal								111,0578
Total diário lanche unidades de acesso restrito noite								5,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta

Fator de Correção	Consumo Per Capta

Fator de Correção	Consumo Per Capta

LANCHE REUNIÕES CIENTÍFICAS (LANCHE TIPO BOX)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL (EMBALAGEM TETRA PAK 200ML)		UN	1	1,0000	1,0000	1,0700	1,0700	1,0700
SANDUÍCHE DE PASTA DE RICOTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3961	1,3961	1,3961
FRUTAS VARIADAS PADRÃO	8955.42.001-14	UN	1	1,0000	1,0000	1,1420	1,1420	1,1420
MIX DE OLEAGINOSAS PADRÃO	8910.09.008-03	UN	1	1,0000	1,0000	2,6010	2,6010	2,6010
Total Mensal								6,2091
Total diário lanche reuniões da Direção								
COFFEE BREAK 1								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (MÍNIMO 5G)		UN	1	3,0000	3,0000	0,0600	0,1800	0,1800
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	1	1,0000	1,0000	0,0300	0,0300	0,0300
BISCOITO SAL INDIVIDUAL		KG	1	0,0500	0,0500	23,0900	1,1545	1,1545
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0500	0,0500	21,3400	1,0670	1,0670
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	8955.42.001-14	KG	1	0,0100	0,0100	18,8900	0,1889	0,1889
BOLO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,7153	0,7153	0,7153
Total coffee break 1								3,34
COFFEE BREAK 2								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (MÍNIMO 5G)		UN	1	3,0000	3,0000	0,0600	0,1800	0,1800
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	1	1,0000	1,0000	0,0300	0,0300	0,0300
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	8955.42.001-14	KG	1	0,0100	0,0100	18,8900	0,1889	0,1889
BOLO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,7153	0,7153	0,7153
SANDUÍCHE DE PASTA DE RICOTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3961	1,3961	1,3961
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	1,2577	1,2577	1,2577
PÃES VARIADOS PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,5639	0,5639	0,5639
FRIOS VARIADOS PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,5685	0,5685	0,5685
FRUTAS VARIADAS PADRÃO	8915.13.010-10	KG	1	1,0000	1,0000	1,1420	1,1420	1,1420
Total coffee break 2								6,04
COFFEE BREAK 3								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (MÍNIMO 5G)		UN	1	3,0000	3,0000	0,0600	0,1800	0,1800
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	1	1,0000	1,0000	0,0300	0,0300	0,0300
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	8955.42.001-14	KG	1	0,0100	0,0100	18,8900	0,1889	0,1889
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	1	0,2835	0,2835	5,0000	1,4175	1,4175
HORTELA	8915.12.036-03	KG	1	0,0068	0,0068	12,2100	0,0830	0,0830
IOGURTE NATURAL (170G)		UN	1	1,0000	1,0000	1,9600	1,9600	1,9600
GRANOLA		PC	1	0,0500	0,0500	15,4900	0,7745	0,7745
MIX DE OLEAGINOSAS PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	2,6010	2,6010	2,6010
BOLO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,7153	0,7153	0,7153
SALGADOS PADRÃO		PC	1	1,0000	1,0000	1,1523	1,1523	1,1523
MINI PIZZA PADRÃO	8910.10.012-33	UN	1	1,0000	1,0000	1,2037	1,2037	1,2037
SANDUÍCHE DE PASTA DE RICOTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3961	1,3961	1,3961
TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL (MÍNIMO 30 G)		UN	1	0,0500	0,0500	0,6300	0,0315	0,0315
SUCO NATURAL PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	1,2577	1,2577	1,2577
FRIOS VARIADOS PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,5685	0,5685	0,5685
PÃES VARIADOS PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,5639	0,5639	0,5639
FRUTAS VARIADAS PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,1420	1,1420	1,1420
Total coffee break 3								15,27
LANCHE PARA PACIENTES EXTERNOS TIPO I A								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (MÍNIMO 5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,8800
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	31	1,0000	31,0000	0,0300	0,0300	0,9300
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,8600	0,8600	26,6600
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	8955.42.001-14	KG	16	0,0100	0,1600	18,8900	0,1889	3,0224
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	16	0,1500	2,4000	3,7100	0,5665	9,0640
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE		L	15	1,0000	15,0000	0,5832	0,5832	8,7482
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	11	0,0400	0,4400	27,9900	1,1196	12,3156
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	10	0,0400	0,4000	21,9800	0,8792	8,7920
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	10	0,0400	0,4000	9,0800	0,3632	3,6320
MANTEIGA COM SAL	8910.10.005-04	KG	31	0,0100	0,3100	35,2500	0,3525	10,9275
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	UN	31	0,0500	1,5500	6,7200	0,3360	10,4160
Total Mensal								99,9277
Total diário lanche pacientes externos tipo IA								
LANCHE PARA PACIENTES EXTERNOS TIPO I B								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
OVOS MEXIDOS PADRÃO	8910.08.001-75	KG	1	1,0000	1,0000	0,9418	0,9418	0,9418
PÃO FRANCÊS	8920.19.014-14	KG	1	0,0500	0,0500	8,8000	0,4400	0,4400
Total Mensal								1,38
Total diário lanche pacientes externos tipo IB								

Fator de Correção	Consumo Per Capta

Fator de Correção	Consumo Per Capta

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,89	0,15
1,36	0,005

LANCHE PARA PACIENTES EXTERNOS TIPO II								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ACÚCAR INDIVIDUAL (MÍNIMO 5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0600	0,1800	5,5800
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	31	1,0000	31,0000	0,0300	0,0300	0,9300
ACHOCOLATADO EMBALAGEM INDIVIDUAL (MÍNIMO 200ML)	8910.09.007-14	UN	16	1,0000	16,0000	1,8500	1,8500	29,6000
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (180ML)	8910.10.031-04	UN	10	1,0000	10,0000	1,9600	1,9600	19,6000
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,8600	0,8600	26,6600
MANTEIGA COM SAL	8910.10.005-04	KG	31	0,0100	0,3100	35,2500	0,3525	10,9275
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE		L	5	1,0000	5,0000	0,5832	0,5832	2,9161
SORVETE (EMBALAGEM INDIVIDUAL 100 G)		UN	31	1,0000	31,0000	2,3900	2,3900	74,0900
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	11	0,0400	0,4400	27,9900	1,1196	12,3156
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	10	0,0400	0,4000	21,9800	0,8792	8,7920
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	10	0,0400	0,4000	9,0800	0,3632	3,6320
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	UN	31	0,0500	1,5500	6,7200	0,3360	10,4160
Total Mensal								205,4592
Total diário lanche pacientes externos tipo II								6,63
LANCHE PARA PACIENTES EXTERNOS TIPO III								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	31	1,0000	31,0000	0,8600	0,8600	26,6600
ACÚCAR INDIVIDUAL (MÍNIMO 5G)		UN	5	3,0000	15,0000	0,0600	0,1800	0,9000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	5	1,0000	5,0000	0,0300	0,0300	0,1500
BEBIDA A BASE DE SOJA EMBALAGEM INDIVIDUAL (200ML)		UN	21	1,0000	21,0000	2,9800	2,9800	62,5800
BISCOITO SAL INDIVIDUAL		KG	16	0,0500	0,8000	23,0900	1,1545	18,4720
BISCOITO ÁGUA INDIVIDUAL		KG	15	0,0500	0,7500	48,7900	2,4395	36,5925
CHÁ PADRÃO		UN	5	1,0000	5,0000	0,4880	0,4880	2,4400
GELÉIA DE FRUTA INDIVIDUAL DIET (MÍNIMO 15G)		UN	31	1,0000	31,0000	0,5100	0,5100	15,8100
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE		L	5	1,0000	5,0000	0,5832	0,5832	2,9161
Total Mensal								166,5206
Total diário lanche pacientes externos tipo III								5,37
ÁGUA MINERAL PARA EVENTO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Custo unit. (R\$)					
ÁGUA MINERAL S/ GAS (MÍNIMO 500 ML)	8960.45.002-05	UN	0,8600					
ÁGUA MINERAL C/ GAS (MÍNIMO 500 ML)		UN	0,9200					
Custo médio de água mineral			0,89					

FÓRMULAS INFANTIS					
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0300	4,9000	0,1470
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO					3,20
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0300	4,9000	0,1470
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					3,20
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	Kg	0,0300	3,3900	0,1017
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE CREME DE ARROZ					3,16
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Mucilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0300	31,2300	0,9369
CUSTO POR LITRO DE LP3 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					3,99
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0300	28,2800	0,8484
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					3,90
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0300	7,9800	0,2394
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE FARINHA DE AVEIA					3,29
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0300	13,7900	0,4137
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					3,47

LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0300	29,1600	0,8748
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE FARINHA LÁCTEA					3,93

FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 3%	
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)
LPE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO	3,20
LPE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	3,20
LPE3 A BASE DE CREME DE ARROZ	3,16
LPE3 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	3,99
LPE3 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	3,90
LPE3 A BASE DE FARINHA DE AVIEIA	3,29
LPE3 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	3,47
LPE3 A BASE DE FARINHA LÁCTEA	3,93
CUSTO TOTAL	28,14
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 3%	3,52

LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a base de amido de milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0300	4,9000	0,1470
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE					5,53

LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0300	4,9000	0,1470
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,53

LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0300	3,3900	0,1017
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,49

LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Mucilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.031-54	KG	0,0300	31,2300	0,9369
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,32

LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0300	28,2800	0,8484
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,24
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0300	7,9800	0,2394
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,63
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0300	29,1600	0,8748
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,26
LPE3 (leite em pó engrossado 3%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0300	13,7900	0,4137
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE3 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,80
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 3% COM COMPLEMENTO					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LPE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	5,53				
LPE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,53				
LPE3 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,49				
LPE3 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,32				
LPE3 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,24				
LPE3 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,63				
LPE3 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,26				
LPE3 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,80				
CUSTO TOTAL	46,81				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 3 % COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,85				

LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0500	4,9000	0,2450
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE AMIDO DE MILHO					3,30
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0500	4,9000	0,2450
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					3,30
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0500	3,3900	0,1695
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE CREME DE ARROZ					3,22
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Mucilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0500	31,2300	1,5615
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					4,62
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0500	28,2800	1,4140
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					4,47
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Farinha de Avela					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0500	7,9800	0,3990
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE FARINHA DE AVEIA					3,45

LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0500	13,7900	0,6895
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					3,74
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0500	29,1600	1,4580
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE FARINHA LÁCTEA					4,51
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 5%					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LPES A BASE DE AMIDO DE MILHO	3,30				
LPES A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	3,30				
LPES A BASE DE CREME DE ARROZ	3,22				
LPES A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	4,62				
LPES A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	4,47				
LPES A BASE DE FARINHA DE AVEIA	3,45				
LPES A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	3,74				
LPES A BASE DE FARINHA LÁCTEA	4,51				
CUSTO TOTAL	30,61				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 5%	3,83				
LPES (leite em pó engrossado 5%) a base de amido de milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0500	4,9000	0,2450
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE					5,63
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0500	4,9000	0,2450
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,63
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0500	3,3900	0,1695
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,56

LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Mucilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0500	31,2300	1,5615
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,95
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0500	28,2800	1,4140
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,80
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0500	7,9800	0,3990
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,79
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0500	29,1600	1,4580
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,85
LPES (leite em pó engrossado 5%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0500	13,7900	0,6895
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPES A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,08
FORMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 5% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LPES A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	5,63				
LPES A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,63				
LPES A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,56				
LPES A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,95				
LPES A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,80				
LPES A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,79				
LPES A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,85				
LPES A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,08				
CUSTO TOTAL	49,28				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 5% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,16				

LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0700	4,9000	0,3430
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO					3,40
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0700	4,9000	0,3430
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					3,40
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0700	3,3900	0,2373
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE CREME DE ARROZ					3,29
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Mucilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0700	31,2300	2,1861
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					5,24
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0700	28,2800	1,9796
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					5,03
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0700	7,9800	0,5586
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE FARINHA DE AVEIA					3,61

LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0700	13,7900	0,9653
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					4,02
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0700	29,1600	2,0412
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE FARINHA LÁCTEA					5,10
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 7%					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LPE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO	3,40				
LPE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	3,40				
LPE7 A BASE DE CREME DE ARROZ	3,29				
LPE7 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	5,24				
LPE7 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	5,03				
LPE7 A BASE DE FARINHA DE AVEIA	3,61				
LPE7 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	4,02				
LPE7 A BASE DE FARINHA LÁCTEA	5,10				
CUSTO TOTAL	33,09				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 7%	4,14				

LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a base de amido de milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0700	4,9000	0,3430
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE5 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE					5,73
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0700	4,9000	0,3430
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,73
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0700	3,3900	0,2373
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,62
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Mucilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0700	31,2300	2,1861
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					7,57
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0700	28,2800	1,9796
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					7,37
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0700	7,9800	0,5586
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,95

LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0700	29,1600	2,0412
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO					7,43
LPE7 (leite em pó engrossado 7%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0700	13,7900	0,9653
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE7 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO					6,35
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 7% COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LPE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	5,73				
LPE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO	5,73				
LPE7 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO	5,62				
LPE7 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO	7,57				
LPE7 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO	7,37				
LPE7 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO	5,95				
LPE7 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO	7,43				
LPE7 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO	6,35				
CUSTO TOTAL	51,75				
CUSTO POR LITRO DE F1 A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 7% COM COMPLEMENTO PROTÉICO CALÓRICO	6,47				
LPE15(leite em pó engrossado 15%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,1500	4,9000	0,7350
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO					3,79
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,1500	4,9000	0,7350
CUSTO POR LITRO DE LPE 15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					3,79
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,1500	3,3900	0,5085
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE CREME DE ARROZ					3,56

LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Muçilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,1500	31,2300	4,6845
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					7,74
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Muçilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,1500	28,2800	4,2420
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					7,30
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,1500	7,9800	1,1970
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE FARINHA DE AVEIA					4,25
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,1500	13,7900	2,0685
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					5,12
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,1500	29,1600	4,3740
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE FARINHA LÁCTEA					7,43
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 15%					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LPE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO	3,79				
LPE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	3,79				
LPE15 A BASE DE CREME DE ARROZ	3,56				
LPE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	7,74				
LPE15 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	7,30				
LPE15 A BASE DE FARINHA DE AVEIA	4,25				
LPE15 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	5,12				
LPE15 A BASE DE FARINHA LÁCTEA	7,43				
CUSTO TOTAL					42,98
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 15%					5,37

LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a base de amido de milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,1500	4,9000	0,7350
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE					6,12
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,1500	4,9000	0,7350
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,12
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,1500	3,3900	0,5085
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,90
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Muçilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,1500	31,2300	4,6845
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					10,07
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Muçilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,1500	28,2800	4,2420
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					9,63
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,1500	7,9800	1,1970
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,58

LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0150	29,1600	0,4374
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,82
LPE15 (leite em pó engrossado 15%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,1500	13,7900	2,0685
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE15 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					7,46
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 15% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LPE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	6,12				
LPE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,12				
LPE15 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,90				
LPE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	10,07				
LPE15 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	9,63				
LPE15 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,58				
LPE15 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,82				
LPE15 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	7,46				
CUSTO TOTAL	57,71				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 15% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	7,21				
LPE21(leite em pó engrossado 21%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,2100	4,9000	1,0290
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO					4,08

LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,2100	4,9000	1,0290
CUSTO POR LITRO DE LPE 21 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					4,08
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,2100	3,3900	0,7119
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE CREME DE ARROZ					3,77
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Mucilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,2100	31,2300	6,5583
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					9,61
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,2100	28,2800	5,9388
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					8,99
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,2100	7,9800	1,6758
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE FARINHA DE AVEIA					4,73
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,2100	13,7900	2,8959
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					5,95
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,2100	29,1600	6,1236
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE FARINHA LÁCTEA					9,18

FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 21%	
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)
LPE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO	4,08
LPE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	4,08
LPE21 A BASE DE CREME DE ARROZ	3,77
LPE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	9,61
LPE21 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	8,99
LPE21 A BASE DE FARINHA DE AVEIA	4,73
LPE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	5,95
LPE21 A BASE DE FARINHA LÁCTEA	9,18
CUSTO TOTAL	50,39
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 21%	6,30

LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a base de amido de milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,2100	4,9000	1,0290
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE21A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE					6,42

LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,2100	4,9000	1,0290
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,42

LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,2100	3,3900	0,7119
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,10

LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Mucilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,2100	31,2300	6,5583
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					11,95

LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,2100	28,2800	5,9388
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					11,33
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,2100	7,9800	1,6758
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					7,06
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,2100	13,7900	2,8959
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					8,28
LPE21 (leite em pó engrossado 21%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,2100	29,1600	6,1236
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LPE21 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					11,51

FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 21% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)
LPE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	6,42
LPE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,42
LPE21 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,10
LPE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	11,95
LPE21 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	11,33
LPE21 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	7,06
LPE21 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	11,51
LPE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	8,28
CUSTO TOTAL	69,06
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 21% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	8,63

LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Amido de Milho

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0300	4,9000	0,1470
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO					2,03

LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0300	4,9000	0,1470
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					2,03

LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Creme de Arroz

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0300	3,3900	0,1017
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE CREME DE ARROZ					1,98

LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Mucilagem de Arroz

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0300	31,2300	0,9369
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					2,82

LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0300	28,2800	0,8484
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					2,73
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0300	7,9800	0,2394
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE FARINHA DE AVEIA					2,12
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0300	13,7900	0,4137
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					2,30
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0300	29,1600	0,8748
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE FARINHA LÁCTEA					2,76
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 3%					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LSE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO	2,03				
LSE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	2,03				
LSE3 A BASE DE CREME DE ARROZ	1,98				
LSE3 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	2,82				
LSE3 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	2,73				
LSE3 A BASE DE FARINHA DE AVEIA	2,12				
LSE3 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	2,30				
LSE3 A BASE DE FARINHA LÁCTEA	2,76				
CUSTO TOTAL	18,76				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 3%	2,35				

LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a base de amido de milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0300	4,9000	0,1470
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE					4,36
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0300	4,9000	0,1470
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,36
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0300	3,3900	0,1017
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,32
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Mucilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0300	31,2300	0,9369
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,15
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0300	28,2800	0,8484
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,06
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0300	7,9800	0,2394
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,45

LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0300	29,1600	0,8748
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,09
LSE3 (leite em pó à base de soja engrossado 3%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0300	13,7900	0,4137
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE3 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,63
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 3% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LSE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	4,36				
LSE3 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,36				
LSE3 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,32				
LSE3 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,15				
LSE3 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,06				
LSE3 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,45				
LSE3 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,09				
LSE3 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,63				
CUSTO TOTAL	37,43				
CUSTO POR LITRO DE FIA BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 3% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,68				
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0500	4,9000	0,2450
CUSTO POR LITRO DE LSE5 A BASE DE AMIDO DE MILHO					2,13
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0500	4,9000	0,2450
CUSTO POR LITRO DE LSE5 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					2,13

LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0500	3,3900	0,1695
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE CREME DE ARROZ					2,05
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Mucilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0500	31,2300	1,5615
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					3,44
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0500	28,2800	1,4140
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					3,30
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0500	7,9800	0,3990
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE FARINHA DE AVEIA					2,28
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0500	13,7900	0,6895
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					2,57
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0300	29,1600	0,8748
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE FARINHA LÁCTEA					2,76

FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 5%	
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)
LSES A BASE DE AMIDO DE MILHO	2,13
LSES A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	2,13
LSES A BASE DE CREME DE ARROZ	2,05
LSES A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	3,44
LSES A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	3,30
LSES A BASE DE FARINHA DE AVEIA	2,28
LSES A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	2,57
LSES A BASE DE FARINHA LÁCTEA	2,76
CUSTO TOTAL	20,65
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 5%	2,58

LSES (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Amido de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0500	4,9000	0,2450
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,46

LSES (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0500	4,9000	0,2450
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,46

LSES (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0500	3,3900	0,1695
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,38

LSES (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Mucilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0500	31,2300	1,5615
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSES A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,78

LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0500	28,2800	1,4140
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE5 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,63
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0500	7,9800	0,3990
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE5 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,61
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0500	29,1600	1,4580
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE5 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,67
LSE5 (leite em pó à base de soja engrossado 5%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0500	13,7900	0,6895
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE5 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,90
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 5% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LSE5 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	4,46				
LSE5 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,46				
LSE5 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,38				
LSE5 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,78				
LSE5 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,63				
LSE5 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,61				
LSE5 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,67				
LSE5 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,90				
CUSTO TOTAL	39,90				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 5% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,99				

LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0700	4,9000	0,3430
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO					2,22
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0700	4,9000	0,3430
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					2,22
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0700	3,3900	0,2373
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE CREME DE ARROZ					2,12
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Mucilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0700	31,2300	2,1861
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					4,07
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0700	28,2800	1,9796
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					3,86
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0700	7,9800	0,5586
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE FARINHA DE AVEIA					2,44
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0700	13,7900	0,9653
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					2,85

LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0700	29,1600	2,0412
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE FARINHA LÁCTEA					3,92
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 7%					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LSE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO	2,22				
LSE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	2,22				
LSE7 A BASE DE CREME DE ARROZ	2,12				
LSE7 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	4,07				
LSE7 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	3,86				
LSE7 A BASE DE FARINHA DE AVEIA	2,44				
LSE7 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	2,85				
LSE7 A BASE DE FARINHA LÁCTEA	3,92				
CUSTO TOTAL	23,71				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 7%	2,96				
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0700	4,9000	0,3430
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,56
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0700	4,9000	0,3430
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					4,56
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,0700	3,3900	0,2373
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,45

LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Mucilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0700	31,2300	2,1861
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,40
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,0700	28,2800	1,9796
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,19
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,0700	7,9800	0,5586
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,77
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,0700	29,1600	2,0412
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,26
LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 7%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0700	13,7900	0,9653
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE7 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,18

FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 7% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)
LSE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	4,56
LSE7 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,56
LSE7 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,45
LSE7 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,40
LSE7 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,19
LSE7 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,77
LSE7 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,26
LSE7 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,18
CUSTO TOTAL	42,37
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 7%COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,30

LSE15(leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,1500	4,9000	0,7350
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO					2,62

LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,1500	4,9000	0,7350
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					2,62

LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,1500	3,3900	0,5085
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE CREME DE ARROZ					2,39

LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Mucilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,1500	31,2300	4,6845
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					6,57

LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,1500	28,2800	4,2420
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					6,12

LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,1500	7,9800	1,1970
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE FARINHA DE AVEIA					3,08
LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,0150	13,7900	0,2069
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					2,09
LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,1500	29,1600	4,3740
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE FARINHA LÁCTEA					6,26
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 15%					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LSE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO	2,62				
LSE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	2,62				
LSE15 A BASE DE CREME DE ARROZ	2,39				
LSE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	6,57				
LSE15 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	6,12				
LSE15 A BASE DE FARINHA DE AVEIA	3,08				
LSE15 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	2,09				
LSE15 A BASE DE FARINHA LÁCTEA	6,26				
CUSTO TOTAL	31,73				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 15%	3,97				
LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,1500	4,9000	0,7350
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,95

LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,1500	4,9000	0,7350
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,95
LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,1500	3,3900	0,5085
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,72
LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Mucilagem de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,1500	31,2300	4,6845
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					8,90
LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Mucilagem de Arroz e Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,1500	28,2800	4,2420
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ E MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					8,46
LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,1500	7,9800	1,1970
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,41
LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,1500	29,1600	4,3740
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					8,59

LSE15 (leite em pó à base de soja engrossado 15%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento proteico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,1500	13,7900	2,0685
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE15 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					6,28

FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 15% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)
LSE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	4,95
LSE15 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,95
LSE15 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,72
LSE15 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	8,90
LSE15 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	8,46
LSE15 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,41
LSE15 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	8,59
LSE15 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,28
CUSTO TOTAL	52,26
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 15% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	6,53

LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Amido de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,2100	4,9000	1,0290
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO					2,91

LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,2100	4,9000	1,0290
CUSTO POR LITRO DE LSE 21 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS					2,91

LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Creme de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,2100	3,3900	0,7119
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE CREME DE ARROZ					2,59

LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Mucilagem de Arroz					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,2100	31,2300	6,5583
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ					8,44
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Mucilagem de Milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,2100	28,2800	5,9388
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO					7,82
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Farinha de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,2100	7,9800	1,6758
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE FARINHA DE AVEIA					3,56
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,2100	13,7900	2,8959
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO					4,78
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,2100	29,1600	6,1236
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE FARINHA LÁCTEA					8,01
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 21%					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LSE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO	2,91				
LSE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	2,91				
LSE21 A BASE DE CREME DE ARROZ	2,59				
LSE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ	8,44				
LSE21 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO	7,82				
LSE21 A BASE DE FARINHA DE AVEIA	3,56				
LSE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO	4,78				
LSE21 A BASE DE FARINHA LÁCTEA	8,01				
CUSTO TOTAL	41,01				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 21%	5,13				

LSE7 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,2100	4,9000	1,0290
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE21% A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,24
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Amido de Milho Enriquecido com Vitaminas e Minerais com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES VARIADOS) (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,2100	4,9000	1,0290
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,24
LSE21(leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Creme de Arroz com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CREME DE ARROZ	8920.16.010-20	KG	0,2100	3,3900	0,7119
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					4,93
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,2100	31,2300	6,5583
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					10,77
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Mucilagem de Milho com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
MUCILAGEM DE MILHO	8920.16.031-54	KG	0,2100	28,2800	5,9388
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ E MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					10,15

LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Farinha de Aveia com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA DE AVEIA		KG	0,2100	7,9800	1,6758
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					5,89
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Cereal Integral Pré-cozido com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CEREAL PRÉ-COZIDO (NESTON)		KG	0,2100	13,7900	2,8959
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					7,11
LSE21 (leite em pó à base de soja engrossado 21%) a Base de Farinha Láctea com complemento protéico calórico com ou sem sacarose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,1600	10,8000	1,7280
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
FARINHA LÁCTEA	8920.16.027-78	KG	0,2100	29,1600	6,1236
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO POR LITRO DE LSE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					10,34
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 21% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO					
Gênero/Produto Alimentício	Custo por litro (R\$)				
LSE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE	5,24				
LSE21 A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,24				
LSE21 A BASE DE CREME DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	4,93				
LSE21 A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	10,77				
LSE21 A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	10,15				
LSE21 A BASE DE FARINHA DE AVEIA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	5,89				
LSE21 A BASE DE FARINHA LÁCTEA COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	10,34				
LSE21 A BASE DE CEREAL INTEGRAL PRÉ-COZIDO COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	7,11				
CUSTO TOTAL	59,68				
CUSTO POR LITRO DE FI A BASE DE LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E FARINHA A 21% COM COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO	7,46				

LP (leite em pó reconstituído)					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,1090	26,6100	2,9005
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CUSTO POR LITRO FI A BASE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL					3,05
LPD (Leite em Pó Desnatado)					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ DESNATADO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G)	8910.09.001-29	KG	0,1090	53,7000	5,8533
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0500	3,0700	0,1535
CUSTO POR LITRO FI A BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO					6,01
FÓRMULA DE PARTIDA - FP					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ MODIFICADO PARA 1º SEMESTRE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)	8940.33.056-93	KG	0,1200	63,4700	7,6164
CUSTO POR LITRO FI PRIMEIRO SEMESTRE					7,62
FÓRMULA DE SEGMENTO - FS					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
LEITE EM PÓ MODIFICADO PARA 2º SEMESTRE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)	8940.33.049-64	KG	0,1200	73,1900	8,7828
CUSTO POR LITRO FI SEGUNDO SEMESTRE					8,78
FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS					
Fórmula a Base de Isolado Proteico de Soja					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA DE ISOLADO PROTEICO DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)	8940.33.054-21	KG	0,1200	90,4100	10,8492
CUSTO POR LITRO A BASE DE ISOLADO PROTEICO DE SOJA					10,85
Fórmula Infantil a Base de Hidrolisado do Leite de Vaca					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA DE HIDROLISADO DO LEITE DE VACA	8940.33.061-50	KG	0,1200	234,1100	28,0932
CUSTO POR LITRO FI A BASE DE HIDROLISADO DO LEITE DE VACA					28,09
Fórmula Infantil a Base de Hidrolisado do Leite de Soja					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA DE HIDROLISADO DO LEITE DE SOJA	8940.33.020-82	KG	0,1200	380,4600	45,6552
CUSTO POR LITRO FI A BASE DE HIDROLISADO DO LEITE DE SOJA					45,66
Fórmula Infantil a Base de Aminoácido Sintético					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA DE AMINOÁCIDO SINTÉTICO	8940.33.092-57	KG	0,1200	458,1400	54,9768
CUSTO POR LITRO FI A BASE DE AMINOÁCIDO SINTÉTICO					54,98
Fórmula Infantil a base de proteína extensamente hidrolisada com lactose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA DE HIDROLISADO COM LACTOSE		KG	0,1200	229,5000	27,5400
CUSTO POR LITRO FI A BASE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE					27,54

Fórmula Infantil Isenta de Lactose					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE	8940.33.017-87	KG	0,1200	127,9100	15,3492
CUSTO POR LITRO FI ISENTA DE LACTOSE					15,35
Fórmula Infantil Anti regurgitação					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO	8940.33.024-06	KG	0,1200	57,9900	6,9588
CUSTO POR LITRO FI ANTI REGURGITAÇÃO					6,96
Fórmula Infantil hipoalergênica (parcialmente hidrolisada)					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA	8940.33.017-87	KG	0,1200	103,2600	12,3912
CUSTO POR LITRO FI HIPOALERGÊNICA					12,39
Fórmula Infantil para prematuros e RNBP					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo por litro	Custo unit. (R\$)	Custo por litro (R\$)
FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RNBP		KG	0,1200	106,7000	12,8040
CUSTO POR LITRO FI PARA PREMATUROS E RNBP					12,80
E - RECEITAS PADRÃO PACIENTES					
Os diferentes tipos de mingau, vitamina, chá e bolo deverão ter sua frequência mensal no cardápio distribuída uniformemente.					
MISTURA NUTRITIVA PADRÃO					
Mistura nutritiva I					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,0260	63,4700	1,6502
COMPLEMENTO PROTÉICO/CALÓRICO COM OU SEM SACAROSE		KG	0,0200	116,6750	2,3335
CUSTO PER CAPTA MISTURA NUTRITIVA I					3,98
Mistura nutritiva II laxativa					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
ALÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0150	3,0700	0,0461
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8910.09.002-00	KG	0,0200	26,6100	0,5322
AMEIJA SECA		KG	0,0100	32,1500	0,3215
LARANJA PEÇA	8915.13.010-10	KG	0,3000	2,0500	0,6150
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	0,0500	4,5300	0,2265
CUSTO PER CAPTA MISTURA NUTRITIVA II LAXATIVA					1,74
Mistura nutritiva II constipante					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
ALÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0150	3,0700	0,0461
LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)		KG	0,0250	10,8000	0,2700
MUCILAGEM DE ARROZ	8920.16.030-73	KG	0,0100	31,2300	0,3123
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	0,0500	4,0000	0,2000
MACÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	0,0500	4,5300	0,2265
CUSTO PER CAPTA MISTURA NUTRITIVA II CONSTIPANTE					1,05
MINGAU PADRÃO - 200ml					
Mingau de Amido de milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0200	4,9000	0,0980
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE AMIDO DE MILHO					0,77
Mingau de Alimento à base de hidrato de carbono					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
ALIMENTO A BASE DE HIDRATO DE CARBONO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.008-05	KG	0,0200	5,3300	0,1066
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO					0,77

Mingau de Neston					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
NESTON		KG	0,0200	13,7300	0,2746
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE NESTON					0,94
Mingau de Mucilagem					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
MUCILAGEM DE MILHO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)	8920.16.031-54	KG	0,0200	28,2800	0,5656
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE MUCILAGEM					1,23
Mingau de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
FARINHA DE AVEIA (EMBALAGEM COM 250 G)	8920.16.027-78	KG	0,0200	7,9800	0,1596
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE AVEIA					0,83
Mingau de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
FARINHA LÁCTEA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G)	8920.16.027-78	KG	0,0200	29,1600	0,5832
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE FARINHA LÁCTEA					1,25

MINGAU PADRÃO (200ml)	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
MINGAU DE AMIDO DE MILHO	0,77
MINGAU DE ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO	0,77
MINGAU DE NESTON	0,94
MINGAU DE MUCILAGEM	1,25
MINGAU DE AVEIA	0,83
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	1,25
CUSTO TOTAL	5,81
CUSTO PER CAPTA MINGAU PADRÃO	0,97

Os diferentes tipos de mingau, vitamina, chá e bolo deverão ter sua frequência mensal no cardápio distribuída uniformemente.

MINGAU PADRÃO -100ml					
Mingau de Amido de milho					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	0,0100	4,9000	0,0490
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE AMIDO DE MILHO					0,38
Mingau de Alimento à base de hidrato de carbono					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
ALIMENTO A BASE DE HIDRATO DE CARBONO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.008-05	KG	0,0100	5,3300	0,0533
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO					0,39
Mingau de Neston					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
NESTON		KG	0,0100	13,7300	0,1373
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE NESTON					0,47
Mingau de Mucilagem					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
MUCILAGEM DE MILHO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)	8920.16.031-54	KG	0,0100	28,2800	0,2828
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE MUCILAGEM					0,62
Mingau de Aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
FARINHA DE AVEIA (EMBALAGEM COM 250 G)		KG	0,0100	7,9800	0,0798
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE AVEIA					0,41
Mingau de Farinha Láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
FARINHA LÁCTEA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G)	8920.16.027-78	KG	0,0100	29,1600	0,2916
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE FARINHA LÁCTEA					0,63

MINGAU PADRÃO (100ml)	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
MINGAU DE AMIDO DE MILHO	0,38
MINGAU DE ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO	0,39
MINGAU DE NESTON	0,47
MINGAU DE MUCILAGEM	0,62
MINGAU DE AVEIA	0,41
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	0,63
CUSTO TOTAL	2,90
CUSTO PER CAPTA MINGAU PADRÃO	0,48

VITAMINA PADRÃO 200 ml					
Vitamina de banana com aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	0,0750	4,0000	0,3000
FARINHA DE AVEIA (EMBALAGEM COM 250 G)		KG	0,0100	7,9800	0,0798
CUSTO PER CAPTA VITAMINA DE BANANA COM AVEIA					1,05
Vitamina de maçã com farinha láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	0,0620	4,5300	0,2809
FARINHA LÁCTEA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G)	8920.16.027-78	KG	0,0100	29,1600	0,2916
CUSTO PER CAPTA VITAMINA DE MAÇA COM FARINHA LÁCTEA					1,24
Vitamina de mamão					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	0,0815	4,5300	0,3692
CUSTO PER CAPTA VITAMINA DE MAMÃO					1,04
Vitamina de Abacate					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1800	3,7100	0,6678
ABACATE	8915.13.001-29	KG	0,0750	4,0500	0,3038
CUSTO PER CAPTA VITAMINA DE ABACATE					0,97
VITAMINA PADRÃO (200ml)					
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)				
VITAMINA DE BANANA COM AVEIA	1,05				
VITAMINA DE MAÇA COM FARINHA LÁCTEA	1,24				
VITAMINA DE MAMÃO	1,04				
VITAMINA DE ABACATE	0,97				
CUSTO TOTAL	4,30				
CUSTO PER CAPTA VITAMINA PADRÃO	1,07				
VITAMINA PADRÃO 100 ml					
Vitamina de banana com aveia					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	0,0750	4,0000	0,3000
FARINHA DE AVEIA (EMBALAGEM COM 250 G)		KG	0,0050	7,9800	0,0399
CUSTO PER CAPTA VITAMINA DE BANANA COM AVEIA					0,67
Vitamina de maçã com farinha láctea					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	0,0620	4,5300	0,2809
FARINHA LÁCTEA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G)	8920.16.027-78	KG	0,0050	29,1600	0,1458
CUSTO PER CAPTA VITAMINA DE MAÇA COM FARINHA LÁCTEA					0,76
Vitamina de mamão					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	0,0815	4,5300	0,3692
CUSTO PER CAPTA VITAMINA DE MAMÃO					0,70
Vitamina de Abacate					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0900	3,7100	0,3339
ABACATE	8915.13.001-29	KG	0,0750	4,0500	0,3038
CUSTO PER CAPTA VITAMINA DE ABACATE					0,64
VITAMINA PADRÃO (100ml)					
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)				
VITAMINA DE BANANA COM AVEIA	0,67				
VITAMINA DE MAÇA COM FARINHA LÁCTEA	0,76				
VITAMINA DE MAMÃO	0,70				
VITAMINA DE ABACATE	0,64				
CUSTO TOTAL	2,78				
CUSTO PER CAPTA VITAMINA PADRÃO	0,69				
CHÁ PADRÃO					
Chá de erva cidreira					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE ERVA CIDREIRA (EMBALAGEM 10 G)		KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE ERVA CIDREIRA					0,49
Chá de erva doce					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE ERVA DOCE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13 G)	8955.42.004-67	KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE ERVA DOCE					0,49

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,5	0,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,24	0,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,63	0,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,5	0,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,5	0,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,24	0,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,63	0,05

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,5	0,05

Chá de camomila					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE CAMOMILA (EMBALAGEM 10 G)		KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE CAMOMILA					0,49
Chá de maçã					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE MAÇÃ (EMBALAGEM 24 G)		KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE MAÇÃ					0,49
Chá de hortelã					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE HORTELÃ (EMBALAGEM COM 10 G)		KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE HORTELÃ					0,49
Chá de morango					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE MORANGO (EMBALAGEM 15 G)		KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE MORANGO					0,49
Chá mate					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ MATE		KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ MATE					0,49
Chá preto					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ PRETO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13 G)		KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ PRETO					0,49

CHÁ PADRÃO (200ml)	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE ERVA CIDREIRA	0,49
CHÁ DE ERVA DOCE	0,49
CHÁ DE CAMOMILA	0,49
CHÁ DE MAÇÃ	0,49
CHÁ DE HORTELÃ	0,49
CHÁ DE MORANGO	0,49
CHÁ MATE	0,49
CHÁ PRETO	0,49
CUSTO TOTAL	3,90
CUSTO PER CAPTA CHÁ PADRÃO	0,49

MILK SHAKE PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1000	3,7100	0,3710
SORVETE (EMBALAGEM INDIVIDUAL 100 G)		UN	1,0000	2,3900	2,3900
CUSTO PER CAPTA MILK SHAKE PADRÃO					2,76

BOLO PADRÃO					
Bolo de chocolate					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7100	0,1484
ACÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,0700	0,0368
CHOCOLATE EM PÓ	8955.42.006-29	KG	0,0120	18,5000	0,2220
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	3,1200	0,0780
FERMENTO QUÍMICO	8920.16.016-15	KG	0,0040	18,5900	0,0744
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	0,0100	11,5900	0,1159
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0080	10,0200	0,0802
CUSTO PER CAPTA BOLO DE CHOCOLATE					0,76

Bolo formigueiro					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7100	0,1484
ACÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,0700	0,0368
CHOCOLATE GRANULADO		KG	0,0080	12,2300	0,0978
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	3,1200	0,0780
FERMENTO QUÍMICO	8920.16.016-15	KG	0,0040	18,5900	0,0744
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	0,0100	11,5900	0,1159
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0080	10,0200	0,0802
CUSTO PER CAPTA BOLO FORMIGUEIRO					0,63

Bolo de cenoura					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0200	3,7100	0,0742
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0200	3,0700	0,0614
CHOCOLATE EM PÓ	8955.42.006-29	KG	0,0080	18,5000	0,1480
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0200	3,1200	0,0624
FERMENTO QUÍMICO	8920.16.016-15	KG	0,0040	18,5900	0,0744
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	0,0100	11,5900	0,1159
ÓLEO DE SOJA	8945.37.002-00	L	0,0080	4,5600	0,0365
LEITE CONDENSADO	8910.10.002-61	KG	0,0165	11,6000	0,1914
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0004	10,0200	0,0040
CENOURA	8915.12.016-51	KG	0,0250	2,9600	0,0740
CUSTO PER CAPTA BOLO DE CENOURA					0,84

Bolo de fubá					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7100	0,1484
ACÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,0700	0,0368
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	3,1200	0,0780
FERMENTO QUÍMICO	8920.16.016-15	KG	0,0040	18,5900	0,0744
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	UN	0,0100	11,5900	0,1159
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0080	10,0200	0,0802
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	0,0080	2,9700	0,0238
COCO RALADO	8925.24.001-53	KG	0,0030	24,8900	0,0747
CUSTO PER CAPTA BOLO DE FUBÁ					0,63

BOLO PADRÃO	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
BOLO DE CHOCOLATE	0,76
BOLO FORMIGUEIRO	0,63
BOLO DE CENOURA	0,84
BOLO DE FUBÁ	0,63
CUSTO TOTAL	2,86
CUSTO PER CAPTA BOLO PADRÃO (100g)	
0,72	

PÃO DE QUEIJO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
POLVILHO DOCE	8920.16.028-59	kg	0,0250	7,7900	0,1948
OVO	8910.08.001-75	kg	0,0050	11,5900	0,0580
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	kg	0,0060	3,7100	0,0223
QUEIJO PARMESÃO	8910.10.011-52	kg	0,0120	34,9900	0,4199
CUSTO PER CAPTA PÃO DE QUEIJO (50g)					0,69

FRUTA SOBREMESA PADRÃO PACIENTES (DIETAS NORMAL, BRANDA, PEDIATRIA, HIPOPROTEICA, HIPOLÍPIDICA E HIPOGLICÍDICA)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	2	0,2835	0,5670	5,0000	1,4175	2,8350	
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	3	0,2250	0,6750	4,0000	0,9000	2,7000	
GOIABA	8915.13.014-43	KG	1	0,1950	0,1950	6,6400	1,2948	1,2948	
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	3	0,2640	0,7920	2,0500	0,5412	1,6236	
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	4	0,1860	0,7440	4,5300	0,8426	3,3703	
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	3	0,2445	0,7335	4,5300	1,1076	3,3228	
MANGA TOMMY	8915.13.013-62	KG	4	0,2925	1,1700	2,9300	0,8570	3,4281	
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	3	0,3255	0,9765	1,8500	0,6022	1,8065	
MELÃO	8915.13.019-58	KG	2	0,2325	0,4650	2,8600	0,6650	1,3299	
PERA	8915.13.021-72	KG	2	6,9200	13,8400	6,9200	47,8864	95,7728	
TANGERINA	8915.13.015-24	KG	1	0,2040	0,2040	3,2700	0,6671	0,6671	
UVA ITÁLIA	8915.13.024-15	KG	3	0,1950	0,5850	6,9200	1,3494	4,0482	
Total Mensal								122,1991	
Total diário fruta sobremesa padrão pacientes								3,94	

FRUTA SOBREMESA PADRÃO PACIENTES (DIETAS PASTOSA, SEMILÍQUIDA E LÍQUIDA)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	7	0,2250	1,5750	4,0000	0,9000	6,3000	
MAÇA NACIONAL	8915.13.013-62	KG	7	0,1860	1,3020	4,5300	0,8426	5,8981	
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	7	0,2445	1,7115	4,5300	1,1076	7,7531	
MANGA TOMMY	8915.13.013-62	KG	4	0,2925	1,1700	2,9300	0,8570	3,4281	
PERA	8915.13.021-72	KG	6	0,1800	1,0800	6,9200	1,2456	7,4736	
Total Mensal								30,8529	
Total diário fruta sobremesa padrão pacientes								1,00	

SOBREMESA PADRÃO PACIENTES ALMOÇO E JANTAR (DIETAS NORMAL, BRANDA, HIPOSSÓDICA, HIPOPROTEICA E PEDIATRIA)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	1	0,1512	0,1512	5,0000	0,7560	0,7560	
ABOBORA	8915.12.002-56	KG	1	0,1390	0,1390	3,8000	0,5282	0,5282	
ACÚCAR DE CONFEITEIRO	8925.20.001-39	KG	4	0,0100	0,0400	3,6600	0,0366	0,1464	
ACÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	20	0,0150	0,3000	3,0700	0,0461	0,9210	
AMEIXA SECA	8920.16.009-96	KG	1	0,0050	0,0050	32,1500	0,1608	0,1608	
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	8	0,0020	0,0160	4,9000	0,0098	0,0784	
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,1500	0,1500	4,0000	0,6000	0,6000	
BISCOITO DOCE	8920.18.005-70	KG	2	0,0500	0,1000	21,3400	1,0670	2,1340	
CANELA EM PÓ	8950.39.009-25	KG	3	0,0091	0,0273	20,8400	0,0021	0,0063	
BARRA DE CHOCOLATE 70% CACAU	8920.16.009-96	KG	3	0,0500	0,1500	35,1100	1,7555	5,2665	
CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - 1 KG	8920.16.009-96	KG	3	0,0500	0,1500	27,8400	1,3920	4,1760	
CHOCOLATE GRANULADO	8920.16.009-96	KG	1	0,0050	0,0050	12,2300	0,0612	0,0612	

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,89	0,15
1,5	0,15
1,3	0,15
1,2948	0,15
1,76	0,15
1,24	0,15
1,63	0,15
1,95	0,15
2,17	0,15
1,55	0,15
1,2	0,15
1,36	0,15
1,3	0,15

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,5	0,15
1,24	0,15
1,63	0,15
1,95	0,15
1,2	0,15

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,89	0,08
1,39	0,1
1,5	0,1

Chá de hortelã					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE HORTELÃ		KG	0,0005	244,0000	0,1220
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE HORTELÃ					
0,12					
Chá de abacaxi com hortelã					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
ABACAXI		KG	0,0000	5,0000	0,0000
HORTELÃ		KG	0,0007	12,2100	0,0083
5,0000					
0,0083					
Chá de abacaxi com gengibre					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
ABACAXI			0,0000	5,0000	0,0000
GENGIBRE		KG	0,0006	13,7000	0,0076
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE ABACAXI COM GENGIBRE					
0,0076					
Chá de capim-limão					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE CAPIM LIMÃO		KG	0,0005	244,0000	0,1220
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE CAPIM-LIMÃO					
0,1220					
Chá de laranja com camomila					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LARANJA PERA			0,0000	2,0500	0,0001
CHÁ DE CAMOMILA		KG	0,0005	244,0000	0,1220
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE LARANJA COM CAMOMILA					
0,1221					
Chá de maçã com canela					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CANELA EM PAU			0,0002	29,5000	0,0059
MAÇÃ NACIONAL		KG	0,0006	4,5300	0,0027
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA					
0,0086					
Chá de frutas vermelhas					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS		KG	0,0005	244,0000	0,1220
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS					
0,1220					
Chá de hibisco					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
FLOR DESIDRATADA HIBISCO		KG	0,0005	116,7778	0,0584
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE HIBISCO					
0,0584					

CHÁ PADRÃO REFEITÓRIO (50ml)	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE ERVA CIDREIRA	0,12
CHÁ DE ERVA DOCE	0,12
CHÁ DE CAMOMILA	0,12
CHÁ DE MAÇÃ	0,12
CHÁ DE HORTELÃ	0,12
CHÁ DE ABACAXI COM HORTELÃ	0,01
CHÁ DE ABACAXI COM GENGIBRE	0,01
CHÁ DE CAPIM-LIMÃO	0,12
LARANJA COM CAMOMILA	0,12
CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA	0,01
CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS	0,12
CHÁ DE HIBISCO	0,06
CUSTO TOTAL	1,06
CUSTO PER CAPTA CHÁ PADRÃO REFEITÓRIO	0,09

SUÇO DE FRUTA PADRÃO REFEITÓRIO (200 ml)									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
ACÚCAR INDIVIDUAL (MÍNIMO 5G)		UN	62	3,0000	186,0000	0,0600	0,1800	11,1600	
POLPA DE ABACAXI		L	8	0,0800	0,6400	7,2700	0,5816	4,6528	
POLPA DE ACEROLA		L	8	0,0500	0,4000	6,8200	0,3410	2,7280	
POLPA DE CAJU		L	8	0,0500	0,4000	10,3200	0,5160	4,1280	
POLPA DE MANGA		L	8	0,0350	0,2800	5,9500	0,2083	1,6660	
POLPA DE MARACUJÁ		L	8	0,0350	0,2800	10,2900	0,3602	2,8812	
POLPA DE UVA		L	8	0,0350	0,2800	11,9800	0,4193	3,3544	
POLPA DE GOIABA		L	7	0,0350	0,2450	7,2700	0,2545	1,7812	
POLPA DE LARANJA		L	7	0,0350	0,2450	17,9800	0,6293	4,4051	
Total Mensal								36,7567	
Total diário suco padrão paciente								0,59	

Bolo de chocolate					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7100	0,1484
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,0700	0,0368
CHOCOLATE EM PÓ	8955.42.006-29	KG	0,0120	18,5000	0,2220
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	3,1200	0,0780
FERMENTO QUÍMICO	8920.16.016-15	KG	0,0040	18,5900	0,0744
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	UN	0,0100	11,5900	0,1159
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0080	10,0200	0,0802
CUSTO PER CAPTA BOLO DE CHOCOLATE					0,76
Bolo formigueiro					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7100	0,1484
ACÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,0700	0,0368
CHOCOLATE GRANULADO	8955.42.006-29	KG	0,0080	12,3300	0,0978
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	3,1200	0,0780
FERMENTO QUÍMICO	8920.16.016-15	KG	0,0040	18,5900	0,0744
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	UN	0,0100	11,5900	0,1159
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0080	10,0200	0,0802
CUSTO PER CAPTA BOLO FORMIGUEIRO					0,63
Bolo de cenoura					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0200	3,7100	0,0742
ACÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0200	3,0700	0,0614
CHOCOLATE EM PÓ	8955.42.006-29	KG	0,0080	18,5000	0,1480
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0200	3,1200	0,0624
FERMENTO QUÍMICO	8920.16.016-15	KG	0,0040	18,5900	0,0744
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	0,0100	11,5900	0,1159
ÓLEO DE SOJA	8945.37.002-00	L	0,0080	4,5600	0,0365
LEITE CONDENSADO	8910.10.002-61	KG	0,0165	11,6000	0,1914
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0034	10,0200	0,0040
CENOURA	8915.12.016-51	KG	0,0250	2,9600	0,0740
CUSTO PER CAPTA BOLO DE CENOURA					0,84
Bolo de fubá					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7100	0,1484
ACÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,0700	0,0368
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	3,1200	0,0780
FERMENTO QUÍMICO	8920.16.016-15	KG	0,0040	18,5900	0,0744
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	0,0100	11,5900	0,1159
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0080	10,0200	0,0802
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	0,0080	2,9700	0,0238
COCO RALADO	8925.24.001-53	KG	0,0030	24,8900	0,0747
CUSTO PER CAPTA BOLO DE FUBÁ					0,63
BOLO PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)				
BOLO DE CHOCOLATE	0,76				
BOLO FORMIGUEIRO	0,63				
BOLO DE CENOURA	0,84				
BOLO DE FUBÁ	0,63				
CUSTO TOTAL	2,86				
CUSTO PER CAPTA BOLO PADRÃO (100g)	0,72				

BOLO PADRÃO	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capita (R\$)
BOLO DE CHOCOLATE	0,76
BOLO INTEGRAL	1,53
BOLO DE CENDOURA	0,88
BOLO DE FUBÁ	0,63
CUSTO TOTAL	3,79
CUSTO PER CAPTA BOLO PADRÃO (100g)	0,95

MINI PIZZA PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capita	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0150	3,7100	0,0557
FERMENTO BIOLÓGICO	8920.16.032-35	KG	0,0040	62,4300	0,2497
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0400	3,1200	0,1248
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	0,0004	0,8700	0,0003
ACÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0004	3,0700	0,0012
ÓLEO DE SOJA	8945.37.002-00	L	0,0040	4,5600	0,0182
ORÉGANO	8950.39.005-00	KG	0,0002	30,7000	0,0061
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	0,0003	10,9200	0,0033
TOMATE SECO		KG	0,0200	31,4300	0,6286
RÚCULA		KG	0,0050	6,4800	0,0324
TOMATE	8915.12.025-42	KG	0,0250	3,3300	0,0833
CUSTO PER CAPTA PIZZA PADRÃO (120g)					1,20

SALGADOS PADRÃO					
EMPADA DE FRANGO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capita	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)
AMIDO DE MILHO	8920.16.009-96	KG	0,0020	4,9000	0,0098
EXTRATO DE TOMATE	8950.40.007-15	KG	0,0100	0,9200	0,0092
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0800	3,1200	0,2496
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0200	3,7100	0,0742
MARGARINA VEGETAL	8945.38.002-56	KG	0,0100	10,0200	0,1002
FILE DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	0,1200	8,7000	1,0644
OVO	8910.08.001-75	KG	0,0100	11,5900	0,1159
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	0,0005	0,8700	0,0004
CUSTO PER CAPTA EMPADA DE FRANGO (100g)					1,61

PÃO DE QUEIJO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capita	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)
POLVILHO DOCE	8920.16.028-59	KG	0,0250	7,7900	0,1948
OVO	8910.08.001-75	KG	0,0050	11,5900	0,0580
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	KG	0,0060	3,7100	0,0223
QUEIJO PARMESÃO	8910.10.011-52	KG	0,0120	34,9900	0,4199
CUSTO PER CAPTA PÃO DE QUEIJO (50g)					0,69

TAPIOCA COM RICOTA, TOMATE SECO E RÚCULA					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capita	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)
TAPIOCA	8920.16.013-72	KG	0,0200	10,6900	0,2138
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-53	KG	0,0300	9,0800	0,2724
TOMATE SECO		KG	0,0200	31,4300	0,6286
RÚCULA		KG	0,0050	6,4800	0,0324
CUSTO PER CAPTA TAPIOCA (100g)					1,15

SALGADOS PADRÃO	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capita (R\$)
EMPADÃO DE FRANGO	1,61
PÃO DE QUEIJO	0,69
TAPIOCA	1,15
CUSTO TOTAL	3,46
CUSTO PER CAPTA SALGADOS PADRÃO	1,15

FRUTAS VARIADAS PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capita	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	0,2835	5,0000	1,4175
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	0,2250	4,0000	0,9000
KIWI		KG	0,1665	7,9900	1,3303
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	0,2640	2,0500	0,5412
MACIÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	0,1860	4,5300	0,8426
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	0,2445	4,5300	1,1076
MANGÁ TOMY		KG	0,2925	2,9300	0,8570
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	0,3255	1,8500	0,6022
MELÃO	8915.13.019-58	KG	0,2325	2,8600	0,6650
MORANGO		KG	0,1800	15,8100	2,8458
UVA ITÁLIA		KG	0,1950	6,9200	1,3494
PERA	8915.13.021-72	KG	0,1800	6,9200	1,2456
CUSTO PER CAPTA FRUTAS VARIADAS PADRÃO					1,14

Fator de Correção	Consumo Per Capta
1,89	0,15
1,5	0,15
1,11	0,15
1,76	0,15
1,24	0,15
1,63	0,15
1,95	0,15
2,17	0,15
1,55	0,15
1,2	0,15
1,3	0,15
1,2	0,15

PÃES VARIADOS PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
PAO FRANCÊS	8920.19.014-14	KG	0,0500	8,8000	0,4400
PAO DE FORMA INTEGRAL		KG	0,0500	9,9700	0,4985
PAO DE FORMA		KG	0,0500	6,7200	0,3360
PAO DOCE COM CREME (50 G)	8920.19.025-77	KG	0,0500	14,4000	0,7200
BROA DE LEITE (MÍNIMO 50G)		KG	0,0500	13,8900	0,6945
BROA DE MILHO	8920.19.026-58	KG	0,0500	13,8900	0,6945
CUSTO PER CAPTA DE PÃES VARIADOS PADRÃO					0,56

FRIOS VARIADOS PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	0,0300	21,9800	0,6594
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	0,0300	9,0800	0,2724
QUEIJO TIPO COTTAGE		KG	0,0300	25,7900	0,7737
CUSTO PER CAPTA DE FRIOS VARIADOS PADRÃO					0,57

OVOS MEXIDOS PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
OVO EXTRA BRANCO	8910.08.001-75	KG	0,0800	11,5900	0,9272
OLEO DE SOJA	8945.37.002-00	L	0,0030	4,5600	0,0137
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	0,0010	0,8700	0,0009
CUSTO PER CAPTA DE OVOS MEXIDOS PADRÃO					0,94

PASTA DE RICOTA COM CENOURA E UVA PASSAS					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	0,0300	9,0800	0,2724
UVA PASSA	8925.24.004-04	L	0,0060	17,9600	0,1078
MAIONESE		KG	0,0100	10,3900	0,1039
CENOURA	8915.12.016-51	KG	0,0100	2,9600	0,0296
AZEITE DE OLIVA		L	0,0050	35,3600	0,1768
ORÉGANO	8950.39.005-00	KG	0,0050	30,7000	0,1535
ALHO	8915.12.007-60	KG	0,0050	7,0000	0,0350
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	0,0010	0,8700	0,0009
CUSTO PER CAPTA DA PASTA DE RICOTA COM CENOURA E UVA PASSAS					0,88

PASTA DE RICOTA COM ERVAS					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	0,0300	9,0800	0,2724
ALECRIM	8925.24.004-04	KG	0,0060	12,0000	0,0720
MAIONESE		KG	0,0100	10,3900	0,1039
MANIÉRICÃO		KG	0,006	10,3200	0,0655
SALSA FRESCA		KG	0,0060	7,0700	0,0354
AZEITE DE OLIVA		L	0,0050	35,3600	0,1768
ORÉGANO	8950.39.005-00	KG	0,0050	30,7000	0,1535
ALHO	8915.12.007-60	KG	0,0050	7,0000	0,0350
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	0,0010	0,8700	0,0009
CUSTO PER CAPTA DA PASTA DE RICOTA COM CENOURA E UVA PASSAS					0,92

PASTA DE RICOTA PADRÃO	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
PASTA DE RICOTA COM CENOURA E UVA PASSA	0,88
PASTA DE RICOTA COM ERVAS	0,92
CUSTO TOTAL	1,80
CUSTO PER CAPTA PASTA DE RICOTA PADRÃO	0,90

SANDUÍCHE DE PASTA DE RICOTA PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
PASTA DE RICOTA PADRÃO		KG	1,0000	0,8976	0,8976
PAO DE FORMA INTEGRAL		KG	0,0500	9,9700	0,4985
CUSTO PER CAPTA DO SANDUÍCHE DE PASTA DE RICOTA PADRÃO					1,40

MIX DE OLEAGINOSAS PADRÃO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
AMÊNDOAS		KG	0,01	39,9	0,3990
CASTANHA DE CAJU		KG	0,0100	55,0100	0,5501
CASTANHA DO PARÁ		KG	0,0100	92,2200	0,9222
NOZES		KG	0,0100	55,0100	0,5501
UVA PASSA		KG	0,0100	17,9600	0,1796
CUSTO PER CAPTA DO MIX DE OLEAGINOSAS PADRÃO					2,60

TABELA 10 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Descartáveis	Qt Total Mensal (ud)	Qt Total Semestral (ud)	Unidade de Medida	Qt Mensal	Qt Semestral	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Semestral (R\$)
Copo descartável capacidade 250 ml	30.000	180.000	caixa 2.000 ud	15	90	63,16	947,40	5.684,40
Copo descartável capacidade 100 ml	20.000	120.000	caixa 2.000 ud	10	60	43,89	438,90	2.633,40
Copo descartável capacidade 50 ml	5.000	30.000	caixa 5.000 ud	5	30	63,16	315,80	1.894,80
Copo descartável de isopor 240 ml	20.000	120.000	caixa 600 ud	33	300	54,38	1.794,54	10.767,24
Copo descartável de isopor 350 ml	3.600	21.600	caixa com 450 ud	8	48	148,78	1.190,24	7.141,44
Canudo flexível individual	1.300	7.800	pacote com 100	13	78	6,22	80,86	485,16
Doceira com tampa transparente - 135 ml	6.000	36.000	caixa com 1500	4	24	339,15	1.356,60	8.139,60
Dedeira de borracha	300	1.800	pacote com 100	3	18	23,80	71,40	428,40
Prato descartável 15	2.400	14.400	pacote com 10	240	1440	0,44	105,60	633,60
Refil descartável com tampa para bandeja com 4 divisões em polipropileno resistente	5.000	30.000	caixa com 1000	5	30	306,00	1.530,00	9.180,00
Refil descartável pediátrico com tampa para bandeja com 4 divisões em polipropileno resistente	2.000	12.000	caixa com 1000	2	12	289,00	578,00	3.468,00
Saladeira com tampa transparente - 200 ml	6.000	36.000	caixa com 300	20	120	195,50	3.910,00	23.460,00
Tampa de copo de 250 ml	10.000	60.000	caixa 1.000 ud	10	60	60,52	605,20	3.631,20
Tampa de copo de 100 ml	20.000	120.000	caixa 2.000 ud	10	60	75,91	759,10	4.554,60
Tampa para copo isotérmico 240 ml	20.000	18.000	caixa 600 ud	33	300	65,03	2.145,99	12.875,94
Tampa para copo isotérmico 350 ml	3.500	21.000	caixa com 360 ud	10	60	148,78	1.487,80	8.926,80
Mexedor de plástico para café (9 cm)	5.000	30.000	caixa 5.000 ud	1	6	36,72	36,72	220,32
Guardanapo mínimo 18x20 cm	65.000	450.000	caixa 5.000 ud	13	78	41,91	544,83	3.268,98
Saco para talher (6x23 cm)	48.000	288.000	pacote com 1.000	48	288	7,57	363,36	2.180,16
Saco de plástico para lanche (15x30cm)	48.000	288.000	fardo 1.000 ud	48	288	24,06	1.154,88	6.929,28
Forminha de papel n° 1	2.000	12.000	pacote com 1.000	2	12	13,26	26,52	159,12
Forminha de papel n° 0	5.000	30.000	pacote com 1.000	5	30	14,37	71,85	431,10
Fita filme	8	48	rolo 300 m	8	48	24,65	197,20	1.183,20
Fita gomada	15	90	ud	15	90	1,67	25,05	150,30
Colher descartável refeição	20.000	120.000	caixa 1.000 ud	20	120	33,15	663,00	3.978,00
Garfo descartável refeição	7.000	42.000	caixa 1.000 ud	7	42	45,9	321,30	1.927,80
Faca descartável refeição	15.000	90.000	caixa 1.000 ud	15	90	35,70	535,50	3.213,00
Papel bandeja	43.000	258.000	pacote 500 ud	86	516	38,42	3.304,12	19.824,72
Embalagem com 3 divisórias para refeição de isopor com tampa	4.000	24.000	caixa 100 ud	48	288	59,50	2.856,00	17.136,00
Palito de dente embalado sachê	10.000	60.000	caixa 2.000 ud	5	30	8,01	40,05	240,30
Touca TNT descartável	900	6.000	pacote 100 ud	9	54	7,57	68,13	408,78
Saco de plástico 50x70 cm	5800	6.000	pacote 100 ud	10	60	12,67	126,70	760,20
Saco de amostra	4000	24.000	pacote 500 ud	8	48	23,8	190,40	1.142,40
Bobina saco de plástico picotado 30x40 cm	10	60	Bobina 5 kg -100 ud	10	60	3,74	37,40	224,40
Bobina saco picotado 25x35 cm	10	60	Bobina 5 kg	10	60	23,21	232,10	1.392,60
Bobina saco picotado 40x60 cm	40	240	Pacote com 100 ud	40	60	44,2	1.768,00	10.608,00
Bobina aaco picotado 18x25	32	192	Pacote com 1000	32	192	15,3	489,60	2.937,60
Avental de plástico descartável	50	300	pacote 25 ud	2	12	20,74	41,48	248,88
Mamadeira descartável 240 ml	90	540	ud	90	540	5,58	502,20	3.013,20
Máscara TNT descartável branca	500	3.000	pacote 100 ud	5	30	11,81	59,05	354,30
Luva de plástico descartável (par)	4.800	28.800	pacote 100 ud	48	288	3,22	154,56	927,36
Luva de procedimento (par)	1.500	12.000	caixa 100 ud	15	90	11,22	168,30	1.009,80
Avental / jaleco descartável TNT manga longa	10	60	pacote 10 ud	1	6	13,43	13,43	80,58
CUSTO TOTAL SEMESTRAL DESCARTÁVEIS								187.854,96
CUSTO TOTAL MENSAL DESCARTÁVEIS								31.309,16

Obs.: 1. As quantidades estimadas podem ser adequadas ao que a CONTRATADA identifique ser necessário para cumprimento do contrato porém toda e qualquer modificações que os SNDs/INCA estimaram e está divergente deve ser fundamentado através de documento que comprove a avaliação destas modificações pela visita técnica previamente realizada, caso a CONTRATADA tenha optado.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONSOLIDADO

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município / UF: Rio de Janeiro / RJ

Objeto: Prestação Continuada de Serviços de Alimentação e Nutrição e Nutrição Hospitalar a Servidores, estagiários Residentes, Acompanhantes, Pacientes e Outros.



I - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Posto	Qtde.	Custo Unitário (R\$)	Total (R\$)
Nutricionista Chefe	1	R\$ 14.341,70	R\$ 14.341,70
Nutricionista Planejamento	1	R\$ 9.220,21	R\$ 9.220,21
Nutricionista Diarista	1	R\$ 9.435,73	R\$ 9.435,73
Nutricionista de Qualidade	1	R\$ 11.029,45	R\$ 11.029,45
Nutricionista Produção Plantonista Diurno	4	R\$ 7.068,48	R\$ 28.273,92
Nutricionista Diarista II	1	R\$ 8.736,75	R\$ 8.736,75
Técnico em Nutrição e Dietética Plantonista Diurno	1	R\$ 4.476,73	R\$ 4.476,73
Técnico em Nutrição e Dietética Plantonista Diurno II	3	R\$ 4.930,59	R\$ 14.791,77
Técnico em Nutrição e Dietética Plantonista Noturno	2	R\$ 4.707,33	R\$ 9.414,66
Lactarista Plantonista Diurno	4	R\$ 3.952,23	R\$ 15.808,92
Lactarista Plantonista Noturno	2	R\$ 4.733,66	R\$ 9.467,32
Cozinheiro Plantonista Diurno	3	R\$ 4.228,22	R\$ 12.684,66
Cozinheiro Plantonista Diurno II	3	R\$ 4.598,85	R\$ 13.796,55
Cozinheiro Diarista	1	R\$ 4.720,20	R\$ 4.720,20
Auxiliar de Cozinha Diarista	2	R\$ 4.129,99	R\$ 8.259,98
Auxiliar de Cozinha Plantonista Diurno	4	R\$ 4.008,66	R\$ 16.034,63
Auxiliar de Cozinha Plantonista Noturno	4	R\$ 4.790,09	R\$ 19.160,36
Copeiro Diarista	2	R\$ 4.073,56	R\$ 8.147,12
Copeiro Plantonista Diurno	46	R\$ 3.952,23	R\$ 181.802,58
Copeiro Plantonista Noturno	2	R\$ 4.733,66	R\$ 9.467,32
Magarefe	1	R\$ 5.641,63	R\$ 5.641,63
Almoxarife	1	R\$ 5.575,80	R\$ 5.575,80
Auxiliar de Almoxarife Diarista	2	R\$ 3.621,11	R\$ 7.242,22
Auxiliar de Almoxarife Plantonista Diurno	4	R\$ 3.499,78	R\$ 13.999,12
Confeiteiro Plantonista Diurno	1	R\$ 3.748,43	R\$ 3.748,43
Confeiteiro Plantonista Diurno II	1	R\$ 4.711,89	R\$ 4.711,89
Encarregado de Copa	2	R\$ 3.917,70	R\$ 7.835,40
Auxiliar de limpeza Plantonista Diurno	10	R\$ 3.367,06	R\$ 33.670,60
Auxiliar de limpeza Plantonista Noturno	2	R\$ 4.111,16	R\$ 8.222,32
Auxiliar de limpeza Diarista	2	R\$ 3.488,39	R\$ 6.976,78
Saladeira Plântão Diurno	2	R\$ 3.775,94	R\$ 7.551,88
Técnico em Manutenção de Máquinas	1	R\$ 5.565,05	R\$ 5.565,05
TOTAL I	117	R\$	519.811,68
II - INSUMOS VINCULADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Insumo	Custo Mensal		
Utensílios	R\$		3.919,23
Bens Permanentes	R\$		245,48
Material de Limpeza	R\$		18.616,40
TOTAL	R\$		22.781,10
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS			
Custos Indiretos	1,11%	R\$	252,87
Lucro	1,90%	R\$	432,84
TRIBUTOS			
Base de Cálculo para Tributos	R\$		27.366,54
PIS - Programa de Integração Social	1,65%	R\$	451,55
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	R\$	2.079,86
ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	R\$	1.368,33
TOTAL II	R\$		27.366,54
III - SERVIÇOS DIVERSOS VINCULADOS À EXECUÇÃO			
Serviço	Custo Mensal		
Análise Microbiológica	R\$		942,22
Controle de Pragas	R\$		1.690,00
Remoção de Resíduo	R\$		2.500,00
Limpeza de Caixa de Gordura	R\$		163,33
Limpeza do Sistema de Exaustão	R\$		500,00
TOTAL	R\$		5.795,55
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS			
Custos Indiretos	1,11%	R\$	64,33
Lucro	1,90%	R\$	110,12
TRIBUTOS			
Base de Cálculo para Tributos	R\$		6.962,10
PIS - Programa de Integração Social	1,65%	R\$	114,87
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	R\$	529,12
ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	R\$	348,11
TOTAL III	R\$		6.962,10
IV - CUSTO DAS REFEIÇÕES			
Tipo	Custo Mensal		
Gêneros Alimentícios + Descartáveis	R\$		493.856,47
TOTAL IV	R\$		493.856,47
Valor Total Mensal do Serviço (I+II+III)	R\$		554.140,32
Valor Global Mensal do Serviço (I+II+III+IV)	R\$		1.047.996,79

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	
DESCONTO PROFISSIONAL (%)	30,00%
Custo Mensal (R\$)	Custo Mensal - Desconto(R\$)
R\$ 26,07	R\$ 18,25

MEMÓRIA	
Remuneração	Salário Base + Adicionais (Insalubridade e
Percentual do Adicional Noturno	35% Art. 7o, IX da CF/88 c/c art. 73 da CLT e Cláusula 10ª CCT da categoria.
Hora Ficta Noturna	52,5 minutos
Total de Horas Noturnas	9 horas (Na jornada de 19 h às 07 h.), em
Proporção de Horas Noturnas	75% 9 / 6
Adicional Noturno	Remuneração x 35% x 75%

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO		
Função	Remuneração	Custo Mensal
Auxiliar de Cozinha PN	R\$ 1.427,80	R\$ 374,80
Lactarista PN	R\$ 1.427,80	R\$ 374,80
Copeiro PN	R\$ 1.427,80	R\$ 374,80
Técnico em Nutrição PN	R\$ 1.605,72	R\$ 421,50
Auxiliar de Limpeza PN	R\$ 1.359,60	R\$ 356,90

Função: Nutricionista , Técnico em Nutrição, Dietética, Supervisora de Copa, Faturista			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Jaleco branco	53,80	R\$ 53,80
1	Sapato antiderrapante	33,09	R\$ 33,09
3	Rede para cabelos na cor preta	10,00	R\$ 30,00
Custo Mensal (R\$)			19,48

Função: Cozinheiro e Chefe de Cozinha			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Camisa branca	39,00	R\$ 39,00
1	Calça branca	25,00	R\$ 25,00
1	Chapéu branco	18,00	R\$ 18,00
1	Sapato antiderrapante	33,09	R\$ 33,09
3	Rede para cabelos na cor preta	2,50	R\$ 7,50
1	Luva térmica para alta temperatura	128,56	R\$ 128,56
1	Avental térmico anti-chamas	120,00	R\$ 120,00
1	Mangote para proteção térmica	118,00	R\$ 118,00
Custo Mensal (R\$)			81,53

Função: Auxiliar de Cozinha e Saladeira			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Calça branca	23,00	R\$ 23,00
1	Camisa branca	39,00	R\$ 39,00
3	Rede para cabelos na cor preta	14,00	R\$ 42,00
1	Bibico branco	18,00	R\$ 18,00
1	Sapato antiderrapante	33,09	R\$ 33,09
1	Mangote para proteção térmica	118,00	R\$ 118,00
1	Luva térmica para alta temperatura	128,56	R\$ 128,56
1	Avental térmico anti-chamas	120,00	R\$ 120,00
Custo Mensal (R\$)			86,94

Função: Almojarife e Auxiliar de Almojarife			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Calça branca	27,50	R\$ 27,50
1	Camisa branca	28,90	R\$ 28,90
3	Rede para cabelos na cor preta	2,50	R\$ 7,50
1	Bonê branco	15,00	R\$ 15,00
1	Sapato antiderrapante	33,09	R\$ 33,09
1	Japona térmica impermeável(-25°C)	96,00	R\$ 96,00
1	Faixa abdominal lombar	34,00	R\$ 34,00
1	Luva baixa temperatura	25,00	R\$ 25,00
Custo Mensal (R\$)			44,50

Função: Auxiliar de Serviços Gerais - (Os Uniformes deverão ser diferenciados dos profissionais envolvidos na manipulação e distribuição de			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Calça branca	27,50	R\$ 27,50
1	Camisa branca	28,90	R\$ 28,90
3	Rede para cabelos na cor preta	2,50	R\$ 7,50
1	Bonê branco	15,00	R\$ 15,00
6	Luva de látex nitrílico cano longo	9,00	R\$ 54,00
1	Bota em PVC na cor branca	25,40	R\$ 25,40
6	Luva de PVC	4,00	R\$ 24,00
1	Óculos de segurança anti-embuçante	3,50	R\$ 3,50
1	Avental em PVC na cor branca	14,90	R\$ 14,90
1	Japona térmica impermeável(-25°C)	79,00	R\$ 79,00
6	Máscara respiratória descartável com filtro	1,80	R\$ 10,80
Custo Mensal (R\$)			48,42

Função: Confeiteiro			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Calça branca	25,00	R\$ 25,00
1	Camisa branca	39,00	R\$ 39,00
1	Touca branca	14,00	R\$ 14,00
3	Rede para cabelos na cor preta	2,50	R\$ 7,50
1	Avental em PVC na cor branca	14,90	R\$ 14,90
1	Sapato antiderrapante	33,09	R\$ 33,09
1	Avental térmico anti-chamas	120,00	R\$ 120,00
1	Luva térmica para alta temperatura	128,56	R\$ 128,56
Custo Mensal (R\$)			63,68

Função: Copeiro e Lactarista			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Calça branca	23,00	R\$ 23,00
1	Camisa branca	26,90	R\$ 26,90
1	Touca branca	14,00	R\$ 14,00
3	Rede para cabelos na cor preta	2,50	R\$ 7,50
1	Avental em PVC na cor branca	14,90	R\$ 14,90
1	Sapato antiderrapante	38,60	R\$ 38,60
1	Luva térmica para alta temperatura	128,56	R\$ 128,56
1	Avental branco em brim	21,00	R\$ 21,00
6	Máscara de proteção respiratória (para distribuir as refeições de pacientes em proteção respiratória)	1,80	R\$ 10,80
Custo Mensal (R\$)			39,23

Função: Técnico em Manutenção de Máquinas			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Calça branca	27,50	R\$ 27,50
1	Camisa branca polo	27,00	R\$ 27,00
1	Bonê branco	15,00	R\$ 15,00
3	Rede para cabelos na cor preta	2,50	R\$ 7,50
1	Bota em PVC na cor branca	33,09	R\$ 33,09
1	Óculos de segurança	3,50	R\$ 3,50
1	Protetor auricular	1,90	R\$ 1,90
1	Luva raspa fatiada	26,50	R\$ 26,50
Custo Mensal (R\$)			23,67

Função: Magarefe			
Qtd. Semestral	Uniforme / EPis	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Calça branca	25,00	R\$ 25,00
1	Camisa branca	39,00	R\$ 39,00
1	Bonê branco	14,00	R\$ 14,00
3	Rede para cabelos na cor preta	2,50	R\$ 7,50
1	Bota em PVC na cor branca	25,40	R\$ 25,40
1	Luva de malha de aço punho curto	233,00	R\$ 233,00
1	Japona térmica impermeável(-25°C)	79,00	R\$ 79,00
1	Avental açougueiro	14,90	R\$ 14,90
Custo Mensal (R\$)			72,97

CUSTOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RESÍDUOS					
Serviço	Frequência / Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Limpeza do Sistema de Exaustão	Semestral	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00
Limpeza da Caixa de Gordura	Semestral	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 163,33
Remoção de Resíduos	Diária	3600 lt	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

CUSTOS DO SERVIÇO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA					
Serviço	Quantidade Estimativa de Amostras	Quantidade Mensal	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	
Análise microbiológica das refeições	6	6	R\$ 83,20	R\$ 499,20	
Análise microbiológica da água	2	2	R\$ 78,06	R\$ 156,12	
Swab de superfície	2	2	R\$ 40,06	R\$ 80,12	
Swab de utensílio	2	2	R\$ 40,06	R\$ 80,12	
Swab de manipulador	2	2	R\$ 42,93	R\$ 85,86	
Taxa de coleta	1	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80	
Custo Mensal Total				942,22	

CUSTOS DO SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS					
---	--	--	--	--	--

Serviço	Quantidade Anual	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Desintetização	6	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00
Desratização	6		
Descupinização	1		
Instalação de Iscas Luminosas	0		
Custo Mensal Total			R\$ 1.690,00

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CUSTO DE BENS PERMANENTES A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA					
Descrição de Bens Permanentes	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	20,00%	10,00%
				Valor Residual (R\$)	Depreciação Semestral (R\$)
ARMÁRIO PARA BANHEIRO, em aço inox, 16 portas	5	214,75	R\$ 1.073,75	R\$ 859,00	R\$ 85,90
BALANÇA CAPACIDADE 150 KG	1	164,75	R\$ 164,75	R\$ 131,80	R\$ 13,18
BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 20 KG	6	342,75	R\$ 2.056,50	R\$ 1.645,20	R\$ 164,52
BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL	1	105,25	R\$ 105,25	R\$ 84,20	R\$ 8,42
BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE 6 litros	1	144,98	R\$ 144,98	R\$ 115,98	R\$ 11,60
CAFETEIRA elétrica em inox 3 bicas com capacidade para 50 litros	3	875,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.100,00	R\$ 210,00
CAFETEIRA elétrica em inox 2 bicas com capacidade para 10 litros	1	689,50	R\$ 689,50	R\$ 551,60	R\$ 55,16
CARRINHO em inox com 2 ou mais bandejas	7	222,75	R\$ 1.559,25	R\$ 1.247,40	R\$ 124,74
CARRO PLATAFORMA	3	147,50	R\$ 442,50	R\$ 354,00	R\$ 35,40
CORTADOR DE FRIOS AUTOMÁTICO, corpo em aço inox	1	487,50	R\$ 487,50	R\$ 390,00	R\$ 39,00
CORTADOR MANUAL DE LEGUMES	4	7,98	R\$ 31,92	R\$ 25,54	R\$ 2,55
DESCASCADOR industrial de legumes	1	461,00	R\$ 461,00	R\$ 368,80	R\$ 36,88
ESCADA 03 DEGRAUS - ALUMÍNIO	1	19,25	R\$ 19,25	R\$ 15,40	R\$ 1,54
ESCADA 09 DEGRAUS - ALUMÍNIO	1	31,50	R\$ 31,50	R\$ 25,20	R\$ 2,52
ESCADA 05 DEGRAUS - ALUMÍNIO	1	22,25	R\$ 22,25	R\$ 17,80	R\$ 1,78
EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL CAPACIDADE 50 L/H	2	17,48	R\$ 34,96	R\$ 27,97	R\$ 2,80
FOGÃO ELÉTRICO DUAS BOCAS, compacto, mesa em aço inoxidável	1	197,00	R\$ 197,00	R\$ 157,60	R\$ 15,76
FORNO MICROONDAS DE NO MINIMO 20 LITROS	4	39,50	R\$ 158,00	R\$ 126,40	R\$ 12,64
FREEZER HORIZONTAL, capacidade mínima de 350 litros	5	422,50	R\$ 2.112,50	R\$ 1.690,00	R\$ 169,00
GELADEIRA VERTICAL expositora	1	525,00	R\$ 525,00	R\$ 420,00	R\$ 42,00
REFRIGERADOR, mínimo 180 litros	4	339,50	R\$ 1.358,00	R\$ 1.086,40	R\$ 108,64
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, corpo em aço inoxidável	2	63,50	R\$ 127,00	R\$ 101,60	R\$ 10,16
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS, corpo em aço inoxidável	1	39,75	R\$ 39,75	R\$ 31,80	R\$ 3,18
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 04 LITROS, corpo em aço inoxidável	2	31,00	R\$ 62,00	R\$ 49,60	R\$ 4,96
LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 L	3	18,75	R\$ 56,25	R\$ 45,00	R\$ 4,50
LAVADORA ALTA PRESSÃO	1	88,50	R\$ 88,50	R\$ 70,80	R\$ 7,08
LAVADORA DE LOUÇAS MULTICÂMARA INDUSTRIAL	2	114,50	R\$ 229,00	R\$ 183,20	R\$ 18,32
MÁQUINA DE MOER CARNE	1	187,00	R\$ 187,00	R\$ 149,60	R\$ 14,96
PROCESSADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX	1	842,75	R\$ 842,75	R\$ 674,20	R\$ 67,42
PASS THROUGH REFRIGERADO VERTICAL	1	496,25	R\$ 496,25	R\$ 397,00	R\$ 39,70
REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 100 L, corpo em aço inox	1	33,75	R\$ 33,75	R\$ 27,00	R\$ 2,70
PICADOR CORTADOR DE LEGUMES	4	39,23	R\$ 156,92	R\$ 125,54	R\$ 12,55
PICADOR CORTADOR DE LEGUMES DE PAREDE	2	39,23	R\$ 78,46	R\$ 62,77	R\$ 6,28
PURIFICADOR DE ÁGUA	3	251,25	R\$ 753,75	R\$ 603,00	R\$ 60,30
SELADORA	4	172,25	R\$ 689,00	R\$ 551,20	R\$ 55,12
SÁNDUICHEIRA, em inox	2	24,98	R\$ 49,96	R\$ 39,97	R\$ 4,00
TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PREPARAÇÕES PRONTAS, mira laser	3	38,50	R\$ 115,50	R\$ 92,40	R\$ 9,24
TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS, digital tipo espeto	5	8,98	R\$ 44,90	R\$ 35,92	R\$ 3,59
TERMÔMETRO PARA AMBIENTE	3	19,95	R\$ 59,85	R\$ 47,88	R\$ 4,79
Depreciação Total (R\$)				R\$	1.472,88
Depreciação Mensal (R\$)				R\$	245,48

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CUSTO DE UTENSÍLIOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA			
Descrição dos Utensílios	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Abridor de lata e garrafa (dupla função)	10	R\$ 0,40	R\$ 4,00
Açucareiro de porcelana	2	R\$ 11,48	R\$ 22,96
Assadeira de alumínio estampada – Nº4	15	R\$ 10,25	R\$ 153,75
Balde de gelo capacidade 1,5L inox	4	R\$ 3,88	R\$ 15,52
Bandeja lisa apropriada a uso em carro térmico	360	R\$ 2,30	R\$ 828,00
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x32 cm bege (paciente)	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x32 cm azul (refeitório)	350	R\$ 1,98	R\$ 693,00
Bandeja redonda inoxidável com 40 cm diâmetro	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
Bandeja retangular inox média	6	R\$ 11,30	R\$ 67,80
Bandeja retangular inox grande	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80
Batedor tipo pera em aço inox / cabo branco 30 cm	4	R\$ 3,75	R\$ 15,00
Bico para mamadeira ortodôntico	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
Bico para mamadeira silicone	600	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
Bomboniere grande com tampa	5	R\$ 7,78	R\$ 38,90
Caçarola de alumínio com cabo e bico Nº 16	6	R\$ 3,80	R\$ 22,80
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 22	4	R\$ 6,63	R\$ 26,52
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 30	8	R\$ 7,55	R\$ 60,40
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 34	5	R\$ 10,38	R\$ 51,90
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 55	6	R\$ 55,30	R\$ 331,80
Caçarola de alumínio hotel com tampa Nº 38	8	R\$ 19,63	R\$ 157,04
Caixa isotérmica 24L	2	R\$ 25,58	R\$ 51,16
Caixa isotérmica 12L	12	R\$ 35,30	R\$ 423,60
Caixa plástica branca com tampa 15L	24	R\$ 3,90	R\$ 93,60
Caixa plástica branca com tampa 22L	35	R\$ 3,90	R\$ 136,50
Caixa plástica gradeada cor amarela 57L	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
Caixa plástica gradeada cor azul 57L	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00
Caixa plástica gradeada cor branca 57L	120	R\$ 4,06	R\$ 487,20
Caixa organizadora plástica 56,1L 975	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 24	5	R\$ 8,13	R\$ 40,65
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 26	6	R\$ 10,55	R\$ 63,30
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 32	5	R\$ 18,88	R\$ 94,40
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 40	6	R\$ 21,32	R\$ 127,92
Canecão de alumínio - Nº 14	6	R\$ 3,90	R\$ 23,40
Canecão de alumínio - Nº 16	6	R\$ 5,33	R\$ 31,98
Cestas para torradas vários tamanhos	20	R\$ 4,55	R\$ 91,00
Coador chinoy inox 20 cm	2	R\$ 3,06	R\$ 6,12
Coador chinoy inox 17 cm	4	R\$ 3,81	R\$ 15,24
Coador plástico pequeno 10 cm	10	R\$ 1,33	R\$ 13,30
Coador plástico médio 15 cm	6	R\$ 3,05	R\$ 18,30
Colher de degustação de porcelana	2	R\$ 6,48	R\$ 12,96
Colher de café aço inox	60	R\$ 0,16	R\$ 9,60
Colher de chá aço inox (refeitório)	250	R\$ 0,17	R\$ 42,50
Colher de inox para suco	4	R\$ 0,44	R\$ 1,76
Colher de sobremesa em aço inox (refeitório)	400	R\$ 0,22	R\$ 88,00
Colher de sobremesa em aço inox (paciente)	280	R\$ 0,56	R\$ 156,80
Colher de sopa em aço inox (refeitório)	400	R\$ 0,24	R\$ 96,00
Colher de sopa em aço inox (paciente)	280	R\$ 0,56	R\$ 156,80
Colher em inox para porcionamento de sorvete	2	R\$ 0,80	R\$ 1,60
Colher inox para arroz	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
Colher polietileno cabo inox 60 cm	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20
Colher polietileno maciça 40 cm	6	R\$ 3,13	R\$ 18,78
Colher polietileno pequena	8	R\$ 2,55	R\$ 20,40
Concha de alumínio hotel 14 cm/850 ml	8	R\$ 3,63	R\$ 29,04
Concha de alumínio hotel 9 cm/200 ml	16	R\$ 2,00	R\$ 32,00
Concha de inox hotel 12 cm/300 ml	12	R\$ 2,56	R\$ 30,72
Concha inox para molhos capacidade 70 ml	4	R\$ 1,40	R\$ 5,60
Copo em vidro transparente capacidade 200 ml	120	R\$ 0,78	R\$ 93,60
Copo em vidro transparente capacidade 260 ml	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
Copo em vidro transparente capacidade 260 ml	10	R\$ 0,63	R\$ 6,30
Cortador de alimentos de números 0 à 9	12	R\$ 3,06	R\$ 36,72
Cuba GN 1/1 100 mm	40	R\$ 8,81	R\$ 352,40
Cuba GN 1/1 150 mm	40	R\$ 9,15	R\$ 366,00
Cuba GN 1/1 200 mm	30	R\$ 11,42	R\$ 342,60
Cuba GN 1/2 100 mm	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
Cuba GN 1/2 150 mm	20	R\$ 12,81	R\$ 256,20
Cuba GN 1/2 200 mm	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40
Cuba GN 1/4 100 mm	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Cuba GN 1/4 150 mm	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00
Cuba GN 1/4 200 mm	10	R\$ 21,31	R\$ 213,10
Cutelo com lâmina em aço inox e cabo branco	2	R\$ 6,31	R\$ 12,62
Escumadeira de alumínio hotel Nº 12	8	R\$ 2,88	R\$ 23,04
Escumadeira de alumínio hotel Nº 14	8	R\$ 3,80	R\$ 30,40
Escumadeira de alumínio hotel Nº 9	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
Escumadeira de inox hotel Nº 9	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
Espátula inox para confeitaria/torta	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
Espátula reta	6	R\$ 3,05	R\$ 18,30
Espátula para fritura com cabo branco em polietileno	6	R\$ 2,80	R\$ 16,80
Estrado plástico 41x82x13 com prolongador	130	R\$ 14,13	R\$ 1.836,90
Faca de refeição em aço inox (refeitório)	400	R\$ 0,44	R\$ 176,00
Faca de refeição em aço inox (paciente)	280	R\$ 0,54	R\$ 151,20
Faca de sobremesa em aço inox (refeitório)	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
Faca de sobremesa em aço inox (paciente)	280	R\$ 0,54	R\$ 151,20
Faca para corte de carnes com lâmina em aço inox e cabo branco	3	R\$ 5,31	R\$ 15,93
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº12	6	R\$ 5,31	R\$ 31,86
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo amarelo nº12	2	R\$ 5,06	R\$ 10,12
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº6	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº8	6	R\$ 5,55	R\$ 33,30

Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº10	12	R\$	2,03	R\$	24,36
Faca serrilhada para pão inoxidável com cabo branco	10	R\$	3,06	R\$	30,60
Forma de alumínio redonda para bolo Nº 25	8	R\$	3,56	R\$	1,20
Forma individual em alumínio p/ tartelete c/ borda frisada 8 cm de diâmetro	350	R\$	0,15	R\$	52,50
Forma individual em alumínio para pudim com 5,7x4x8,8cm de diâmetro	350	R\$	0,89	R\$	311,50
Forma para torta suíça	350	R\$	0,44	R\$	154,00
Forma redonda de alumínio tubo para torta suíça Nº 18	4	R\$	2,13	R\$	8,52
Forma redonda de alumínio tubo para torta suíça Nº 24	4	R\$	2,23	R\$	8,92
Frigideira em alumínio hotel com cabo Nº 28	6	R\$	15,10	R\$	90,60
Frigideira em alumínio hotel com cabo Nº 32	4	R\$	6,73	R\$	26,92
Frigideira em alumínio hotel com cabo Nº 25	1	R\$	5,38	R\$	5,38
Frigideira em alumínio hotel com cabo Nº 40	2	R\$	8,90	R\$	17,80
Funil em aço inox	4	R\$	3,06	R\$	12,24
Fuzil para amolar faca	2	R\$	4,90	R\$	9,80
Garfo de refeição em aço inox (refeitório)	400	R\$	0,24	R\$	96,00
Garfo de refeição em aço inox (paciente)	280	R\$	0,56	R\$	156,80
Garfo de sobremesa em aço inox (refeitório)	400	R\$	0,22	R\$	88,00
Garfo de sobremesa em aço inox (paciente)	280	R\$	0,51	R\$	142,80
Garfo tridente inox	3	R\$	5,30	R\$	15,90
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 12L cor azul	5	R\$	24,05	R\$	120,25
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 12L vermelha	12	R\$	24,05	R\$	288,60
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 6L cor vermelha	14	R\$	16,40	R\$	229,60
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 9L	3	R\$	21,30	R\$	63,90
Garrafa térmica inoxidável capacidade 2,5 L	8	R\$	11,48	R\$	91,84
Jarra em vidro transparente capacidade 2 L	12	R\$	1,88	R\$	22,56
Jarra plástica com tampa capacidade 2L	10	R\$	1,63	R\$	16,30
Jarra plástica com tampa capacidade 3L graduada	6	R\$	2,73	R\$	16,38
Jogo de bicos para confeitaria frisado com 12 peças	2	R\$	6,30	R\$	12,60
Mamadeira com bico e tampa 50 ml	10	R\$	2,40	R\$	24,00
Medidor plástico graduado 1000ml	4	R\$	1,00	R\$	4,00
Medidor plástico graduado 500ml	2	R\$	0,75	R\$	1,50
Molheira de porcelana 190ml	4	R\$	1,40	R\$	5,60
Monobloco sem tampa cor branca não vazado61x39x20,5 cm 35 L	40	R\$	6,40	R\$	256,00
Monobloco sem tampa cor branca não vazado66x44x20 cm 40 L	30	R\$	5,05	R\$	151,50
Caixa plástica com tampa 5L	20	R\$	3,90	R\$	78,00
Caixa plástica com tampa 9L	6	R\$	5,58	R\$	33,48
Caixa plástica com tampa transparente 28,2L	13	R\$	12,29	R\$	159,77
Caixa plástica com tampa transparente 13,5L	4	R\$	11,40	R\$	45,60
Caixa plástica com tampa 16,6L	7	R\$	4,63	R\$	32,41
Caixa plástica com tampa transparente 56L	1	R\$	13,50	R\$	13,50
Caixa plástica com tampa 0,9L	9	R\$	3,75	R\$	33,75
Panela em inox nº 20	2	R\$	10,50	R\$	21,00
Pazinha de inox	8	R\$	5,50	R\$	44,00
Pedra para afiar faca com camada uma grossa e fina	3	R\$	4,75	R\$	14,25
Pegador de gelo	10	R\$	0,75	R\$	7,50
Pegador de massas	12	R\$	1,50	R\$	18,00
Pegador de salada inox 20,5 cm	10	R\$	1,25	R\$	12,50
Peneira em aço inox para arroz/fubá com 40 cm de diâmetro	6	R\$	31,25	R\$	187,50
Pegador mamadeira	2	R\$	2,25	R\$	4,50
Pincel para confeitaria em material plástico	4	R\$	1,25	R\$	5,00
Pote de porcelana capacidade 300 ml (refeitório)	350	R\$	1,50	R\$	525,00
Porta adoçante/açúcar sachê	4	R\$	2,50	R\$	10,00
Porta guardanapo de inox	12	R\$	2,25	R\$	27,00
Porta pastinha pequeno de porcelana	8	R\$	0,63	R\$	5,04
Prato de bolo de vidro com tampa e pé	10	R\$	11,40	R\$	114,00
Prato de porcelana raso (refeitório)	350	R\$	1,50	R\$	525,00
Prato de sobremesa porcelana branca (refeitório)	350	R\$	1,00	R\$	350,00
Prato redondo de vidro 40 cm	6	R\$	6,25	R\$	37,50
Prato retangular de vidro 25x16 cm	2	R\$	5,50	R\$	11,00
Ralador inox 4 faces	12	R\$	3,25	R\$	39,00
Rechaud quadrado	6	R\$	55,25	R\$	331,50
Rechaud redondo	2	R\$	51,25	R\$	102,50
Colher/remo de polietileno 80 cm cabo inox	4	R\$	11,25	R\$	45,00
Rolo articulado para massas em polietileno com 40 cm	3	R\$	24,75	R\$	74,25
Saco para confeitaria em material plástico	3	R\$	2,63	R\$	7,89
Saladeira plástica	350	R\$	0,75	R\$	262,50
Socador com cabo inox	4	R\$	13,75	R\$	55,00
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x3 cm cor verde	6	R\$	12,66	R\$	75,96
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x3 cm bege	2	R\$	11,38	R\$	22,76
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x3 cm amarela	4	R\$	11,38	R\$	45,52
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x3 cm vermelha	4	R\$	11,38	R\$	45,52
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x3cm branca	8	R\$	8,90	R\$	71,20
Tabuleiro de alumínio 44x30x4,4 cm	10	R\$	8,00	R\$	80,00
Tabuleiro de alumínio 65x40x5 cm	10	R\$	18,50	R\$	185,00
Taça para sobremesa em policarbonato transparente 150ml	400	R\$	1,98	R\$	792,00
Tacho furado de alumínio tipo escorredor com orla e asas Nº30	3	R\$	8,90	R\$	26,70
Tacho furado de alumínio tipo escorredor com orla e asas Nº40	2	R\$	18,50	R\$	37,00
Tesoura para saco de amostras	4	R\$	1,33	R\$	5,32
Toalha de buffet para evento tamanhos variados e cor branca	20	R\$	11,45	R\$	229,00
Vidro/Bandeja/Tábua de pão a metro	2	R\$	11,40	R\$	22,80
Xicara com pires em porcelana capacidade 200 ml (refeitório)	300	R\$	2,13	R\$	639,00
Xicara com pires em porcelana capacidade 60 ml	80	R\$	1,88	R\$	150,40
Custo Total (R\$)				R\$	21.377,60
Custo de Reposição (R\$)			10,00%	R\$	2.137,76
Custo Mensal (R\$)				R\$	3.919,23

Observação 1: a CONTRATADA poderá utilizar um valor máximo mensal de R\$10.000,00 como verba variável para reposição de utensílios, uma vez que comprove sua aquisição através de nota fiscal, e mediante comprovação de que os itens adquiridos estejam em quantidade excedente ao estipulado na Tabela de utensílios deste Projeto Básico, bem como para reposição de peças de manutenção, desde que as peças não se destinem aos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. A comprovação será feita mediante apresentação de nota fiscal de aquisição das peças, após apresentação de pesquisa de preços em três fornecedores distintos e de acordo com a aprovação do SND/INCA.

Observação 2: Os utensílios podem ser adquiridos com variações nos tamanhos e/ou capacidades, de acordo com a aprovação do SND/INCA.

ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM MATERIAL DE LIMPEZA				
Descrição dos materiais	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Aditivo líquido para secagem de louça, agente auxiliar de secagem para máquinas de lavar louças industriais.	Bombona 20 litros	36	141,60	R\$ 5.097,60
Álcool a 70%, etílico hidratado 70º INPM.	Litro	816	2,88	R\$ 2.350,08
Alcool gel, refil, à base de álcool com ação anti-séptica, não irritante e biodegradável.	Sachê	288	3,66	R\$ 1.054,08
Balde Plástico de 8 l com alça.	Unidade	120	2,10	R\$ 252,00
Borrifador com capacidade para 550 ml, translúcido.	Unidade	120	2,40	R\$ 288,00
Cloro, desinfetante hospitalar para superfícies fixas.	Bombona 5 litros	96	13,92	R\$ 1.336,32
Detergente alcalino para limpeza de grelhas, chapas e fornos.	Bombona 20 litros	24	189,72	R\$ 4.553,28
Desincrustante para limpeza pesada, detergente líquido, altamente alcalino para remoção de gordura, específico para fornos, fogões, chapas, coifas etc.	Bombona 5 litros	120	63,15	R\$ 7.578,00
Desinfetante hospitalar para superfícies fixas a base de monopersulfato de potássio.	Balde 1kg	12	965,40	R\$ 11.584,80
Desinfetante a base de quaternário de amônio	Bombona 5 litros	24	63,66	R\$ 1.527,84
Detergente líquido alcalino para lavagem de louças em máquina de lavar louças, altamente concentrado para lavagem de louças.	Bombona 20 litros	60	154,95	R\$ 9.297,00
Detergente líquido neutro para limpeza geral, viscoso, elevada concentração, ideal para limpeza de louças e utensílios em geral em cozinhas industriais.	Bombona 5 litros	240	60,75	R\$ 14.580,00
Esponja dupla face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibacterianas e fibra sintética com abrasivo. Dimensões Mínimas: 7,5 x 11 x 2 cm.	Unidade	1152	0,24	R\$ 276,48
Fibra para limpeza pesada indicada para limpeza de incrustações pesadas em superfícies resistentes.	Unidade	4032	0,83	R\$ 3.346,56
Lustra inox, indicado para superfície de aço inox, alumínio e peças cromadas.	Bombona 5 litros	24	62,60	R\$ 1.502,40
Luvas para limpeza tipo mucambo, luvas de borracha antiderrapante tamanho médio para limpeza, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco.	Pares	2016	2,40	R\$ 4.838,40
Pá de lixo, galvanizada 21x21 cm com cabo de madeira 80cm encapada.	Unidade	60	2,10	R\$ 126,00
Pano de chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80x50cm encapado.	Unidade	576	1,44	R\$ 829,44
Pano de limpeza multiuso, rolo com 300 metros – 45 gramas, com 600 panos (50cm x 33cm).	Unidade	144	53,40	R\$ 7.689,60
Papel higiênico, na cor branca, em rolo medindo 10cm x 40m, folha simples, neutro, 1ª qualidade.	Unidade	960	0,45	R\$ 432,00
Papel toalha branco não reciclado, interfolhas 22,5 x 21,5.	Fardo	1152	6,93	R\$ 7.983,36
Rodo com haste de alumínio, anodizado, borracha super aderente, secagem eficiente e fácil substituição de refil.	Unidade	120	21,64	R\$ 2.596,80
Sabonete líquido bactericida para higiene das mãos, loção cremosa concentrada para limpeza das mãos, ação antisséptica para profissionais da área de saúde e alimentos.	Sachê 800ml	250	8,45	R\$ 2.112,50
Sabonete líquido bactericida a base de clorexidina.	Litro	24	8,45	R\$ 202,80
Saboneteira de parede para sabonete líquido, em ABS alto impacto para álcool gel ou sabonete líquido em sachê ou refil 5-J7AL.	Unidade	15	14,33	R\$ 214,95
Saco de lixo preto 40 litros.	Fardo com 100	120	4,20	R\$ 504,00
Saco de lixo preto 200 litros.	Fardo com 100	408	27,54	R\$ 11.236,32
Sanitizante em pó clorado para alimentos, pó solto de cor branca, bactericida, coadjuvantes e tensoativo não iônico, ideal para frutas e verduras.	Balde 4kg	36	105,43	R\$ 3.795,48
Solução clorada para higienizar mamadeiras, desinfetante hospitalar indicado para desinfecção de mamadeiras, bicos e superfícies fixas.	Bombona 5 litros	6	16,50	R\$ 99,00
Suporte utilizado com as Fibras de Limpeza, para limpeza de superfícies altas ou de difícil acesso como janelas, coifas, paredes, vidros, etc. O suporte é adaptado a um cabo de metal ou objeto similar.	Unidade	20	64,07	R\$ 1.281,40
Suporte para fibra sintética.	Unidade	20	7,58	R\$ 151,60
Suporte para papel toalha em ABS alto impacto, medindo 27 de altura x12 profundidade x25 de largura.	Unidade	20	18,00	R\$ 360,00
Lixeira em aço inox com acionamento de pedal capacidade 10-12L.	Unidade	4	47,69	R\$ 190,76
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 100 L.	Unidade	4	109,80	R\$ 439,20
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 15 L.	Unidade	12	23,46	R\$ 281,52
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 120 L.	Unidade	10	121,20	R\$ 1.212,00
Vassoura de cerdas plástica em nylon com cabo de madeira encapada.	Unidade	120	4,14	R\$ 496,80
Custo Total (R\$)				R\$ 111.698,37
Custo Mensal (R\$)				R\$ 18.616,40

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº: 25.410.003094/2021-19			
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: Sindicato das Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - SINERJ - RJ 001504/2018 (2017/2019)			
Nº de meses de execução contratual: 6 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.			
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional		R\$	1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	3.220,80
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Nutricionista			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 1 DE OUTUBRO			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):2237-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Nutricionista Chefe	22	1	R\$ 14.341,70
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 4.501,64
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	40,00%	R\$ 1.800,65
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 6.522,29
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 543,31
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 724,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1.267,93
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.558,04
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 194,76
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 233,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 116,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 77,90
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 46,74
G	INCRA	0,20%	R\$ 15,58
H	FGTS	8,00%	R\$ 623,22
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 2.866,80
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte (combustível)	100%	R\$ 410,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 21,00	R\$ 166,83
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	50%	R\$ 8,85
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 608,93
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.267,93
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 2.866,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 608,93
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 4.743,67
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 27,18
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 2,17
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 1,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 126,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 46,67
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 5,22
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 209,37

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 543,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 53,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 32,61
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 632,88
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 632,88
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 632,88
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 60,64
B	Lucro	0,900%	R\$ 109,69
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 236,64
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 1.089,97
C.3	ISS	5,00%	R\$ 717,09
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 2.214,03
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.522,29
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 4.743,67
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 209,37
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 632,88
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 12.127,68
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 2.214,03
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 14.341,70

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: Sindicato das Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - SINERJ - RJ 001504/2018 (2017/2019)

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 3.220,80

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Nutricionista

Data base da categoria (dia/mês/ano): 1 DE OUTUBRO

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):2237-10

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Nutricionista Planejamento	22	1	R\$ 9.220,21

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
1			
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 4.001,20
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 4.221,20

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 351,63
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 468,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 820,60

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.008,36
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 126,05
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 151,25
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 75,63
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 50,42
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 30,25
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 403,34
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.855,38

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 136,13
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 21,00	R\$ 166,83
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	50%	R\$ 8,85
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 335,06

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 820,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.855,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 335,06
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 3.011,05

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
3			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,59
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,41
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 82,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 30,21
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 3,38
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 135,50

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 351,77
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 34,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,84
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,27
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 21,11
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 409,60
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 409,60
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 409,60
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 38,98
B	Lucro	0,900%	R\$ 70,52
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 152,13
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 700,74
C.3	ISS	5,00%	R\$ 461,01
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 1.423,39
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.221,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 3.011,05
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 135,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 409,60
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 7.796,82
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.423,39
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 9.220,21

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: Sindicato das Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - SINERJ - RJ 001504/2018 (2017/2019)

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 3.220,80

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Nutricionista

Data base da categoria (dia/mês/ano): 1 DE OUTUBRO

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):2237-10

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Nutricionista Diarista	22	1	R\$ 9.435,73

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
1	Salário-Base	0,00%	R\$ 4.108,21
A	Adicional Periculosidade		
B	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
C	Adicional Noturno		
D	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 4.328,21

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 360,54
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 480,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 841,40

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.033,92
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 129,24
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 155,09
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 77,54
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 51,70
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 31,02
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,34
H	FGTS	8,00%	R\$ 413,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.902,42

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 129,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 21,00	R\$ 166,83
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	50%	R\$ 8,85
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 328,64

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 841,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.902,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 328,64
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 3.072,46

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 18,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,44
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,87
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 84,16
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 30,97
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 3,46
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 138,94

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 360,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 35,49
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,30
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 21,64
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 419,98
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 419,98
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 419,98
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 39,90
B	Lucro	0,900%	R\$ 72,17
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 155,69
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 717,12
C.3	ISS	5,00%	R\$ 471,79
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 1.456,66
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.328,21
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		R\$ 3.072,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 138,94
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 419,98
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 7.979,07
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.456,66
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 9.435,73

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19	
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: Sindicato das Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - SINERJ - RJ 001504/2018 (2017/2019)	
Nº de meses de execução contratual: 6 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.	
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional	R\$ 1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 3.220,80
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Nutricionista	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 1 DE OUTUBRO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 2237-10	

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Nutricionista Qualidade	22	1	R\$ 11.029,45

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 4.899,54
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 5.119,54

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 426,46
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 568,78
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 995,24

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.222,96
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 152,87
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 183,44
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 91,72
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 61,15
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 36,69
G	INCRA	0,20%	R\$ 12,23
H	FGTS	8,00%	R\$ 489,18
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 2.250,24

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 82,23
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 21,00	R\$ 166,83
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	50%	R\$ 8,85
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 281,16

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 995,24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 2.250,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 281,16
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 3.526,64

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 21,33
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,71
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 1,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 99,55
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 36,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 4,10
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 164,34

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 426,63
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 41,98
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,54
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 25,60
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 496,77
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 496,77
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 496,77
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		% VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			0,00% R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 46,63
B	Lucro	0,900%	R\$ 84,36
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 181,99
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 838,24
C.3	ISS	5,00%	R\$ 551,47
TOTAL DO MÓDULO 6			15,65% R\$ 1.702,69
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.119,54
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 3.526,64
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 164,34
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 496,77
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 9.326,76
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.702,69
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 11.029,45

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: Sindicato das Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - SINERJ - RJ 001504/2018 (2017/2019)

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional	R\$	1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$	3.220,80

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Nutricionista

Data base da categoria (dia/mês/ano): 1 DE OUTUBRO

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):2237-10

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Nutricionista Diarista II	22	1	R\$ 8.736,75

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 3.761,15
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.981,15

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 331,63
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 442,31
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 773,94

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 951,02
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 118,88
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 142,65
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 71,33
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 47,55
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,53
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,51
H	FGTS	8,00%	R\$ 380,41
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.749,87

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 150,53
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 21,00	R\$ 166,83
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	50%	R\$ 8,85
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 349,46

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 773,94
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.749,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 349,46
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.873,27

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,59
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,33
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,80
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 77,41
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 28,49
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 3,18
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 127,79

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 331,76
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 32,65
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,80
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 19,91
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 386,30
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 386,30
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 386,30
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 36,94
B	Lucro	0,900%	R\$ 66,82
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 144,16
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 663,99
C.3	ISS	5,00%	R\$ 436,84
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 1.348,75
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.981,15
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 2.873,27
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 127,79
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 386,30
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 7.388,00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.348,75
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 8.736,75

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: Sindicato das Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - SINERJ - RJ 001504/2018 (2017/2019)

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 3.220,80

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Nutricionista

Data base da categoria (dia/mês/ano): 1 DE OUTUBRO

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):2237-10

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Nutricionista Produção Plantão Diurno	16	4	R\$ 7.068,48

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
1			
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 3.220,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.220,80

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 268,29
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 357,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 626,12

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 769,38
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,17
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 115,41
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 57,70
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 38,47
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,08
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,69
H	FGTS	8,00%	R\$ 307,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.415,67

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 80,35
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 21,00	R\$ 166,83
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	50%	R\$ 8,85
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 279,29

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 626,12
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.415,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 279,29
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.321,08

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
3			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,07
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 62,63
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 23,05
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 2,58
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 103,39

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 268,40
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 26,41
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,64
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,97
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 16,10
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 312,52
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 312,52
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 312,52
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 29,89
B	Lucro	0,900%	R\$ 54,06
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 116,63
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 537,20
C.3	ISS	5,00%	R\$ 353,42
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 1.091,21
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.220,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 2.321,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 103,39
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 312,52
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 5.977,27
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.091,21
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 7.068,48

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19	
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021	
Nº de meses de execução contratual: 6 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.	
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional	R\$ 1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.181,83
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 3252-10	

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Técnica em Nutrição Plantonista Diurno	16	1	R\$ 4.476,73

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.927,57
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.927,57

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 160,57
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 214,15
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 374,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 460,46
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,56
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 69,07
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 23,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,81
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 184,18
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 847,24

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 157,95
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 367,70

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 374,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 847,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 367,70
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.589,66

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,54
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 61,88

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 160,63
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 15,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 9,64
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 187,04
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
JLO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 187,04
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 187,04
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 18,93
B	Lucro	0,900%	R\$ 34,24
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 73,87
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 340,23
C.3	ISS	5,00%	R\$ 223,84
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 691,10
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.927,57
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.589,66
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 61,88
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 187,04
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.785,63
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 691,10
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.476,73

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada a execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massaeístas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 3252-10

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Técnica em Nutrição Plantonista Diurno II	16	3	R\$ 4.930,59

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 2.152,93
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.152,93

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 179,34
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 239,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 418,53

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 514,29
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 64,29
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 77,14
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,57
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,71
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,43
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,14
H	FGTS	8,00%	R\$ 205,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 946,30

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 144,42
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 354,17

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 418,53
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 946,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 354,17
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.719,00

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,43
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,86
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 15,41
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,72
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 69,11

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 179,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 17,65
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 10,76
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 208,91
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
JLO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 208,91
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 208,91
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 20,85
B	Lucro	0,900%	R\$ 37,71
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 81,35
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 374,72
C.3	ISS	5,00%	R\$ 246,53
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 761,17
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.152,93
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.719,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 69,11
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 208,91
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.169,42
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 761,17
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.930,59

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 3252-10

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Técnica em Nutrição Plantonista Noturna	16	2	R\$ 4.707,33

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
1			
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.605,72
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno	35,00%	R\$ 421,50
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.027,22

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 168,87
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 225,22
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 394,09

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 484,26
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,53
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 72,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,32
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,21
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,53
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,84
H	FGTS	8,00%	R\$ 193,71
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 891,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 177,26
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 387,01

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 394,09
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 891,04
2.3 Benefícios Mensais e Diários	R\$ 387,01
TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ 1.672,14

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
3			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,68
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,41
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 39,42
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 14,51
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,62
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 65,07

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 168,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 16,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 10,14
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 196,71
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
JLO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 196,71
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 196,71
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 19,90
B	Lucro	0,900%	R\$ 36,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 77,67
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 357,76
C.3	ISS	5,00%	R\$ 235,37
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 726,70
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.027,22
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.672,14
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 65,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 196,71
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.980,63
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 726,70
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.707,33

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de

enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 2711-05

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Encarregado de Copa	16	2	R\$ 3.917,70

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.650,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.650,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 137,45
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 183,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 320,76

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 394,15
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 59,12
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,56
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,71
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,66
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 725,24

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 174,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 384,35

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
TOTAL DO MÓDULO 2	

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,81
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,32
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 52,97

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 137,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 13,53
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 8,25
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 160,11
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 160,11
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 160,11
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 19,48
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 19,48
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 16,56
B	Lucro	0,900%	R\$ 29,97
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 64,64
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 297,75
C.3	ISS	5,00%	R\$ 195,89
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 604,80
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.650,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.430,35
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 52,97
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 160,11
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 19,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.312,90
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 604,80
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.917,70

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de

enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5132-20

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Cozinheiro Diarista	22	1	R\$ 4.720,20

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.724,03
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.944,03

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 161,94
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 215,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 377,92

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 464,39
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 69,66
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,83
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 23,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
H	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 854,48

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 272,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 482,51

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 377,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições R\$ 854,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários R\$ 482,51
TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ 1.714,91

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,56
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 62,40

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 162,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 15,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 9,72
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 188,64
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 188,64
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 188,64
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 81,53
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 81,53
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 19,96
B	Lucro	0,900%	R\$ 36,10
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 77,88
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 358,74
C.3	ISS	5,00%	R\$ 236,01
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 728,69
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.944,03
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		R\$ 1.714,91
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 62,40
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 188,64
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 81,53
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.991,51
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 728,69
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.720,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional

R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional:

R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5132-20

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Cozinheiro Plantonista Diurno	16	3	R\$ 4.228,22

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
1			
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.540,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.760,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 146,61
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 195,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 342,14

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 420,43
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,55
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 63,06
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,61
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
H	FGTS	8,00%	R\$ 168,17
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 773,59

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 181,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 390,95

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 342,14
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 773,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 390,95
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.506,68

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
3			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,33
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 34,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 12,59
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,41
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 56,50

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 146,67
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 14,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,53
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 8,80
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 170,78
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 170,78
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 170,78
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 81,53
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 81,53
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 17,88
B	Lucro	0,900%	R\$ 32,34
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 69,77
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 321,34
C.3	ISS	5,00%	R\$ 211,41
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 652,74
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.760,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.506,68
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 56,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 170,78
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 81,53
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.575,48
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 652,74
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.228,22

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional

R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional:

R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5132-20

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Cozinheiro Plantonista Diurno	16	3	R\$ 4.598,85

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
1			
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.724,03
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.944,03

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 161,94
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 215,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 377,92

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 464,39
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 69,66
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,83
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 23,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
H	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 854,48

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 170,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 379,91

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 377,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 854,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 379,91
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.612,31

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
3			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,56
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 62,40

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 162,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 15,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 9,72
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 188,64
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 188,64
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 188,64
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 81,53
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 81,53
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 19,44
B	Lucro	0,900%	R\$ 35,18
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 75,88
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 349,51
C.3	ISS	5,00%	R\$ 229,94
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 709,96
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.944,03
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.612,31
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 62,40
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 188,64
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 81,53
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.888,90
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 709,96
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.598,85

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5132-05

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Saladeira Plantonista Diurno	16	2	R\$ 3.775,94

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.540,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.540,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 128,28
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 171,09
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			19,44% R\$ 299,38

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 367,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,98
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 55,18
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,59
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,39
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,04
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,68
H	FGTS	8,00%	R\$ 147,15
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80% R\$ 676,89

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 181,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 390,95

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 299,38
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 676,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 390,95
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.367,22

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,51
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 29,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,02
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,23
TOTAL DO MÓDULO 3			3,21% R\$ 49,43

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 128,33
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 12,63
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,46
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 7,70
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 149,43
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 149,43
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 149,43
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 86,94
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 86,94
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 15,97
B	Lucro	0,900%	R\$ 28,88
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 62,30
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 286,97
C.3	ISS	5,00%	R\$ 188,80
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 582,92
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.540,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.367,22
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 49,43
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 149,43
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 86,94
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.193,02
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 582,92
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.775,94

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Cozinha Plantonista Diurno	16	4	R\$ 4.008,66

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.647,80

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33% R\$ 137,26
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 183,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44% R\$ 320,33

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 393,63
B	Salário Educação	2,50% R\$ 49,20
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00% R\$ 59,04
D	SESC ou SESI	1,50% R\$ 29,52
E	SENAI - SENAC	1,00% R\$ 19,68
F	SEBRAE	0,60% R\$ 11,81
G	INCRA	0,20% R\$ 3,94
H	FGTS	8,00% R\$ 157,45
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80% R\$ 724,27

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6% R\$ 187,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00 R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30% R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0% R\$ -
E	Seguro de Vida	R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 397,68

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 320,33	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições R\$ 724,27	
2.3	Benefícios Mensais e Diários R\$ 397,68	
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.442,29

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,32
TOTAL DO MÓDULO 3			3,21% R\$ 52,89

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 137,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 13,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 8,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 159,89
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 159,89
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 159,89
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 86,94
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 86,94
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 16,95
B	Lucro	0,900%	R\$ 30,66
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 66,14
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 304,66
C.3	ISS	5,00%	R\$ 200,43
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 618,84
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.647,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.442,29
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 52,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 159,89
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 86,94
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.389,81
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 618,84
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.008,66

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de

enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Cozinha Diarista	22	2	R\$ 4.129,99

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.647,80

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 137,26
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 183,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 320,33

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,63
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,20
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 59,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,52
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,68
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,81
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,45
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 724,27

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 290,53
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 500,28

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 320,33
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 724,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 500,28
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.544,89

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,32
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 52,89

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 137,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 13,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 8,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 159,89
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 159,89
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 159,89
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 86,94
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 86,94
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 17,46
B	Lucro	0,900%	R\$ 31,59
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 68,14
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 313,88
C.3	ISS	5,00%	R\$ 206,50
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 637,57
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.647,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.544,89
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 52,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 159,89
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 86,94
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.492,41
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 637,57
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.129,99

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de

enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Cozinha Plantonista Noturno	16	4	R\$ 4.790,09

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno	35,00%	R\$ 374,80
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.022,60

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33% R\$ 168,48
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 224,71
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44% R\$ 393,19

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 483,16
B	Salário Educação	2,50% R\$ 60,39
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00% R\$ 72,47
D	SESC ou SESI	1,50% R\$ 36,24
E	SENAI - SENAC	1,00% R\$ 24,16
F	SEBRAE	0,60% R\$ 14,49
G	INCRA	0,20% R\$ 4,83
H	FGTS	8,00% R\$ 193,26
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80% R\$ 889,01

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6% R\$ 187,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00 R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30% R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0% R\$ -
E	Seguro de Vida	R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 397,68

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 393,19	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições R\$ 889,01	
2.3	Benefícios Mensais e Diários R\$ 397,68	
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.679,89

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,43
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 39,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 14,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,62
TOTAL DO MÓDULO 3			3,21% R\$ 64,93

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 168,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 16,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 10,11
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 196,26
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 196,26
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 196,26
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 86,94
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 86,94
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 20,25
B	Lucro	0,900%	R\$ 36,64
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 79,04
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 364,05
C.3	ISS	5,00%	R\$ 239,50
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 739,48
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.022,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.679,89
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 64,93
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 196,26
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 86,94
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.050,61
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 739,48
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.790,09

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Copeiro Plantonista Noturno	16	2	R\$ 4.733,66

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
1			
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno	35,00%	R\$ 374,80
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.022,60

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 168,48
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 224,71
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 393,19

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 483,16
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,39
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 72,47
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,83
H	FGTS	8,00%	R\$ 193,26
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 889,01

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 187,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 397,68

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 393,19
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições R\$ 889,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários R\$ 397,68
TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ 1.679,89

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
3			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,43
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 39,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 14,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,62
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 64,93

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 168,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 16,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 10,11
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 196,26
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 196,26
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 196,26
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 39,23
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 39,23
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 20,01
B	Lucro	0,900%	R\$ 36,21
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 78,11
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 359,76
C.3	ISS	5,00%	R\$ 236,68
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 730,77
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.022,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.679,89
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 64,93
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 196,26
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 39,23
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.002,89
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 730,77
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.733,66

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5134-30

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Copeira Diarista	22	2	R\$ 4.073,56

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.647,80

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33% R\$ 137,26
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 183,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44% R\$ 320,33

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 393,63
B	Salário Educação	2,50% R\$ 49,20
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00% R\$ 59,04
D	SESC ou SESI	1,50% R\$ 29,52
E	SENAI - SENAC	1,00% R\$ 19,68
F	SEBRAE	0,60% R\$ 11,81
G	INCRA	0,20% R\$ 3,94
H	FGTS	8,00% R\$ 157,45
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80% R\$ 724,27

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6% R\$ 290,53
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00 R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30% R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	
E	Seguro de Vida	R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 500,28

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensis e Diários	VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 320,33	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições R\$ 724,27	
2.3	Benefícios Mensais e Diários R\$ 500,28	
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.544,89

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,32
TOTAL DO MÓDULO 3			3,21% R\$ 52,89

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 137,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 13,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 8,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 159,89
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 159,89
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 159,89
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 39,23
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 39,23
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 17,22
B	Lucro	0,900%	R\$ 31,16
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 67,21
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 309,59
C.3	ISS	5,00%	R\$ 203,68
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 628,86
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.647,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.544,89
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 52,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 159,89
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 39,23
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.444,70
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 628,86
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.073,56

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada a execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de

enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5134-30

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Copeira Plantonista Diurno	16	46	R\$ 3.952,23

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.647,80

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 137,26
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 183,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 320,33

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,63
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,20
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 59,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,52
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,68
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,81
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,45
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 724,27

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 187,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 397,68

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 320,33
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 724,27
2.3 Benefícios Mensais e Diários	R\$ 397,68
TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ 1.442,29

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,33
D	Aviso Prévio Trabalho	1,94%	R\$ 32,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalho	0,72%	R\$ 11,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalho	0,08%	R\$ 1,32
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 52,89

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 137,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 13,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 8,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 159,89
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 159,89
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 159,89
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 39,23
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 39,23
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 16,71
B	Lucro	0,900%	R\$ 30,23
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 65,21
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 300,37
C.3	ISS	5,00%	R\$ 197,61
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 610,13
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.647,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.442,29
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 52,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 159,89
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 39,23
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.342,10
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 610,13
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.952,23

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19	
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021	
Nº de meses de execução contratual: 6 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.	
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional	R\$ 1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.181,83
Categoria profissional (vinculada a execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde. com abrangência territorial em Rio de Janeiro. Duque de Caxias e Niterói/RJ. EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. com abrangência territorial em Rio de Janeiro	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 8425-20	

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Magarefe	22	1	R\$ 5.641,63

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 2.186,58
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.406,58

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,47
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 267,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 467,84

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 574,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 71,86
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 86,23
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 43,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 28,74
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,25
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,75
H	FGTS	8,00%	R\$ 229,95
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.057,79

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 245,01
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 454,76

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 467,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.057,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 454,76
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.980,38

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,79
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 17,22
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,93
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 77,25

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 200,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 19,73
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 12,03
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 233,52
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 233,52
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 233,52
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 72,97
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 72,97
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 23,85
B	Lucro	0,900%	R\$ 43,15
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 93,09
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 428,76
C.3	ISS	5,00%	R\$ 282,08
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 870,94
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.406,58
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.980,38
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 77,25
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 233,52
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 72,97
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.770,69
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 870,94
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 5.641,63

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19			
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021			
Nº de meses de execução contratual: 6 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.			
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional		R\$	1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	1.181,83
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5134-30			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Lactarista Plantonista Diurno	16	4	R\$ 3.952,23
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.647,80
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 137,26
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 183,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 320,33
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,63
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,20
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 59,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,52
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,68
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,81
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,45
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 724,27
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 187,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 397,68
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 320,33
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 724,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 397,68
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.442,29
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,32
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 52,89

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 137,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 13,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 8,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 159,89
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 159,89
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 159,89
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5		%	VALOR (R\$)
INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 39,23
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 39,23
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6		%	VALOR (R\$)
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 16,71
B	Lucro	0,900%	R\$ 30,23
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 65,21
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 300,37
C.3	ISS	5,00%	R\$ 197,61
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 610,13
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.647,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.442,29
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 52,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 159,89
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 39,23
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.342,10
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 610,13
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.952,23

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19	
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021	
Nº de meses de execução contratual: 6 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.	
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional	R\$ 1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.181,83
Categoria profissional (vinculada a execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde com abrangência territorial em Rio de Janeiro. Duque de Caxias e Niterói/RJ. EXCETO OS AUXÍLIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM com abrangência territorial em Rio de Janeiro	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5134-30	

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Lactarista Plantonista Noturno	16	2	R\$ 4.733,66

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR (R\$)
1		%	
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno	35,00%	R\$ 374,80
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.022,60

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 168,48
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 224,71
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 393,19

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 483,16
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,39
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 72,47
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,83
H	FGTS	8,00%	R\$ 193,26
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 889,01

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 187,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 397,68

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensis e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 393,19
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 889,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 397,68
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.679,89

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (R\$)
3		%	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,43
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 39,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 14,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,62
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 64,93

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 168,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 16,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 10,11
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 196,26
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 196,26
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 196,26
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 39,23
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 39,23
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 20,01
B	Lucro	0,900%	R\$ 36,21
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 78,11
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 359,76
C.3	ISS	5,00%	R\$ 236,68
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 730,77
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.022,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.679,89
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 64,93
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 196,26
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 39,23
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.002,89
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 730,77
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.733,66

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19			
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021			
Nº de meses de execução contratual: 6 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.			
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional		R\$	1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	1.181,83
Categoria profissional (vinculada a execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro. Duque de Caxias e Niterói/RJ. EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. com abrangência territorial em Rio de Janeiro			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4141-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Almoxarife	22	1	R\$ 5.575,80
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário-Base		0,00% R\$ 2.398,38
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		20,00%
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função		0,00% R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.398,38
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 199,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 266,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 466,25
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 572,93
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 71,62
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 85,94
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 42,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 28,65
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,19
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,73
H	FGTS	8,00%	R\$ 229,17
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 1.054,18
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 232,30
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 442,05
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 466,25
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.054,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 442,05
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.962,47
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,99
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 17,16
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,92
TOTAL DO MÓDULO 3			3,21% R\$ 76,99

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 199,87
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 19,67
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 11,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 232,72
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 232,72
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 232,72
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 44,50
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 44,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 23,58
B	Lucro	0,900%	R\$ 42,65
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 92,00
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 423,76
C.3	ISS	5,00%	R\$ 278,79
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 860,77
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.398,38
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.962,47
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 76,99
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 232,72
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 44,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.715,06
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 860,77
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 5.575,80

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de

enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4141-25

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Almozarife Plantonista Diurno	16	4	R\$ 3.499,78

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.427,80

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 118,94
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 158,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 277,56

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 341,07
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 51,16
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,58
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,05
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,41
H	FGTS	8,00%	R\$ 136,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 627,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 187,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 397,68

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 277,56
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições R\$ 627,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários R\$ 397,68
TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ 1.302,82

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,95
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,22
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,14
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 45,83

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 118,98
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,71
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,43
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 7,14
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 138,54
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 138,54
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 138,54
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 44,50
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 44,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 14,80
B	Lucro	0,900%	R\$ 26,77
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 57,75
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 265,98
C.3	ISS	5,00%	R\$ 174,99
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 540,28
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.427,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		R\$ 1.302,82
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 45,83
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 138,54
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 44,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 2.959,50
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 540,28
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.499,78

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4141-05

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Almozarife Diarista	22	2	R\$ 3.621,11

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.427,80
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.427,80

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 118,94
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 158,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 277,56

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 341,07
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 51,16
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,58
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,05
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,41
H	FGTS	8,00%	R\$ 136,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 627,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 290,53
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 500,28

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 277,56
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 627,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 500,28
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.405,42

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,95
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,22
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,14
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 45,83

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 118,98
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,71
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,43
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 7,14
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 138,54
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 138,54
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 138,54
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 44,50
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 44,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 15,31
B	Lucro	0,900%	R\$ 27,70
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 59,75
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 275,20
C.3	ISS	5,00%	R\$ 181,06
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 559,02
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.427,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.405,42
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 45,83
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 138,54
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 44,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.062,10
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 559,02
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.621,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19			
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021			
Nº de meses de execução contratual: 6 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.			
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional		R\$	1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	1.181,83
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 8483-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Confeiteiro Plantonista Diurno II	16	1	R\$ 4.711,89
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário-Base		0,00% R\$ 2.018,39
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		20,00%
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função		0,00% R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.018,39
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 168,13
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 224,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 392,37
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 482,15
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 72,32
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,16
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,11
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,46
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,82
H	FGTS	8,00%	R\$ 192,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 887,16
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 152,50
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 362,25
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 392,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 887,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 362,25
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.641,78
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,41
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 39,25
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 14,44
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,61
TOTAL DO MÓDULO 3		3,21%	R\$ 64,79

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 168,20
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 16,55
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 10,09
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 195,85
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 195,85
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 195,85
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 63,68
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 63,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 19,92
B	Lucro	0,900%	R\$ 36,04
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 77,75
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 358,10
C.3	ISS	5,00%	R\$ 235,59
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 727,41
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.018,39
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.641,78
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 64,79
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 195,85
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 63,68
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.984,48
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 727,41
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.711,89

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19			
Município/UF: Rio de Janeiro / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021			
Nº de meses de execução contratual: 6 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.			
Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional		R\$	1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	1.181,83
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 8483-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Confeiteiro Plantonista Diurno	16	1	R\$ 3.748,43
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário-Base		0,00% R\$ 1.540,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		20,00%
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função		0,00% R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.540,00
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 128,28
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 171,09
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 299,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 367,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,98
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 55,18
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,59
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,39
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,04
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,68
H	FGTS	8,00%	R\$ 147,15
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 676,89
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 181,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 390,95
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 299,38
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 676,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 390,95
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.367,22
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% R\$ 6,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% R\$ 0,51
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,02% R\$ 0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94% R\$ 29,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,72% R\$ 11,02
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,08% R\$ 1,23
TOTAL DO MÓDULO 3			3,21% R\$ 49,43

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 128,33
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 12,63
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,46
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 7,70
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 149,43
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 149,43
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 149,43
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 63,68
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 63,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 15,85
B	Lucro	0,900%	R\$ 28,67
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 61,85
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 284,88
C.3	ISS	5,00%	R\$ 187,42
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 578,67
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.540,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.367,22
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 49,43
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 149,43
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 63,68
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.169,76
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 578,67
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.748,43

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5143-20

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Serviços Gerais Diarista	22	2	R\$ 3.488,39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.359,60
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.359,60

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33% R\$ 113,25
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 151,05
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44% R\$ 264,31

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 324,78
B	Salário Educação	2,50% R\$ 40,60
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00% R\$ 48,72
D	SESC ou SESI	1,50% R\$ 24,36
E	SENAI - SENAC	1,00% R\$ 16,24
F	SEBRAE	0,60% R\$ 9,74
G	INCRA	0,20% R\$ 3,25
H	FGTS	8,00% R\$ 129,91
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80% R\$ 597,60

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6% R\$ 294,62
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00 R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30% R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0% R\$ -
E	Seguro de Vida	R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 504,37

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 264,31	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições R\$ 597,60	
2.3	Benefícios Mensais e Diários R\$ 504,37	
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.366,28

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,67
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,27
D	Aviso Prévio Trabalho	1,94%	R\$ 26,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalho	0,72%	R\$ 9,73
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalho	0,08%	R\$ 1,09
TOTAL DO MÓDULO 3			3,21% R\$ 43,64

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 113,30
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,15
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,27
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,41
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 6,80
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	-
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 131,93
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 131,93
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 131,93
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 48,42
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 48,42
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 14,75
B	Lucro	0,900%	R\$ 26,68
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 57,56
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 265,12
C.3	ISS	5,00%	R\$ 174,42
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 538,53
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.359,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.366,28
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 43,64
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 131,93
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 48,42
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 2.949,86
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 538,53
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.488,39

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s)

Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5143-20

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista Noturno	16	2	R\$ 4.111,16

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.359,60
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno	35,00%	R\$ 356,90
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.716,50

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 142,98
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 190,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 333,69

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 410,04
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 51,25
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 61,51
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 30,75
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 20,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,10
H	FGTS	8,00%	R\$ 164,01
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 754,47

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 192,02
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	0%	R\$ -
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 401,77

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 333,69
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 754,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 401,77
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.489,93

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,15
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,34
D	Aviso Prévio Trabalho	1,94%	R\$ 33,38
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalho	0,72%	R\$ 12,28
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalho	0,08%	R\$ 1,37
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 55,10

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 143,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 14,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 8,58
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 166,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 166,56
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 166,56
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 48,42
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 48,42
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
6	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 17,38
B	Lucro	0,900%	R\$ 31,44
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 67,83
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 312,45
C.3	ISS	5,00%	R\$ 205,56
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 634,67
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.716,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.489,93
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 55,10
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 166,56
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 48,42
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.476,50
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 634,67
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 4.111,16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional	R\$	1.100,00
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$	1.181,83

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, auxiliares técnicos de serviços paramédicos, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde, com abrangência territorial em Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói/RJ, EXCETO OS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, com abrangência territorial em Rio de Janeiro/RJ

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5143-20

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista Diurno	16	10	R\$ 3.367,06

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 1.359,60
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.359,60

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 113,25
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 151,05
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 264,31

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 324,78
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,60
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 48,72
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,24
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,74
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,25
H	FGTS	8,00%	R\$ 129,91
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 597,60

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6%	R\$ 192,02
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00	R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30%	R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar		
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 401,77

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	R\$ 264,31
2.2	R\$ 597,60
2.3	R\$ 401,77
TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ 1.263,68

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,67
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 26,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 9,73
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,09
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 43,64

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 113,30
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,15
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,27
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,41
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 6,80
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 131,93
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 131,93
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 131,93
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 48,42
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 48,42
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 14,24
B	Lucro	0,900%	R\$ 25,75
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	R\$ 55,56
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 255,90
C.3	ISS	5,00%	R\$ 168,35
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 519,80
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.359,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.263,68
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 43,64
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 131,93
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 48,42
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 2.847,26
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 519,80
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 3.367,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25.410.003094/2021-19

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SIND DOS EMPREG EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DO RJ, Registro MR016995/2021

Nº de meses de execução contratual: 6 meses

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital do Câncer (HC) I e do CEMO do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva.

Base de cálculo de insalubridade Mínimo Nacional R\$ 1.100,00

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.181,83

Categoria profissional (vinculada a execução contratual): Trabalhadores, empregados, trabalhadores avulsos, terceirizados e quarterizados, prestadores de serviços, ainda que constituídos em forma de cooperativas e de serviços temporários nas Empresas de Refeições Coletivas, de fornecimento de Refeições Prontas ou Congeladas, que sejam Confeccionadas dentro da Empresa contratante ou em unidade fora para serem Transportadas, Trabalhadores em Empresas de Fornecimento de Ticket's, Vales Refeições, refeições a quilo, Cestas Básicas ou similares, Trabalhadores em Empresas de Refeições para serem servidas à Bordo das Aeronaves, Empresas de Refeições Rápidas (Fast Food), lanchonetes e Trabalhadores em Cozinhas Industriais e Afins.

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de Janeiro

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 3144-10

Identificação do Serviço

Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Tecnico em Manutenção Diarista	22	1	R\$ 5.565,05

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	R\$ 2.405,25
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Gratificação Por Função	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.405,25

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33% R\$ 200,36
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 267,22
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44% R\$ 467,58

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 574,57
B	Salário Educação	2,50% R\$ 71,82
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00% R\$ 86,19
D	SESC ou SESI	1,50% R\$ 43,09
E	SENAI - SENAC	1,00% R\$ 28,73
F	SEBRAE	0,60% R\$ 17,24
G	INCRA	0,20% R\$ 5,75
H	FGTS	8,00% R\$ 229,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80% R\$ 1.057,20

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6% R\$ 231,88
B	Auxílio-Refeição/Alimentação / Cesta Natalina	R\$ 23,00 R\$ 186,50
C	Assistência Médica	30% R\$ 18,25
D	Benefício Social Familiar	
E	Seguro de Vida	R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 441,63

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 467,58	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições R\$ 1.057,20	
2.3	Benefícios Mensais e Diários R\$ 441,63	
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.966,42

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,02
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 17,21
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,92
TOTAL DO MÓDULO 3			3,21% R\$ 77,21

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 200,44
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 19,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	R\$ 12,03
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	R\$ 233,39
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 233,39
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 233,39
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI	0,00%	R\$ 23,67
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	R\$ 23,67
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,500%	R\$ 23,53
B	Lucro	0,900%	R\$ 42,57
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 91,82
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 422,94
C.3	ISS	5,00%	R\$ 278,25
TOTAL DO MÓDULO 6		15,65%	R\$ 859,11
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.405,25
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.966,42
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 77,21
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 233,39
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 23,67
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.705,94
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 859,11
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			R\$ 5.565,05